SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 05 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0541

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o EDITAL de licitação supra, sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinado a Contratação empresa especializada no fornecimento de Serviços de conectividade à internet através de links dedicados para atender as necessidades desta Administração Municipal, Processos Administrativos de nº. 1465/Semf/2011 e n.º 1813/Semusa/2011, Recursos Próprios. Considerando o pedido de impugnação apresentado por licitante e acatando-o parcialmente, Encontra-se RETIFICADO á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255. Com a nova data de abertura de propostas prevista para inicio da sessão pública, o dia 18/10/2011, a partir das 10h00min**,** horário local, na sede da Prefeitura Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO, 03 de outubro de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:EFA72A19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO PROCESSO 488/2010

Extrato de Termo Aditivo

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contrato Locação
Processo nº: **G1.0488/10**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **LUCINÉIA DE PAULA ELIAS.**
Objeto: Prorrogação de prazo e valores para locação do imóvel onde
funciona a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Empenho: **n° 1366/2011**
Valor: **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.04.12.361.1006.2013.3.3.90.36/127**
Prazo: 03 (três) meses
Data: 16/09/2011

Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

LUCINÉIA DE PAULA ELIAS
contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:D56215FF

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO PROCESSO 619/2010

Aditivo Contrato Locação
Processo: **n° 619/10**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **ALCENE CATRINK.**
Objeto: **Locação Imóvel para Funcionamento da Controladoria Geral do Município.**
Empenho: **n° 1417/2011**
Valor Contratado **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**
Valor Empenhado: **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.36/39**
Prazo: 09 (nove) meses
Data: 30/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

ALCENE CATRINK.
contratado

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:E47A40CB

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO PROCESSO 503/2009

Aditivo Contrato Locação
Processo: **n° 503/09**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **PEDRO SILVESTRE RUIZ.**
Objeto: **Locação Imóvel para Funcionamento do Conselho Tutelar.**
Empenho: **n° 1385/2011**
Valor Contratado **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**
Valor Empenhado: **R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).**
Dotação Orçamentária: **02.02.09.14.421.1013.2052.3.3.90.36/335**

Prazo: 10 (dez) meses
Data: 22/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

PEDRO SILVESTRE RUIZ.
contratado

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:3703FED1

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 1736/2011

Contrato Locação
Processo: **n° 1736/11**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **LUCIA DAL BOSCO.**
Objeto: **Locação de imóvel para funcionamento da agência de rendas através da Secretaria Estadual de Finanças - SEFIN.**
Empenho: **n° 1386/2011**
Valor Contratado: **R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.100.2004.3.3.90.36/39**
Data: 23/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

LUCIA DAL BOSCO.
contratada

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:5DE9D757

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 153/2011

Extrato de Contrato
Contrato nº : **153/2011**
Processo nº: **G1.1584/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J. DE S. COSTA & COSTA LTDA.**
Objeto: Contratação para realização de transporte de passageiros dos trabalhos sociais.
Empenho: **n° 1368/2011**
Valor: **R$ 49.270,00 (quarenta e nove mil duzentos e setenta reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.27.812.1002.2005.3.3.90.39/67**
Prazo: **09 (nove) meses**
Data: 20/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

J. DE S. COSTA & COSTA LTDA.
contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:81459D05

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 154/2011

Extrato de Contrato
Contrato nº : **154/2011**
Processo nº: **G1.1630/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **ASM & ASSOCIADOS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para levantar
e conferir as informações econômico-fiscal das empresas do município relativas
ao primeiro semestre de 2011 e da produção rural de 2010.
Empenho: **n° 1369/2011**
Valor: **R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.39/41**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: 20/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

ASM & ASSOCIADOS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA.
contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:724B1C7C

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 155/2011

Extrato de Contrato
Contrato nº : **155/2011**
Processo nº: **G1.1732/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **DOMINGOS ROSA DE JESUS.**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de jardinagem.
Empenho: **n° 1377/2011**
Valor: **R$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.36/39**
Prazo: **60 (sessenta) dias**
Data: 22/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

DOMINGOS ROSA DE JESUS.
contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:4622EA0C

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 156/2011

Extrato de Contrato
Contrato nº : **156/2011**
Processo nº: **G1.1587/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J. B. R. BRITO - EPP.**
Objeto: Contratação para fornecimento de materiais de consumo.
Empenho: **n° 1388/2011**
Valor: **R$ 2.968,65 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais, sessenta e cinco centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.02.11.26.782.1015.2063.3.3.90.30/394**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: 23/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

J. B. R. BRITO - EPP.
contratada

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:9FEFEC16

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 157/2011

Contrato nº : **157/2011**
Processo nº: **G1.1587/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CLAÚDIO P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME.**
Objeto: Contratação para fornecimento de materiais de consumo.
Empenho: **n° 1389/2011**
Valor: **R$ 9.898,55 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais, cinqüenta e cinco centavos)**
Dotação Orçamentária: **02.02.11.26.782.1015.2063.3.3.90.30/394**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: 23/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

CLAÚDIO P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME.
contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:53D64938

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 158/2011

Extrato de Contrato
Contrato nº : **158/2011**
Processo nº: **G1.1778/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **J. B. R. BRITO - EPP.**
Objeto: Contratação para fornecimento de materiais de consumo.
Empenho: **n° 1414/2011**
Valor: **R$ 7.095,01 (sete mil noventa cinco reais, um centavo)**
Dotação Orçamentária: **02.02.08.08.243.1011.2043.3.3.90.30/238**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: 29/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

J. B. R. BRITO - EPP.
contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:60160BAC

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 159/2011

Extrato de Contrato
Contrato nº : **159/2011**
Processo nº: **G1.1788/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **VAGNER DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação para serviços de arbitragem.
Empenho: **n° 1410/2011**
Valor: **R$ 1.748,00 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.36/39**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: 29/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

VAGNER DE OLIVEIRA.
contratado

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:BE8F7797

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 160/2011

Contrato nº : **160/2011**
Processo nº: **G1.1788/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **MARCELO BARBOSA.**
Objeto: Contratação para serviços de arbitragem.
Empenho: **n° 1411/2011**
Valor: **R$ 1.748,00 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.36/39**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: 29/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

MARCELO BARBOSA.
contratado

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:6C07D7B9

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO 161/2011

Contrato nº : **161/2011**
Processo nº: **G1.1788/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **EMERSON HOLBERT MODRO.**
Objeto: Contratação para serviços de arbitragem.
Empenho: **n° 1412/2011**
Valor: **R$ 1.748,00 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.36/39**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: 29/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

EMERSON HOLBERT MODRO.
contratado

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:10BFD33C

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO CONTRATO N. 162/2011

Contrato nº : **162/2011**
Processo nº: **G1.1788/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **HELIO RIBEIRO DA ROCHA.**
Objeto: Contratação para serviços de arbitragem.
Empenho: **n° 1413/2011**
Valor: **R$ 1.748,00 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária: **02.02.02.04.122.1002.2004.3.3.90.36/39**
Prazo: **03 (três) meses**
Data: 29/09/2011
Assinam:

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

HELIO RIBEIRO DA ROCHA.
contratado

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:6CA15CB5

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, solicita o comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, da servidora Srª. CLEIDIANE DA PENHA SEGURA, brasileira, portadora da RG nº 714.138/SSP/RO e do C.P.F sob nº 709.609.172-68, a qual foi nomeada pelo Decreto nº 024/GP/PRR de 31/05/2002 e empossada no dia 07/06/2008, no cargo de Professora, com atual lotação na Secretaria Municipal de Educação. O não comparecimento do mesmo implicará em abandono de emprego, conforme artigo 159, inciso "V", letra "B" da Lei Municipal nº 656/11, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia.

Alvorada do Oeste, 04 de outubro de 2011.

Registre,

Publique-se ,

Cumpra-se,

JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:DE2CB718

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO FMS N. 025/2010

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº : **025/10**
Processo FMS nº: **045/2010**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**
Objeto: Prorrogação de prazo para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia civil e consultoria técnica.
Empenho: 388/11
Valor Contratado: 15.786,00
Valor Empenhado: 5.262,00
Dotação Orçamentária: 03.03.05.10.301.1007.2026.3.3.90.39/417
Prazo: 09 (nove) meses
Data: 03/10/2011

Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal de Saúde

PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.
contratado

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:6490A90D

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA CONTRATO FMS 030/2011

ONDE SE LÊ
Contrato FMS nº : **030/2011**
Processo nº: **G1.234/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP.**
Objeto: Contratação para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes.
Empenhos: **n° 375 – 376 e 377/2011**
Valor: **59,90 (cinqüenta e nove reais, noventa centavos)**
Valor: **2.587,00 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais)**
Valor: **4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2027.3.3.90.30/424**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2028.4.4.90.52/437**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2027.3.3.90.39/427**
Prazo: 30 (trinta) dias
Data: 13/09/2011
Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contratada

LEIA-SE
Contrato FMS nº : **030/2011**
Processo nº: **G1.234/2011**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP.**
Objeto: Contratação para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes.
Empenho: **n° 377/2011**
Valor: **4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2027.3.3.90.39/427**
Prazo: 30 (trinta) dias
Data: 13/09/2011
Assinam:

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal

ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP.
Contratada

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:ED7F6BDE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PROCESSO DE N° 81 DE 04 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 15 de setembro de 2011. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO. Fls. 37 à 39 dos autos processo de nº 034/2011 IMPRES, e ainda o cumprimento dos requisitos necessários e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratifico o nome da segurada: Delaide Teixeira da Silva

Art. 2º CONCEDER: Aposentadoria Por Idade a segurada: DELAIDE TEIXEIRA DA SILVA, Tendo guarida na Constituição Federal e com base na Lei Municipal nº 641/10. Com Provento Proporcional Apurado R$ 270,28 e com Majoração do Provento conforme art. 201 parágrafo 2º da Constituição Federal R$ 274,71. Total de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e no átrio do IMPRES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Fabio Mauricio Dal Bosco
Código Identificador:1C45C317

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 89/2011

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Objeto – Aquisição de simuladores de exercícios físicos, nos quantitativos descritos no Edital, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 1684/2011. A abertura será realizada no dia **18 de outubro de 2011 às 09h:00**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 04 de outubro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:6D4E8213

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO ELETRONICO 05/2011

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decretos Municipais nº 102 e 27/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93. Objeto-Aquisição de equipamentos agrícolas, toda a descrição encontra-se no Edital. Processo Administrativo nº 1792/11. Recursos: Convênio n. 486/PCN/2010-Ministério da Defesa. Data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 20 de outubro de 2011, com início às 10h:00, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de outubro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:E201A0E5

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA PREGÃO PRES. 88/2011

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Pregoeira, nomeada pelo decreto 20/2011, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N. º 88/CPL/2011, objeto: aquisição de materiais de construção, para reforma do Feirão Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. Cujo Edital previa para abertura dia **11 de outubro de 2011, às 09h:30,** fica **redesignada para dia 18 de outubro do corrente ano, às 10h:30**, em virtude do equivoco ocorrido na data de abertura prevista nos avisos de licitação publicados na Imprensa Municipal, no Jornal de Circulação-Correio Popular e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Arom, preverem o dia **07 de outubro de 2011 para a abertura da referida licitação.** Informações complementares pelo telefone (69) 3412-2647, de segunda a sexta-feira, das 07h:30 às 13h:30.

Alvorada do Oeste, 04 de outubro de 2011.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:E4AF7D92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º038-B/2011

PROCESSO N.º: 088/SEMUSA/2011 (Filhote)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: A.O.T. RANGEL & CIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – 10.301.0016.2050 – 3.3.90.30
FICHA: 145
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVAR O PRESENTE PROCESSO NO PERCENTUAL DE 15% (quinze por cento)
ADITIVO DE VALOR: R$ 6.551,05 (Seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)
PUBLICADO EM MURAL: 20.9.2011

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:92ADC848

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº: 135/PMB/2011

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO, torna público AVISO DE ERRATA do Extrato do Contrato nº 135/PMB/2011, onde LÊ-SE Extrato do Contrato nº131/PMB/2011 LEIA-SE Extrato do Contrato nº135/PMB/2011, conforme processo Administrativo n°859/SEMUSA/2011.

Buritis – RO, 4 de outubro de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:F40D064A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/PMB/2011

PROCESSO N° 459/SEMA/2011
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**
CONTRATADO: **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE APURAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.03 – 04.122.0003.2004.0000 – 3.3.90.39.99**
FICHA **N° 22**
VALOR: **R$ 31.900,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS REAIS)**
VIGENCIA: **08 (OITO) MESES**

PUBLICADO NO MURAL EM: **9.9.2011**

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:5C2953B0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/PMB/2011

PROCESSO N° 751/SEMA/2010 "Mãe"
PREGÃO PRESENCIAL N° 091/CPLMS/2010
PROCESSO N° 874/SEMUSA/2011 "Filhote"
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/CPLMS/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: COIMBRA IMP. E EXP. LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE "Ar condicionado e Central de Ar"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – 10.122.0015.2036.0000 – 4.4.90.52.99
EMPENHO – 402/2011
FICHA N° 117
VALOR: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 28.9.2011 a 31.12.2011

PUBLICADO NO MURAL EM: 28.9.2011

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:897A2E1D

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025

CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE
Concurso Público n° 001/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, tendo realizado Concurso público para provimento em cargos efetivos, após a sua competente homologação, CONVOCA PARA TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS os cidadãos aprovados no Concurso Público n° 001/2010 para os cargos abaixo descritos, segundo as normas e orientações deste Edital.

1 – DA CONVOCAÇÃO
1.1 – Ficam convocados, nominalmente, para tomar posse nos seus respectivos cargos os cidadãos conforme a seguinte listagem:

SEMA – ZELADOR ZONA URBANA 40 HORAS		
Classificação	**N° Inscrição**	**Nome**
32°	953	GERLENE SANTIAGO LAUBE
33°	523	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
34º	214	EDILENE DOS SANTOS

2 – DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 – Os candidatos ora convocados deverão comparecer no Prédio da prefeitura Municipal de Buritis – RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, junto ao Departamento de Recursos Humanos munidos da cópia autenticada e original dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente);
- Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- Certidão de reservista;
- PIS/PASEP;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (comprovação da escolaridade e/ou formação);
- Carteira de Conselho de Classe Profissional;
- Declaração de Bens;
- Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Residência;
- Declaração expedida pelo candidato informando se ocupa ou não outro cargo público (caso ocupe deverá apresenta também certidão expedida pelo Órgão empregador informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, e regime jurídico, sujeito à comprovação junto ao Órgão emissor);
- Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço público (sujeito a comprovação junto aos Órgãos competentes);
- Certidão de nascimento de filhos com menos de 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira nacional de Habilitação (se ocupa cargo de motorista);
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.tj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa de Protesto;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos anos;
- Certidão Negativa junto ao tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);
- Número de Conta Corrente – Banco do Brasil (se possuir).

OBS.: As certidões e Atestados deverão ter **validade mínima de 30 (trinta) dias.**

2.2 – O período de comparecimento e apresentação da documentação exigida será de **05.10.2011 a 04.11.2011**, no local indicado no Subitem anterior.

3 – DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 – Juntamente com a documentação exigida no subitem 2.1 os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos, devidamente acompanhados de laudo médico:
- **Sangue**: (VDRL – Glicemia, Hemograma, Ácido Úrico, Uréia Creatinina Toxoplasmose, IGG e IGM (chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I)
- **Urina**: (EAS – Toxicológica (cocaína e maconha)
- **Escarro** (BAAR)
- **Avaliação Cardiológica** baseada no exame de candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- **Avaliação Oftalmológica**
- **Avaliação Otorrinolaringológica**
- **Avaliação Neurológica**
- **Avaliação Ginecológica** incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

3.2 – Os exames bioquímicos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico.

3.3 – Os exames e avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.4 – Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

3.5 – A junta Médica Oficial do Município, devidamente designada para tal fim, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

3.6 – Após a apresentação dos exames e laudos, a Junta Médica Oficial do Município, de posse dos mesmos, emitirá o Certificado de Aptidão Física e Mental do candidato para o exercício do cargo.

3.7 – De posse do Certificado de Aptidão Física e Mental o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no subitem 2.1 deste Edital e apresenta-los para fins de efetivação de sua posse.

3.8 – A apresentação dos Documentos exigidos para posse e eventuais pedidos de prorrogação de posse, dar-se-ão perante a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, junto a Prefeitura Municipal de Buritis, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

3.9 – O prazo para os seguintes procedimentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir de **05.10.2011**, data da publicação deste Edital de Convocação, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de Rondônia constante no subitem 2.2 deste Edital.

4 – DA DESISTÊNCIA
4.1 – O candidato convocado por este Edital que não comparecer dentro dos prazos previstos e não apresente os documentos, exames, laudos e avaliações exigidas nos subitens 2.1 e 3.1 deste Edital serão considerados desistentes.
5 – DA PUBLICAÇÃO
O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, no endereço da Internet: www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Buritis, 5 de setembro de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:B70FD963

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0511

PROCESSO Nº 485/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente "01-(um) CAMINHÃO TOCO NOVO".fabricação Nacional c/Carroceria tipo Carga Seca c/sobre Grade Boiadeira e 2 Veículos tipo Utilitários conforme descriminações no Edital p/atender o Cv.nº 488/PCN/2010.
REALIZAÇÃO: Dia 24/10/11.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08h 30 min.Horário de Brasília-DF
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 24/10/11 às 09 00 hs. **Horário de Brasília-DF.**
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de S3egundas a Sextas-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Fonte de Rec:- CV. 488/PCN/2010
Cacaulândia – RO, 03 de Outubro de 2011

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:051E87C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2011. PROCESSO Nº. 4451/ORDINÁRIO/2011

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeira Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E ÓCULOS. V**isando atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura dia 20/10/2011 às 09h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 04 de outubro de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:B1AAD834

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2011. PROCESSO Nº. 4761/ GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeira, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇO DE GÁS DE COZINHA DE 13 E 45 KG, conforme especificações visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Cacoal. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 19/10/2011. **Horário: 08h30. Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.
Cacoal – RO, 04 de outubro de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:86212BDB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA Nº 37/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 29/SUPEL/2011. PROCESSO: 3013/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de Motocicletas O KM. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43 VI da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data a ERRATA do extrato da Ata nº 37 de Registro de Preços, Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO: 037/SUPEL/2011, leia se: PREGÃO ELETRÔNICO: 029/SUPEL/2011. OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 04 de outubro de 2011.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
DIRª DE REGISTRO DE PREÇO/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:BDECEE39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 579/2011/GAB/PMCNR

DE 03 DE OUTUBRO DE 2011
EXONERA A PEDIDO WESLEY DE SOUZA GUEDES DO CARGO DE AGENTE DE GESTAO ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Exonerar a pedido o servidor Wesley de Souza Guedes, RG nº 753.352/SSP/RO e CPF nº 732.214.062-15, do cargo de Agente de Gestão Escolar.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando suas disposições em contrario.
Publique-se e Cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:9669FC41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 584/2011/GAB/PMCNR

DE 04 DE SETEMBRO DE 2011.

"EXONERA A PEDIDO ANTÔNIA DA SILVA SANTANA DO CARGO DE BABÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, Antônia da Silva Santana, RG: 425.584/SSP/RO e CPF: N° 485.964.932-04 do cargo de Babá lotada na Secretaria Municipal de Educação/ Creche e Pré- Escola Paulo Coelho.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:42E6A9E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2011/GAB-PMCNR

EM 03 DE OUTUBRO DE 2010

"AFASTA A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA CECILIA DA SILVA BRITO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições, e,
Considerando o disposto no requerimento protocolado nesta Prefeitura, e,
O disposto da Lei Complementar 005/2009, Art 73 inciso VI e Art. 95,:
RESOLVE:
Conceder afastamento, a servidora Maria Cecilia da Silva Brito, RG: 346.814 SSP/MG e CPF N° 349.801.052-20, por um período de 2 (dois) anos, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na E.M.E.F.M Cassiano Ricardo- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2011.
Publique-se e cumpra-se

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D314D3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2011/GAB-PMCNR

EM 03 DE OUTUBRO DE 2010

"AFASTA A PEDIDO, O SERVIDOR SAMUEL LOPES DE BRITO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições, e,
Considerando o disposto no requerimento protocolado nesta Prefeitura, e,
O disposto da Lei Complementar 005/2009, Art 73 inciso X e Art. 102:
RESOLVE:
Conceder afastamento, ao servidor Samuel Lopes de Brito, RG: 263.965/SSP/RO e CPF N° 079.576.612-20 por um período de 2 (dois) anos, ocupante do cargo de operador de motosserra, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrario.
Publique-se e cumpra-se

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:42C9E102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 582/2011/GAB-PMCNR

DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"RETIRA GRATIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no Memorando nº 262/SEMEC/2011, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 011/2010.
RESOLVE:
Retirar Gratificação pelo exercicio de secretária escolar-GESE da servidora Abaixo relacionada, com lotação na Escola Municipal Caramuru.
Rosangela da S.F. Machado
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Revogando disposições em contrario.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D0B4A27D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 583/2011/GAB-PMCNR

DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE SECRETÁRIA ESCOLAR A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no Memorando nº 263/SEMEC/2011, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 011/2010.
RESOLVE:
Conceder Gratificação de exercicio de secretária escolar-GESE da servidora abaixo relacionada, com lotação na Escola Municipal Caramuru.
Patricia Zanotelli
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Revogando disposições em contrario.
Publique-se e cumpra-se

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:5D98921A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 585/2011/GAB-PMCNR

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE SECRETÁRIO ESCOLAR AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no Ofício nº 135/SEMEC/2011, de 30 de setembro de 2011, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 011/2010.
RESOLVE:
Conceder Gratificação pelo exercicio de secretário escolar -GESE aos servidores Abaixo relacionados, com lotação na E.M.E.F.M Cassiano Ricardo.
Marcelo Kunio Murata
Eunice Souza Santos
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Revogando disposições em contrario.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:0BF1C346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 586/2011/GAB-PMCNR

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

"RETIRA GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no oficio nº 134/SEMEC/2011, de 30 de setembro de 2011, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 011/2010.
RESOLVE:
Retirar Gratificação dos servidores abaixo relacionados,
Welligton Damaceno Aguiar, com lotação na E.M.E.F.M Cassiano Ricardo;
Wesley Souza Guedes com lotação na SEMEC.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Revogando disposições em contrario.
Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:EDABE8A4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO MENSAL DE DIARIAS DO GABINETE

Nome do beneficiário	Valor total das diarias	Local da viagem	Unidade orçamentaria concedente
Jean Noujain Neto	R$ 60,00	Buritis/RO	Gabinete
Marcos Roberto de Medeiros Martins	R$ 700,00	Porto Velho/RO	Gabinete
Oscimar Aparecido Ferreira	R$ 700,00	Porto Velho/RO	Gabinete
Wander Emilio de Oliveira	R$ 400,00	Ariquemes/RO	Gabinete
Tania Cristina de Lima	R$ 200,00	Ariquemes/RO	Gabinete

TANIA CRISTINA DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:54EB6861

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI 595

DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a reestruturação e regulamentação do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

OSVALDO SOUSA PREFEITO MUNICPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas legais e de acordo com a Lei Orgânica.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Candeias do Jamari, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Art. 1º – Fica reestruturado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do Município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Constituição Federal e principalmente das Leis Federais Nºs. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Art. 2º – O Conselho Municipal de Saúde tem funções deliberativas, normativas, avaliativas e fiscalizadoras, objetivando o

estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

Art. 3º – Constarão do conteúdo programático do Conselho Municipal de Saúde os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho, bem como a legislação do SUS, sua política de saúde, orçamento e financiamento.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º – Compete ao Conselho Municipal de Saúde:

I – implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde – SUS, para o controle social de saúde;

II – adequar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III – discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV – atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V – definir diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI – estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados;

VII – proceder à revisão periódica do Plano Municipal de Saúde;

VIII – deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da saúde;

IX – estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e da demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;

X – avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

XI – avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

XII – coordenar e propor a elaboração do cronograma da receita e da despesa para integrar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, observadas o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes;

XIII – propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;

XIV – fiscalizar e controlar gastos, e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os transferidos e próprios do Município;

XV – analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos Conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

XVI – fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar as denúncias de indícios de irregularidades aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

XVII – examinar propostas e denúncias de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;

XVIII – estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, criar e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo Regimento e a Programação ao Pleno do Conselho de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde;

XIX – estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da saúde;

XX – estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área da saúde pertinentes ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

XXI – estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde, seus trabalhos e decisões, por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

XXII – apoiar e promover a educação para o controle social;

XXIII – avaliar, aprovar e encaminhar a política para os Recursos Humanos do SUS;

XXIV – acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório de suas Plenárias;

XXV – manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO IV

DA CONSTITUIÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seção I

Da Constituição

Art. 5º – O Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte constituição:

I – 50% (cinqüenta por cento) pelos representantes dos Segmentos Organizados de Usuários do Sistema Único de Saúde;

II – 25% (vinte e cinco por cento) por representantes do Poder Público e Prestadores de Serviços de Saúde privados conveniados, ou sem fins lucrativos;

III – 25% (vinte e cinco por cento) por representantes de Entidades dos trabalhadores da saúde.

Parágrafo único. A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 6º – O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o SUS - Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do **art. 8º** desta Lei.

Seção II

Da Composição

Art. 7º O Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte composição:

I – 06 (seis) representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde;

II – 03 (três) representantes de Entidades dos trabalhadores da Saúde;

III – 03 (três) representantes do Poder Público e de Prestadores de Serviços de Saúde privado conveniado ou sem fins lucrativos.

§ 1º – Os representantes do Conselho Municipal de Saúde serão indicados, formalmente, pelos seus respectivos segmentos/entidades, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes.

§ 2º – Cada segmento representado no Conselho terá um membro titular e um suplente.

§ 3º – O Secretário (a) Municipal de Saúde é membro nato do Conselho, como um dos representantes previstos no inciso III deste artigo.

§ 4º – Os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde serão escolhidos para representar a sociedade, no aprimoramento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 8º – A Mesa Diretora, conforme disposto no art. 6º desta Lei, será eleita diretamente pelo Plenário do Conselho e será constituída dos seguintes cargos: um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário.

Parágrafo único. Os componentes da Mesa Diretora serão eleitos entre os membros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, com mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

Art. 9º – O Conselho Municipal de Saúde terá uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada ao Conselho, que tem por finalidade a promoção do necessário apoio técnico administrativo a este, às Comissões e aos Grupos de Trabalho, fornecendo as condições para o cumprimento de seus deveres.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva é subordinada ao plenário do Conselho Municipal de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão.

Art. 10º – O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, relativamente a seus membros:

I – serão eleitos e indicados pelos seus respectivos segmentos e nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto;

II – os Conselheiros perderão seus mandatos no caso de ausência, sem prévia justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco)

intercaladas, num período de 12 (doze) meses, ou mantiverem conduta incompatível ou a ética com a função de Conselheiro;
III – a substituição dos Conselheiros Titulares ou Suplentes, se entendido necessária pela instituição ou entidade representada, bem como motivada pelo disposto no inciso II deste artigo, processar-se-á nos respectivos segmentos, devendo ser encaminhados à decisão e os nomes dos substitutos ao Conselho Municipal, através de correspondência específica;
IV – os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos após eleição ou indicação, a critério de suas respectivas entidades;
V – os membros de cada entidade participante terão um suplente, conforme disposto no **§ 2º** do **art. 7º** desta Lei.
Parágrafo único. A função de Conselheiro é considerada de relevante interesse público, não remunerado, e lhe é garantida sua dispensa do trabalho, sem qualquer prejuízo funcional, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 11º – Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, independentemente de sua condição de membro:
I – consideram-se colaboradoras do Conselho Municipal de Saúde as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde;
II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho, em assuntos específicos.
Parágrafo único. Poderão ser criadas, comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres, a respeito de temas específicos.

Seção III
Do Funcionamento
Art. 12º – O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu Regimento Interno e terá as seguintes normas gerais:
I – o órgão de deliberação máximo será a Reunião Plenária do Conselho;
II – a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando o tema for de relevância para o funcionamento do SUS municipal;
III – cada membro terá direito a um único voto, na Reunião Plenária do Conselho;
IV – o Plenário do Conselho será instalado com a presença da maioria absoluta dos membros (50% + 1);
V – o Plenário do Conselho se reunirá nos termos de seu Regimento Interno, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
VI – as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resolução, Moção ou Recomendação, e outros atos deliberativos, devendo ser aprovadas mediante *quórum* mínimo de metade mais um de seus integrantes e homologadas pela gestão;
VII – as Reuniões Plenárias são abertas ao público, com direito a voz, mediante autorização da Mesa Diretora ou do Plenário.
Art. 13º – O Conselho Municipal de Saúde convocará a Secretaria Municipal de saúde para realizar até 04 (quatro) anos uma Conferência Municipal de Saúde, para avaliar a Política Municipal de Saúde e propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde, inclusive no seu Plano Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Não sendo convocada a Conferência Municipal de Saúde pela gestão, nem pela administração, cabe ao Conselho Municipal de Saúde convocá-la.
CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO
Art. 14º – O Conselho Municipal de Saúde observará, no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas do SUS e prioritárias:
I – a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantidos mediante políticas sociais e econômicas que visem à promoção da saúde, à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;
II – respeito aos preceitos constitucionais sobre a seguridade social e seus componentes – Saúde, Previdência e Assistência Social – como um direito social de cidadania;
III – as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único organizado, de acordo com as seguintes diretrizes:
a) descentralização, com direção única em cada esfera de Governo;
b) atendimento integral com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais, com destaque para o atendimento de urgência;
c) participação da Comunidade.
Art. 15º – O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando, prioritariamente, à melhoria dos serviços de saúde no Município.
Art. 16º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais Nºs. 026 de 21 de fevereiro de 1994, 067 de 14 de fevereiro 1997 e suas alterações.
Art. 17º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:76E91BD4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 1779/2011

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a dispensa a licitação para contratação com a empresa **ROVEMA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA – CNPJ: 02.118.203/0001-02**, no valor de **R$ 2.094,65 (Dois mil noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, tendo por base no Caput do Artigo 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, constante nos autos do **Processo Administrativo: 1779/SEMEDE/2011**, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Candeias do Jamari – RO, 04 de Outubro de 2011

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DD35160B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1779/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1779/SEMEDE/2011**, em favor de:

ROVEMA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 02.118.203/0001-02
Cotação: 01/ Itens: 01, 02,
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 2.094,64 (Dois mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

TOTAL GERAL R$: 2.094,64 (Dois mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Candeias do Jamari - RO, **04 de Setembro de 2011.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:03B60B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 565

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor RAIMUNDO NONATO LOPES FREIRE, cad. nº 4461, cargo Agente de Vigilância, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2010/2011 e seriam gozadas no período de 01/10/2011 a 30/10/2011.

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2010/2011).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de setembro de 2011.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/10/2011.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A5279FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 566

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, CCD-7, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 28/09/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:45D72071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 567

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora, **LUCIVANE FONSECA NOVAIS** Cad. 5682 do Cargo Comissionado de Assessora da SEMAS, CCD-10, da Secretaria Municipal de Assistência Sócial- SEMAS, nomeada conforme Portaria n° 164 de 17/02/2011, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A3BF3136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 568

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ROGGER EUZEBIO FONSECA NOVAIS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da SEMAS, CCD-10, da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E8EEF8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 569

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ROSÁRIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV** Cad. 5753 do Cargo Comissionado de Direção de Médico Diretor Geral, CCM-1, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, nomeado (a) conforme Portaria n° 508 de 19/08/2011, desta prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AD2BACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 570

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixará de responder pelo Setor de Administração e responderá como Chefe do Setor de Modernização Administrativa o (a) servidor (a), **ELMA FERRERIA DOS SANTOS** Cad. 4357, nomeado (a) conforme Artigo 2º da Portaria n° 175 de 12/05/2010 , desta prefeitura.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A274E2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 571

DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CLAUDITE SEVERIANO DE OLIVEIRA**, cad. 5191para exercer a função Gratificada de chefe do Setor de Administração,FG-10 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B37B7097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 1779/2011

À: CONTROLADORIA GERAL

Processo: **1779/SEMEDE/2011**

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso XVII da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

ROVEMA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 02.118.203/0001-02
Cotação: 01/ Itens: 01, 02,
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 2.094,64 (Dois mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

TOTAL GERAL R$: 2.094,64 (Dois mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencedora encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **04 de Outubro de 2011.**
LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da Cpl
Portaria: 482/2011 – 08.08.2011

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7CC0101C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de material para confecção de enxovais de bebes para as gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme descrito na planilha quantitativa, para atender as necessidades da CRAS.. Processo Administrativo nº **853/2011**. Data de inicio da sessão pública: **19 de Outubro de 2011** às **07:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 4 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:127B6450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição dos materiais de consumo (copa e cozinha) e gêneros alimentícios, para manutenção das atividades desenvolvidas no Crás, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Processo Administrativo nº **1218/2011**. Data de inicio da sessão pública: **19 de Outubro de 2011** às **08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 4 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:05D596D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higiênizaçao, para manutenção da Unidade Mista, Posto de Saúde do Novo Plano, Posto de Saúde de Boa Esperança, Posto de Saúde do Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº **1224/2011**. Data de inicio da sessão pública: **19 de Outubro de 2011** às **09:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 04 de Outubro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:B7DBADAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de peças necessárias à manutenção dos veículos da frota pública municipal de transporte escolar sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com o Convênio nº 054/PGE/2011. Processo Administrativo nº **1226/2011**. Data de inicio da sessão pública: **19 de Outubro de 2011** às **10:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 4 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:B8E5EAE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Peças e Execução de Serviços para Manutenção do Caminhão VW 24220 Basculante, atendendo a solicitação da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em conformidade com o Convênio nº 050/11/FITHA.. Processo Administrativo nº **1247/2011**. Data de inicio da sessão pública: **19 de Outubro de 2011** às **12:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 4 de Outubro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:DE9331FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 229/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para que seja possível a realização de reforma da quadra esportiva da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valter José Zanella, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Processo Administrativo nº **1254/2011**. Data de inicio da sessão pública: **20 de Outubro de 2011** às **07:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 04 de Outubro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:15F0D189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2011.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto aquisição materiais permanentes (01(um) freezer tipo horizontal 02 portas, 02 (dois) projetor multimídia e 01 (uma) caixa de som amplificada), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Processo Administrativo nº **1262/2011**. Data de inicio da sessão pública: **20 de Outubro de 2011** às **08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail:

cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1153.

Chupinguaia, 04 de Outubro de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:29914637

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO 191/2011

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
- AUTO POSTO RIBEIRO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

RESPALDO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Decreto Estadual de nº 12.234 de 13 de Junho de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 3.491/2011, de 26 de Maio de 2011 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, no Edital de Pregão Presencial nº 199/2011, nos termos da proposta constante nos Processo nº 1160/2011

DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 06.003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Vinculados; **Projeto Atividade:** 2017 – Manutenção de Estradas – FITHA; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00.00. Material de Consumo – Fundo de Infra-Estrutura Habitacional. Autorização de Despesa nº 2844 de 27 de setembro de 2011 e Nota de Empenho nº 2037 de 29 de setembro de 2011.

VALOR: R$ 249.904,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1160/11.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2.011.

Chupinguaia - RO, 29 de setembro de 2.011.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:1738D6B9

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 1130/2011.SEMOSP

À AUDITORIA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia - RO, baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº. 206/11**, do Processo Administrativo nº. 1130/11, para a empresa **FOX PNEUS LTDA,** com o valor de R$ 39.699,98 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Chupinguaia - RO, 26 de setembro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:7BC6941A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERÇÃO

AVISO DE ALTERÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011

Torna público a alteração da Descrição do Pregão Presencial 030 2011, publicada na Aron em 29/09/2011. **Onde se lê**, Aquisição de material de sinalização visual de transito, **leia-se**, **Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito**.

Colorado do Oeste, 04 de outubro de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:93CAE15D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011 – 2ª TENTATIVA

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **menor preço global,** Processo Administrativo nº. 813/2011 nos termos da Lei nº. 8.666/93, para atender a SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: **Contratação de Empresa para Recuperação de Estrada Vicinal Localizada na Linha 5 (cinco). S**essão pública: **24/10/2011**, com início às 8h. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h às 13h. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 04 de outubro de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Presidente da CPLM

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:C6B08CB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011 – 2ª TENTATIVA

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **menor preço global,** Processo Administrativo nº. 814/2011 nos termos da Lei nº. 8.666/93, para atender a SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Objeto: **Contratação de Empresa para Recuperação de Estrada Vicinal Localizada na Linha 6 (seis). S**essão pública: **25/10/2011**, com início às 8h. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h às 13h. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 04 de outubro de 2011

EDSON LUIZ STEFANES
Presdente da CPLM

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:5B50E352

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1630

LEI MUNICIPAL Nº 1630

DISPÕE SOBRE PLANTÕES E VALORES AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte:
L E I:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar plantão extra realizado por profissionais da saúde, que atuam nas unidades de saúde e/ou nos programas que gerem saúde, bem estar social e nutrição no Município de Colorado do Oeste, cujos valores estão descritos no anexo I desta Lei.

Art. 2°. O plantão será pago conforme anexo I, podendo haver pagamento proporcional ao horário trabalhado.

Art. 3°. As especialidades de Pediatra, Cardiologista, Ultra-sonografista, Ortopedista, Oftalmologista, Ginecologista, Obstetra, Psiquiatra, terá atendimento mínimo de 25 a 30 paciente/cliente e as especialidades de Neurologista, Endocrinologista, Gastroenterologista terá atendimento mínimo de 15 a 20 paciente/cliente.

Art. 4° O médico clinico que trabalhar nos postos de saúde será pago valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) pelo período de 8 horas diário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se a Lei Municipal nº 1.453/2009 e outras disposições em contrario.

Colorado do Oeste/RO, 13 de setembro de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:E95A2159

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO RREO 4º BIMESTRE/2011

O Município de Colorado do Oeste - Ro, através de Chefia de Controle Interno, torna público, que se encontra publicado no átrio desta Prefeitura, no período de 30/09 a 10 de Outubro de 2011 os Demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução do 4º Bimestre/2011, conforme arts. 48, 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, c/c art. 72 da Lei 9394/96 e art. 77 do ADCT da Constituição Federal.

Colorado do Oeste - Ro, 03 de Outubro de 2011.

TERTULIANO PEREIRA NETO
Chefe do Controle Interno

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:A0136221

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DICISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROC. Nº: 1345/2011

TOMADA DE PREÇO: 06/CPLM/2011

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Referência: Ref. PROCESSO Nº. 1345/2011 – Edital TOMADA DE PREÇO nº 06/CPLM/2011.

Vieram os autos em epígrafe conclusos a esta comissão, para análise das medidas a serem tomadas em face da impugnação apresentada pela Empresa ***V.M Construtora LTDA*** sob o argumento da mesma não ter apresentado ***ATESTADO DE VISITA EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.***

Apresentada a impugnação foi requerido parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Costa Marques – RO, que opinou pela improcedência das alegações.

Em síntese é o relatório
DECIDO:

Trata-se de procedimento licitatório realizado na ***TOMADA DE PREÇO nº 06/CPLM/2011,*** cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário, em um total de 141,00 Km**,** no Município de Costa Marques, nos trechos descritos e detalhados no Plano de Trabalho e demais anexos do Convênio nº 036/11/FITHA.:
Quanto ao mérito, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, observa-se que a impugnação apresenta não coerência, principalmente inferindo-se ao Principio da Legalidade:

Cabe, nesse sentido, transcrever parte do parecer jurídico que instrui o Processo Administrativo:

Neste diapasão, esta Procuradoria Jurídica entende que a **Impugnação interposta pela empresa V.M CONSTRUTORA LTDA - EPP é tempestiva por ter sido apresentada no prazo legal, e NO MÉRITO DEVERÁ SER JULGADA IMPROCEDENTE, uma vez que restou demonstrada a legalidade da exigência do *Atestado de Visita ao local da Obra, expedido pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Costa Marques,* órgão competente para proceder a expedição, conforme rezado em edital, devendo ser mantidos todos os termos do Instrumento Editacio.**
DECISÃO

Dessa forma, conhece esta comissão da impugnação apresentada e, no mérito, julga improcedente os pedidos da impugnação, mantendo-se desclassificada a empresa ***V.M Construtora LTDA,*** nos termos do Parecer do Procurador Geral do Município.

Registre-se,
Publique-se e
Intime-se.

Costa Marques-RO, 03 de outubro de 2011.

ALTAIR ORTIS
Presidente da Cplm

MARCELO RAMOS ZOMERFELD
Secretário da Cpl

LEONICE FERREIRA DE LIMA
Membro

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:1DE6E4F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	482/2011
b) Licitação nº:	/
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	04/10/2011
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FESTIVIDADE DO DIA DAS CRIANÇAS (BALAS; PIPOCAS E OUTROS)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: J OTAVIO DA SILVA DOCEMIL - ME

CNPJ/CPF: 84.599.125/0001-70
Valor Total Homologado – R$ 3.827,50

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 04 de Setembro de 2011.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:B6F745D2

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	468/2011
b) Licitação nº:	/
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	04/10/2011
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: DELMONDES & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.195.921/0001-21
Valor Total Homologado – R$ 7.195,65

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 04 de Setembro de 2011.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:E5816BA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 30/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : DISTRIBUIDORA DE GÁS RONDÔNIA LTDA.

Objeto : 50 (cinquenta) cargas de gás liquefeito de petróleo, com 13 (treze) quilos cada, para atender a Secretaria Municipal de Educação;

Valor : R$ 2.110,50 (dois mil cento e dez reais e cinquenta centavos);
Dotação Orçamentária nº 1236100062.025 3390300400;
Data : 22 de setembro de 2011.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:67DE9ACA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVÊNIO N° 42/2011

Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDARIA

Objeto : repasse de recursos financeiros para realização da I POMERFEST;

Valor : R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
Dot. Orç. 0824400122.088 3350419900
Data: 29 de setembro de 2011;

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:74913351

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2820/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.511/2010.

DECRETA

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$112.342,00 (cento e doze mil trezentos e quarenta e dois reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

03.04.122.0004.2.005 – MANUT. DA SECR. MUN. DE ADM E FAZENDA
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$5.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$7.650,00
3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo R$170,00

04.12.361.0007.2.024 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$1.250,00

05.04.122.0011.2.185 – CONVÊNIO Nº. 029/11/FITHA/2011.
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$7.100,00

06.08.241.0012.2.039 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$400,00

06.08.244.0013.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$1.400,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$10.000,00

07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$52.000,00
08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, MINAS, ENERGIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R$1.372,00

08.20.605.0016.2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$5.000,00

10.27.812.0018.2.087 – CONVÊNIO COM A ESCOLINHA ESPERANÇA – AEFE
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$10.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

03.04.122.0004.2.005 – MANUT. DA SECR. MUN. DE ADM E FAZENDA
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$170,00

03.04.122.0004.2.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$11.000,00

04.12.361.0007.2.024 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$1.250,00

05.04.122.0011.2.185 – CONVÊNIO Nº. 029/11/FITHA/2011.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$7.100,00

06.08.241.0012.2.039 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção..... R$400,00

06.08.244.0013.2.051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$1.400,00

07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$52.000,00

07.10.302.0011.1.008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$20.000,00

08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, MINAS, ENERGIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$1.372,00

11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R$17.650,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, Em 08 de setembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DC4BE2F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2821/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.511/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64:

03.09.271.0004.2.012 – CONTRB. P/FORM. PATR. SERV. PÚBLICO - PASEP
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas - PASEP R$50.000,00

04.04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.. R$35.500,00

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$30.000,00

05.04.122.0010.2.035 – CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$186.500,00

05.15.451.0010.1.005 – CONSTR. DE CALÇADAS, GUIAS, MEIO FIO, SARGETAS, DREN. VIAS URB.

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$334.711,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$20.000,00

11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$58.289,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 08 de setembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:153220C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2823/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1578/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional suplementar por excesso de arrecadação até a importância de R$2.842.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil reais), destinados a atender as Secretarias Municipais abaixo, na complementação de suas folhas de pagamentos e obrigações patronais e outras ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

03.04.122.0004.2.005 – MANUT. DA SECR. MUN. DE ADM E FAZENDA
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R$50.000,00

04.04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$141.000,00
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$7.000,00
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R$13.000,00

04.04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO – MDE

3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$150.000,00
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R$9.000,00

04.04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB

3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$575.000,00
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$31.000,00
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R$27.000,00

04.04.12.361.0006.2.025 – TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$150.000,00
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00

04.04.12.365.0007.2.080 – MANUTENÇÃODA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R$36.000,00

04.04.12.365.0007.2.081 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R$85.000,00
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R$2.000,00

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$385.000,00
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$20.000,00
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R$18.000,00

06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil... R$45.000,00
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$8.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. R$850.000,00
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$130.000,00
3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais..... R$60.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data

Espigão do Oeste, 22 de setembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2EE59F78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.824/2011

"EXTINGUE BENEFICIO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE DO APOSENTADO ADÃO DE JESUS OLIVEIRA EM DECORRÊNCIA DO SEU FALECIMENTO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e da Lei Municipal nº 591/2000, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.181/2007

DECRETA

Art. 1.º - Conforme Processo Administrativo n.º 247/IPRAM/2007, **DECRETO EXTINTO** o pagamento da APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, concedida através do DECRETO nº 2.320/2007, em virtude da morte do aposentado **ADÃO DE JESUS OLIVEIRA,** falecido aos 09/04/2011, conforme lavrado no Livro nº C-0013, às fls. 077, sob o nº 002832, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Espigão do Oeste/RO**.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, de 26 de setembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do Ipram

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:40F7CA71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2825/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.581/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a realização de convênio com a Associação vida solidária

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

06.08.244.0012.2.088 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$29.500,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 28 de setembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:52FA5FCD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA 1º CONFERENCIA

REGIMENTO INTERNO

1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social – Guajará-Mirim - RO

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal do município de Guajará-Mirim, sobre Transparência e Controle Social, etapa preparatória à 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial tem por objetivo principal promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.
Parágrafo único - Entende-se por controle social, para os fins desta Conferência, a participação da sociedade civil na fiscalização, controle, monitoramento e avaliação da gestão pública.
Art. 2º. São objetivos específicos da Conferência:
I - debater e propor ações da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e o fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III - propor mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos a ser implementados pelos órgãos e entidades públicas e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e
VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam o trabalho de governos, empresas e sociedade civil.

Capítulo II
DO TEMÁRIO

Art. 3º. O tema da Conferência é "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública".
Art. 4º. São eixos temáticos da Conferência:
I - Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos;
II - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública;
III - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle;
IV - Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção;
Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a Conferência.
Art. 6º. Os debates deverão pautar-se pelo Texto-Base aprovado pela Comissão Organizadora Nacional da 1ª Consocial.

Capítulo III
DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. Os debates e deliberações da Conferência devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da 1ª Consocial.
Art. 8º. A Conferência será realizada entre os dias 16 e 17 de novembro de 2011 na cidade de Guajará-Mirim/RO.
Art. 9º. A Conferência elegerá 10 delegados e encaminhará 20 propostas à Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, nos termos do Regimento Interno da etapa estadual.

Capítulo IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10º. A Conferência será presidida por Prefeito Municipal.
Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Conferência será presidida por
Controlador Geral.
Seção I

Da Comissão Organizadora Municipal

Art. 11. A Comissão Organizadora Municipal (COMU) constitui-se na instância de coordenação e organização da Conferência.
Parágrafo único. As deliberações da COMU serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.
Art. 12. A COMU terá 10 cadeiras, sendo 06 de representantes da sociedade civil, 01 dos conselhos de políticas públicas e 03 do poder público.
Art. 13. A COMU é composta por representantes dos órgãos e entidades constantes do Anexo I deste regimento.
Art. 14. São membros natos da COMU:
I - o Presidente da Comissão Organizadora; e
II - o Coordenador-Executivo da Conferência Municipal.
Art. 15. A COMU será presidida pela Controladora Adjunta do Município.
Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a COMU será presidida pelo Coordenador-Executivo da Conferência Municipal.
Art. 16. Compete à COMU:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência;
II - colaborar com a Coordenação Executiva na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da Conferência;
III - acompanhar as atividades da Coordenação Executiva, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;
IV - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as) de suas entidades, órgãos e redes membros para preparação e participação na Conferência;
V - deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos (as) interessados (as), de expositores (as) e debatedores (as) da Conferência;
VI - definir os expositores, os convidados e os observadores para a Conferência;
VII - aprovar a programação da Conferência;
VIII - acompanhar o processo de sistematização das proposições da Conferência;
IX - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;
X - aprovar os relatórios parciais e o relatório final da Conferência e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhes publicidade e providenciar os encaminhamentos necessários.
Art. 17. A COMU realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Conferência.
Parágrafo único. A ausência injustificada de uma entidade em duas reuniões da COMU ensejará seu desligamento da Comissão.
Art. 18. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da COMU.
Art. 19. A COMU deverá apresentar relatório crítico de suas atividades à Comissão Organizadora Estadual no prazo de 30 dias após a realização da etapa, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeiçoamento.

Seção II
Da Coordenação-Executiva Municipal

Art. 20. A Coordenação-Executiva Municipal da Conferência deve prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da etapa.
Art. 21. Compete à Coordenação-Executiva Municipal:
I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da COMU e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;
II - implementar as deliberações da COMU;
III - providenciar recursos humanos e financeiros para a realização da Conferência;
IV - organizar atividades preparatórias para discussão do temário da Conferência;
V - coordenar a divulgação da Conferência;
VI - propor os nomes de expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Conferência;
VII - sistematizar as propostas provenientes da Conferência;
VIII - elaborar o Relatório Final da Conferência.

Seção III
Da Relatoria

Art. 22. A Coordenação-Executiva Municipal deverá sistematizar as propostas resultantes da Conferência, consolidando-as no Relatório da Conferência Municipal.
Parágrafo único. O Relatório das Propostas da Conferência Municipal deve obedecer ao modelo disponível no portal da 1ª Consocial na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual no prazo de 07 (sete) dias após a realização da etapa.
Seção IV
Dos Recursos Financeiros
Art. 23. As despesas relativas à realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO.
Capítulo V
DOS PARTICIPANTES
Art. 24. Serão participantes da Conferência, nos termos do Anexo II deste Regimento, as seguintes categorias:
I – representantes da sociedade civil, com direito a voz e voto;
II – representantes indicados pela administração pública municipal, com direito a voz e voto;
III - representantes indicados pelos conselhos de políticas públicas municipais, com direito a voz e voto;
IV - membros da Comissão Organizadora Municipal - COMU, com direito a voz e voto;
V - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto; e
VI - observadores sem direito a voz e voto.
Art. 25. A composição do grupo de participantes previstos nos incisos I a III do artigo anterior deverá ser a seguinte:
I - 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil;
II - 30% (trinta por cento) de representantes do poder público;
III - 10% (dez por cento) de representantes dos conselhos de políticas públicas.
Art. 26. A COMU deverá enviar à Comissão Organizadora Estadual a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos na Conferência em até 07 (sete) dias após sua realização.
Art. 27. Os participantes relacionados no artigo 24 que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Conferência, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na etapa.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os casos omissos e conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela COMU.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de setembro de 2011

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E6BB49DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna nº 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PREVIA**, referente à **Ampliação do sistema de Abastecimento de Água**, no Municipio de Itapua do Oeste.

Itapua do Oeste/RO, 04 de Outubro de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:BC1B2C33

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna nº 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PREVIA**, referente à **Implantação do sistema de Esgotamento Sanitário**, no Municipio de Itapua do Oeste.

Itapua do Oeste/RO, 04 de Outubro de 2011.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:9DE1717F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 022/PMJ-SEMSAU/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº. 020/GP/2011, torna público que o **Pregão Presencial nº. 022/PMJ-SEMSAU/2011, data de abertura para 05/10/2011, 08h30min., que tem por objeto REGISTROS DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos e material penso hospitalar (correlatos), por um período de 12 (doze) meses, **foi cancelado** por recomendações do Tribunal de Contas do Estado Rondônia. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30minh às 13h30min horas, de segunda à sexta-feira. Telefone nº. (0xx69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 04 de outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Enilza Honório da Silva.
Código Identificador:F9435105

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2119/2011. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de **ADESIVOS, BANNERS E FAIXAS** destinados a atender as necessidades da Secretaria, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por LOTE. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **18 DE OUTUBRO DE 2011**, às **08H: 30** min. (horário local), no endereço e local indicados abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 04 de outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C953D9E4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/PMJ-SEMSAU/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2559/2011. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU.** OBJETO: Aquisição de **PÃES FRANCES**, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **18 de OUTUBRO de 2011, às 10H: 30 min** (horário local), no endereço e local indicados abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 13h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com

Em, 04 de Outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D03B64E5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2118/2011. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTAS. OBJETO: aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES** (cadeira, mesa, armário e outros)**,** conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **19 DE OUTUBRO DE 2011**, às **08H: 30** min. (horário local), no endereço e local indicados abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 13h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Em, 04 de outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:1981D9A3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 052/GP/2011 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada no dia **20 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 09h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: contratação de empresa para **Locação de veículos/equipamentos** (horas trabalhadas), conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2825/SEMURB/2011. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente no 10.585–6, Agência 1401–X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445.

Em, 04 de outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C6F25C74

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2889/2011. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura – **SEMAGRA.** OBJETO: aquisição de **EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS** (trator agrícola, tanque de resfriamento, roçadeira e grade aradora)**,** para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: do dia 14/10/2011 a partir das 13h00min, com encerramento às 12h59min do dia 21/10/2011. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **21 DE OUTUBRO DE 2011, a partir das 13h: 10 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com

Em, 04 de Outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:1A3DDA3D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 052/GP/2011 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **21 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 09h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,** nas vias urbana do município de jaru, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2579/SEMURB/2011. REPASSE CONVÊNIO Nº. 371/PCN/2010. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de **R$ 50,00 (Cinqüenta reais)**, com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente no 10.585–6, Agência 1401–X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445.

Em, 04 de outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C6C6D7D1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/PMJ/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 052/GP/2011 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **24 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 09h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,** nas vias urbana do município de jaru, conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 2580/SEMURB/2011. REPASSE CONVÊNIO Nº. 055/PCN/2010. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de **R$ 50,00 (Cinqüenta reais)**, com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente no 10.585–6, Agência 1401–X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445.

Em, 04 de outubro de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:289807F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ERRATA- REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO E DA ORDEM DE SERVIÇO-PROCESSO Nº 2148/SEMCEL/2011.

Intempestivamente A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA, torna público para conhecimento de todos, que as Publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia do dia 23 de Agosto de 2011 em favor da Empresa Contratada: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO-CNPJ: 34.727.776/0001-20, baseado nas Leis vigentes, **onde- se** lê valor de R$ 124.802,08(cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais e oito centavos), **leia-se** valor R$ 130.010,41(cento e trinta mil dez reais e quarenta e um centavos).

Em, 03 de Outubro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D9D6E6D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06, Tomada de Preços n.º 009/CPL/2011, Processo nº 1269/PREF/2011, do tipo "Menor Preço Global por Item" cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação das Escolas Conforme Projeto Básico Técnico.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **08:00 horas do dia 21 de Outubro de 2011**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@yahoo.com.br ou pelos telefones: (69) 3581-3723 / (69) 8435-8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 04/10/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Presidente - Cpl

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:004E5A92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.281/PMMA/2.011.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada a Empregada Pública Municipal, aprovada em Concurso Público Municipal, homologado em 15 (quinze) de setembro de 2.011 (dois mil e onze) e convocada através do 1º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.011, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.035/PMMA/2.011, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

- MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES ..... Técnico de Enfermagem PSF, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de setembro de 2011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:BB7BFC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2.011

O **Município de Ministro Andreazza,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. 001/2.011, para anuência quanto à admissão, apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais, conforme regras a seguir:
Ficam convocados para contratação em emprego público, os candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, relacionados no Anexo I.
Os convocados deverão se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, sito à Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, munidos da documentação necessária, nos dias e horários, conforme especificado no Anexo II deste Edital.
O não comparecimento nos dias e horários indicados, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme Edital de Concurso, implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.
Para admissão não serão aceitos protocolos de documentos.
Os candidatos convocados serão encaminhados, após a entrega da documentação, para exame médico admissional, cujo resultado é condição indispensável para a contratação.
O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para exercício das mesmas.
O exame médico será realizado em data, local e horário pré-determinados, não podendo ser alterados.
A ausência ao exame médico, eliminará o candidato do Concurso Público.
A inexatidão das informações postadas ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato concursado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital em 04 de outubro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA URBANA - 40h semanais.

SANDRA REGINA MEDEIROS.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40h semanais.

NAIDE SOARES DE SOUZA.

ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, **no prazo de 30 (trinta) dias**, compreendido entre

05/10/2.011 a 03/11/2.011, munidos dos seguintes documentos, entre outros que se fizerem necessários, à época da posse:
1. 02 (Duas) fotos 3X4 (recentes), datadas de até 06 (seis) meses;
2. Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
4. PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
5. Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
6. Certidão de Nascimento ou casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
7. Certificado de Reservista (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
8. Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);
9. Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
10. Certidão de protesto;
11. Certidão de Nascimento dos filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
12. Carteira de Vacina de filhos com idade de 0 a 7 anos e Declaração de Matrícula Escolar dos filhos com idade de 7 a 14 (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
13. Carteira de Registro no Órgão de Classe, para os cargos que assim a exigir (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
14. Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
15. Declaração de acúmulo ou não de cargo/emprego/função públicos (original c/ cópia);
16. Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) – original;
17. Declaração de bens;
18. Comprovante de residência (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
19. Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou declaração de estabelecimento de ensino regulamentado) exigido para o cargo (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
20. Comprovante de experiência em atividade profissional, mediante uma das seguintes formas: registro em Carteira de Trabalho e Previdência Profissional, acompanhado de declaração que especifique as atividades exercidas, sob as penas da lei; Atestado, Certidão ou Declaração expedida por repartição competente de órgão público, para funcionários ou servidores públicos; Certidão de Inscrição, como profissional autônomo, no órgão competente, acompanhada de declaração que especifique o exercício da atividade, sob as penas da lei; Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente da oportunidade de estágio curricular, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, de acordo com as determinações da Lei nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e do Decreto nº. 97.497, de 18 de agosto de 1982; ou Carteira de Estágio emitida por órgão competente.
21. Carteira Nacional de Habilitação, na categoria atinente ao cargo pleiteado (para os cargos de Motoristas - cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples).
22. Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde; Licença prêmio ou outros tipos de licenças, com ou sem ônus para os cofres públicos federal, estadual ou municipal.
23. Declaração de doenças pré-existentes.
24. Exames:
1-Atestado de Saúde Física e Mental;
2-Hemograma Completo;
3-VDRL;
4-Ti sangüínea.

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:14B7D72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.074/PMMA/2.011.

"REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TAXISTA NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA–RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSUBSTANCIADO NA LEI FEDERAL Nº. 12.468/11, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É atividade privativa dos profissionais taxistas a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros, cuja capacidade será de, no máximo, 07 (sete) passageiros.

Art. 2º. A atividade profissional do taxista no município de Ministro Andreazza, somente será exercida por profissional que atenda integralmente aos requisitos e às condições estabelecidas na Lei Federal nº. 12.468 de 26 de agosto de 2.011, bem como, a legislação estadual em vigor sobre a matéria, a partir de sua eficácia.

Art. 3º. São deveres dos profissionais taxistas:

atender ao cliente com presteza e polidez;
trajar-se adequadamente para a função;
manter o veículo em boas condições de funcionamento e higiene;
manter em dia a documentação do veículo exigida pelas autoridades competentes;

obedecer à Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, bem como à legislação da localidade da prestação do serviço.

Art.4º. O rodízio de taxistas obedecerá a ordem de chegada no ponto de táxi, do horário compreendido entre as 06:00h (seis horas) e 09:00h (nove horas) da manhã.

Art.5º. O ponto de táxi de Ministro Andreazza será exclusivamente o local de partida das corridas.

Art.6º. O descumprimento dos artigos 4º e 5º desta lei sofrerá as penalidades previstas no regimento da Associação dos Taxistas de Ministro Andreazza.

Art.7º. As disposições necessárias para que o município de Ministro Andreazza permita ao taxista cumprir integralmente a Lei Federal nº. 12.468/2011 e a legislação estadual em vigor sobre a matéria, bem como, adote providências para o exercício isonômico da profissão entre os profissionais, poderão ser regulamentadas por Decreto do Executivo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitado, no que for necessário, o prazo de eficácia da Lei Federal nº. 12.468/2.011.

Ministro Andreazza/RO., 28 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:0430B94B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI 553 PARTE VIII

P R O G R A M A 41 - ANEXO II LEI 553							
FINALISTICO (x)					APOIO ADMINISTRATIVO ( )		
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: PAIF - Manutenção e Atividade de Proteção ao Idoso.							
Òrgão Responsável: SEMTAS							
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS							
					9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	Edna do Nascimento Nunes			(x) CONTÍNUO		
Gerente	RG:	482.498-RO			( ) TEMPORÁRIO		
	CPF:	606.251.046-68			INÍCIO:	01/01/2010	
					TÉRMINO:		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Isolamento e Asilamento.							
Causa: Falta de estrutura adequada para atender e apoiar os idosos.							
Objetivo do Programa: Atender e promover sociabilidade, envelhecimento ativo e saudável e fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios.							
Justificativa do Programa: Proporcionar o respeito e atenção a toda população idosa, de forma a desenvolver o bem estar fisico, mental e social. Buscando evitar abandono nos asilos, a falta de carinho, pressão psicológica e o descaso da sociedade.							
Estratégia de Implementação: Desenvolver ações de fortalecimento de vinculos, buscando alcançar os objetivos.							
Principais Externalidades: Trazer aos idosos a valorização, direitos, proteção, sociabilidade fazendo com os vinculos familiares sejam fortalecido atraves da convivência em grupo.							
5 - PÚBLICO ALVO: Pessoas Idosas.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	24.000,00		Quantidade de Ações	1	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.241.0043.2.050							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário			(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011		até _____/_____/_____			
INDICADOR							
Índice mais Recente:	1.337			Data da Apuração do ìndice mais Recente			
Idosos Existentes no municipio.				EXERCICIO 2008			
Unidade de medida:	Unid.			Periodicidade:		Anual	
Base Geográfica	Município		Fonte:	SEMSAU / SIAB			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2011	46%	2012	47%	2013	48%	2014	49%
Fórmula de Cálculo: Nº de Idosos Atendidos x 100 / Numero de idosos existente = 600x100/1337.							
CUSTOS							
2011		201		2013		2014	
6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
P R O G R A M A 51 LEI 553 - ANEXO II							
FINALISTICO (x)					APOIO ADMINISTRATIVO ( )		
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção e Atividade do PROJOVEM							
Òrgão Responsável: Semtas							
Unidade Administrativa Responsável:Semtas							
					9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	Edna do Nascimento Nunes			(x) CONTÍNUO		
Gerente	RG:	482.498-RO			( ) TEMPORÁRIO		
	CPF:	606.251.046-68			INÍCIO:	01/01/2011	
					TÉRMINO:		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Falta de Estrutura para atendimento a demanda de jovens.							
Causa: Jovens em situações especificas que necessitam de atividades socioeducativas.							
Objetivo do Programa: Atender os jovens de forma a complementar a Proteção Social Básica, garantir direitos a convivência familiar e comunitaria, criar condições para inserção, reinserção e permanencia do jovem no sistema educacional.							
Justificativa do Programa: Resgatar os jovens de situações especificas garantindo os direitos de ser protagonista de sua propria historia.							
Estratégia de Implementação: implementar ações para desenvolver atividades socioeducativas para alcançar um objetivo de para os jovens.							
Principais Externalidades: aproximar o jovem de sua familia e da sociedade melhorando o convivio familia e social, visando o resgate de valores pessoal e de grupo para os jovens.							
5 - PÚBLICO ALVO: jovens adolescentes de 15 a 17 anos.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	129.599,46		Quantidade de Ações	1	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0044.2.051							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário			(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010		até _____/_____/_____			
INDICADOR							
Índice mais Recente:	130			Data da Apuração do ìndice mais Recente			
Numero de Jovem Atendidos				30 de Junho 2009			
Unidade de medida:	Unid.			Periodicidade:		anual	
Base Geográfica	Município		Fonte:	SEMTAS			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2011	38%	2012	42%	2013	46%	2014	50%
Fórmula de Cálculo: numero de adolescente x 100 / meta a ser atigida. = 130x100/200							

CUSTOS							
2010		2011		2012		2013	
62.650,06		30.144,00		33.158,40		3.647,00	
24							
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
P R O G R A M A 45 - LEI 553 = ANEXO II							
FINALISTICO (X)					APOIO ADMINISTRATIVO ( )		
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: PAIF - Manutenção das Atividades.							
Òrgão Responsável: SEMTAS							
Unidade Administrativa Responsável:SEMTAS							
					9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	Edna do Nascimento Nunes			(x) CONTÍNUO		
Gerente	RG:	482.498-RO			( ) TEMPORÁRIO		
	CPF:	606.251.046-68			INÍCIO:	01/01/2009	
					TÉRMINO:		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Atendimento insuficiente as familias em risco e vunerabilidade social.							
Causa: Falta de estrutura adequeda para suprir as demantas de atendimento do Programa de Atenção Integral a Familia.							
Objetivo do Programa: Oferecer e manter uma estrutura adequeda para as familias do Programa Bolsa Familia ou em risco de vulnerabilidade social, proporcionar, acompanhar e orientar as familias.							
Justificativa do Programa: Através do Programa de Atenção Integral a Familia é possivel realizar a orientação e inserção das familias na sociedade garantindo acesso aos serviços socioassintenciais.							
Estratégia de Implementação: Desenvolver trabalhos com as familias contendo atividades socioeducativas e convivio familiar.							
Principais Externalidades: Conscientizar a importância da união familiar, ofertar cursos de capacitação para desenvolvimento de trabalhos.							
5 - PÚBLICO ALVO: Familias em risco e em vunerabilidade social.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	496.304,06		Quantidade de Ações	1	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0045.2.052							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário			(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011		até _____/_____/_____			
INDICADOR							
Índice mais Recente:		1.018		Data da Apuração do ìndice mais Recente			
Familia Cadastrada				06 de Junho de 2009			
Unidade de medida:	Unid.			Periodicidade:		anual	
Base Geográfica	Município		Fonte:	SEMTAS / Bolsa Familia			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2011	75%	2012	77%	2013	80%	2014	84%
Fórmula de Cálculo: nº de familia atendida x 100 / numero de familia cadastrada Programa Bolsa Familia. = 1000x100/1018.							
CUSTOS							
2011		2012		2013		2014	
138.824,06		108.000,00		118.800,00		130.680,00	
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011							
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			
P R O G R A M A 46 - LEI 553 - ANEXOII							
FINALISTICO (X)					APOIO ADMINISTRATIVO ( )		
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção e Atividade do Bolsa Familia							
Òrgão Responsável: SEMTAS							
Unidade Administrativa Responsável:SEMTAS							
					9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	Edna do Nascimento Nunes			(X) CONTÍNUO		
Gerente	RG:	482.498-RO			( ) TEMPORÁRIO		
	CPF:	606.251.046-68			INÍCIO:	01/01/2010	
					TÉRMINO:		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Familia de baixa renda não atendida pelo programa Bolsa Familia.							
Causa: Falta de Estrutura para atendimento da demanda (necessidade de viabilizar condições as familias atendidas pelo programa.)							
Objetivo do Programa: Atender as familias nas realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único atraves do controle social.							
Justificativa do Programa: Apoiar à Gestão do Programa Bolsa Família e cadastro único no que se refere a qualidade e integridade das informações constantes e atualizar a base de dados do Cadastro único, considerando as informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área da educação e saúde, com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.							
Estratégia de Implementação: Implementar ações de proteção social básica de enfrentamento a pobreza para chegar ao objetivo do programa.							
Principais Externalidades: o Programa trará resultados de Inclusão social e Produtiva com ações de							

enfrentamento da Pobreza com o Programa Bolsa-Família junto ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que atraves de conhecimento adquiridos muitas familias sairão do risco de vulnerabilidade social.							
5 - PÚBLICO ALVO: Familia do Cadastro Único e do Programa Bolsa Familia							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	66.985,71	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0046.2.053							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo				
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:		Data da Apuração do ìndice mais Recente					
Unidade de medida:		Periodicidade:	ANUAL				
Base Geográfica	Município	Fonte:					
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2011	25%	2012	20%	2013	30%	2014	15%
Fórmula de Cálculo: informações da comunidade.							
CUSTOS							
2011	2012	2013	2014				
16.839,71	15.150,00	16.665,00	18.331,00				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					
P R O G R A M A 47 - ANEXO II LEI 553							
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ( )					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção e Atividade do PETI							
Òrgão Responsável: SEMTAS							
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS							
				9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	NOME:	Edna do Nascimento Nunes		(X) CONTÍNUO			
Gerente	RG:	482.498-RO		( ) TEMPORÁRIO			
	CPF:	606.251.046-68		INÍCIO:	01/01/2011		
				TÉRMINO:			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Atendimento insuficiente as Crianças do PETI.							
Causa: Falta de estrutura adequada para atender as crianças do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.							
Objetivo do Programa: Erradicar a exploração da mão de obra infantil.							
Justificativa do Programa: Garantir a direito de ser criança com acesso a educação; integridade física e mental.							
Estratégia de Implementação: Instituir os programas no objetivo de alcançar as implementações de mudanças para melhorar o convivio familiar e em sociedade.							
Principais Externalidades: fazer com que esta faixa etaria de idade tenha formação e informação atraves do programa transforme o conhecimento pra vida, melhorando a sociedade em que vive.							
5 - PÚBLICO ALVO: crianças de 07 anos a 15 anos em situação de trabalho.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	83.538,00	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.365.0047.2.054							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo				
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:	66 - Atendidas		Data da Apuração do ìndice mais Recente				
Crianças e Adolescentes até 15 anos.			30/06/2009				
Unidade de medida:	UNI.		Periodicidade:	anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMTAS				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2010	61%	2011	57%	2012	54%	2013	51%
Fórmula de Cálculo: Numero de criança atendida x100/ numero da meta a ser atendida= 66x100/109							
CUSTOS							
2011	2012	2013	2014				
13.786,67	19.336,67	21.270,34	23.397,37				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					
P R O G R A M A 45 - ANEXO II LEI 553							
FINALISTICO (X)		APOIO ADMINISTRATIVO ( )					
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: PAIF - Man. E Atividade Criança de 0 a 6 anos.							
Òrgão Responsável: SEMTAS							
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS							
				9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	NOME:	Edna do Nascimento Nunes		(X) CONTÍNUO			
Gerente	RG:	482.498-RO		( ) TEMPORÁRIO			
	CPF:	606.251.046-68		INÍCIO:	01/01/2010		
				TÉRMINO:			
FUNDAMENTOS:							
Problema: Atendimento a Criança de 0 a 6 anos							
Causa: Falta de afetividade familiar e comunitaria.							
Objetivo do Programa: Fortalecer os vinculos familiares e comunitarios.							
Justificativa do Programa: Estimular as crianças no fortalecimento dos laços familiares e interação entre e criança e demais membros da familia e comunidade.							
Estratégia de Implementação: implementar as ações de maneira a estender se aos objetivos a serem alcançados .							
Principais Externalidades: fortalecer os vinculos entre a criança e a familia, para que assim tenhamos gerações com uma formação adequada com valores.							
5 - PÚBLICO ALVO: Criança de 0 a 6 anos de familias referenciadas pelo CRÁS- Centro de Referência de Assistencia Social.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	20.698,86	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0045.2.055							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo				
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____				
INDICADOR							
Índice mais Recente:	1610		Data da Apuração do ìndice mais Recente				
Crianças de 0 a 6 anos			Exercicio 20010				
Unidade de medida:	Unid.		Periodicidade:	anual			
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMSAU / SIAB				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2010	7,46%	2011	7,83%	2012	8,20%	2013	8,58%
Fórmula de Cálculo: Numero de criança atendida x 100 / numero de crianças do municipio. = 126 x 100 / 1610.							
CUSTOS							
2010	2011	2012	2013				
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011							
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:0C45ABEE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE X

AÇÃO - LEI 553 - ANEXO III							
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
Denominação: Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado CIMCERO							
Órgão Responsável: SEMOSP							
Unidade Administrativa Responsável: Semosp							
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES					
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras					
	C.P.F.	..281.866.212-53					
FUNDAMENTOS							
Objetivos da Ação:Trabalhar em parceria, através de parcelas mensais destinadas ao mesmo.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	12.000,00	Tipo					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0020.2.026							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2009	até _____/_____/_____				
PRODUTO:							
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA				
Disponibilidade de equipamento			Equipamento Disponibilizado				
METAS:							
FÍSICAS							
2011	2012	2013	2014				
pagto mensalidades	pagto mensalidades	pagto mensalidades	pagto mensalidades				
FINANCEIRAS($)							
Elemento	2011	2012	2013	2014			
33.90.39	12.000,00	13.200,00	14.500,00	16.000,00			
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCERIAS							
FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios	12.000,00		13.200,00		14.500,00		16.000,00	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								

Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									-
Tesouro									
Próprio									
Total		12.000,00		13.200,00		14.500,00		16.000,00	-
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011					Assintura do Responsável				
- ANEXO III LEI 553									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -									
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA									
Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Unidade administrativa Responsável:									
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES							
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras							
	C.P.F.	..281.866.212-53							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global		1.180.021,40		Tipo		Finalistico			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0021.2.027									
Horizonte Temporal :		( ) Temporário (X) Contínuo							
		Duração :	de 01 de janeiro de 2011		até _____/_____/_____				
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO							UNIDADE DE MEDIDA		
Recuperação de Malha viária							MALHA VIÁRIA RECUPERADA		
METAS:									
FÍSICAS									
2011		2012		2013		2014			
135 km		148 km		163 KM		180 KM			
FINANCEIRAS($)									
Elemento	2011		2012		2013		2014		
3.3.90.30	276.391,40		273.000,00		300.300,00		330.330,00		
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE		2010		2011		2012		2013	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE		276.391,40	-	253.990,00	-	279.389,00	-	307.327,90	
Tesouro									
Recursos Próprios									
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais		276.391,40		253.990,00		279.389,00		307.327,90	
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais		-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro									
Próprio									
Total		276.391,40	-	253.990,00	-	279.389,00	-	307.327,90	-
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011					Assintura do Responsável				
AÇÃO - ANEXO III LEI 553									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação:Recuperação abertura estradas vicinais									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Unidade administrativa Responsável: Semosp									
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES							
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras							
	C.P.F.	..281.866.212-53							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação:Oferecer melhoria no tráfego das a´reas rurais para se deslocarem ao Município com segurança e mais repidez, noc caso de doenças ou outras necessidade que se fizerem necessárias.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global		987.775,75		Tipo					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0022.2.028									
Horizonte Temporal :		( ) Temporário (X) Contínuo							
		Duração :	de 01 de janeiro de 2011		até _____/_____/_____				
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO							UNIDADE DE MEDIDA		
Recuperação e abertura de Estradas Vicinais							estradas vicinais abertas e recuperadas		

METAS:									
FÍSICAS									
2011		2012		2013		2014			
170 KM		158 KM		145 KM		130 KM			
FINANCEIRAS($)									
Elemento	2011		2012		2013		2014		
3.3.30.30	125.775,75		100.000,00		110.000,00		121.000,00		
3.3.90.36			25.000,00		27.500,00		30.000,00		
3.3.90.39	68.000,00		50.000,00		55.000,00		61.000,00		
3.3.90.95	-		65.000,00		71.500,00		78.000,00		
Total	193.775,75		240.000,00		264.000,00		290.000,00		
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE		2011		2012		2013		2014	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE									-
Tesouro									
Recursos Próprios		256.079,75		240.000,00		264.000,00		290.000,00	
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio		256.079,75		240.000,00		264.000,00		290.000,00	
Total									
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011					Assintura do Responsável				

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BC194DFB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE XI

AÇÃO - ANEXO III LEI 553									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Pavimentação em blocos de concreto									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Unidade administrativa Responsável: Semosp									
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES							
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras							
	C.P.F.	..281.866.212-53							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação:Melhoria da qualidade das vias urbanas									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global		577.508,50		Tipo					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0024.1.030									
Horizonte Temporal :		(x) Temporário ( ) Contínuo							
		Duração :	de 16 de janeiro de 2011		até 31-12-2011				
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO							UNIDADE DE MEDIDA		
Pavimentação de ruas em bloco de concreto							ruas pavimentadas		
METAS:									
FÍSICAS									
2011		2012		2013		2014			
FINANCEIRAS($)									
Elemento	2011		2012		2013		2014		
4.4.90.51	577.508,50								
Total	577.508,50								
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE		2011		2012		2013		2014	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE				-		-		-	-
Tesouro									
Recursos Próprios				-		0,00		0,00	
Conv. Contratados			577.508,50						

Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais				-	-	-	-	-	-
Tesouro									
Próprio									
Total			#######	-	-	-	-	-	-
Mirante da Serra - RO, 27de setembro de 2011					Assintura do Responsável				

LEI 553 = ANEXO III									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação:Construção da Câmara de Vereadores									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Unidade administrativa Responsável: Semosp									
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES							
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras							
	C.P.F.	..281.866.212-53							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação:Permitir o comparecimento da população aos trabalhos do legislativo, enriquecendo com isto o debate político, resultando e mais benefícios a comunidade									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	237.197,76	Tipo							
Classificação institucional, Funcional e Programática:15.451.0023.1.029									
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo								
	Duração :	de 06 de março de 2010	até 31-10-2011						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA				
Construção prédio da Câmara de Vereadores					Prédio da Câmara construido				
METAS:									
FÍSICAS									
2010	2011	2012	2013						
licitação	execução obra								
FINANCEIRAS($)									
Elemento	2011	2012	2013	20014					
4.4.90.51	237.197,76								
Total	237.197,76								
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2011		2012		2013		2014		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE		#######	-		-		-	-	
Tesouro									
Recursos Próprios			-		0,00		0,00		
Conv. Contratados		237.197,76							
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tesouro									
Próprio									
Total	-	#######	-	-	-	-	-	-	
Mirante da Serra - RO, 09 de setembro de 2011				Assintura do Responsável					

LEI 553									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Formação de patrulha mecanizada									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Unidade administrativa Responsável: Semosp									
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES							
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras							
	C.P.F.	..281.866.212-53							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação:Dinamizar a manutenção e recuperação das estradas vicinais									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	180.000,00	Tipo							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0052.1.060									
Horizonte Temporal :	(x) Temporário ( ) Contínuo								
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até 31-12-2011						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA				
aquisição de equipamento					equipamento adquirido				
METAS:									
FÍSICAS									
2011	2012	2013	2014						

equipamento									
FINANCEIRAS($)									
Elemento	2011		2012		2013		2014		
4.4.90.52	180.000,00								
Total	180.000,00								
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2011		2012		2013		2014		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE								-	
Tesouro									
Recursos Próprios									
Conv. Contratados		180.000,00							
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais	-	#######	-	-	-	-	-	-	
Próprio									
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011				Assintura do Responsável					

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:77B98394

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE XVII

AÇÃO ANEXO III - LEI 553				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente em risco				
Órgão Responsável: SEMTAS				
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS				
	Nome:	Edna do Nascimento Nunes		
Gerente	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social		
	C.P.F.	606.251.046-68		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes vitimas de violência.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	477.871,03	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0042.2.048				
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.			Criança e Adolescente atendida	
METAS:				
FÍSICAS				
2011	2012	2013	2014	
1836	1872	1909	1947	

FINANCEIRAS($)				
Elemento	2011	2012	2013	2014
3.1.90.11	64.926,00	66.495,00	73.144,50	80.458,95
3.1.90.13	15.135,36	14.415,00	15.856,50	17.442,15
3.3.90.14	5.586,57	6.000,00	6.600,00	7.260,00
3.3.90.30	12.500,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
3.3.90.36	700,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
3.3.90.39	6.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00
4.4.90.52	2.601,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
TOTAL	107.448,93	111.910,00	123.101,00	135.411,10

IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2011		2012		2013		2014		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios	104.847,93	2.601,00	10.910,00	2.000,00	120.901,00	2.200,00	132.991,10	2.420,00	
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais								-	
Tesouro									
Próprio									

Total	104.847,93	2.601,00	10.910,00	2.000,00	120.901,00	2.200,00	132.991,10	######
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011			Assintura do Responsável					

- ANEXO III LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção das Atividades de Amparo a Gestantes e Puérperas		
Órgão Responsável: SEMTAS		
Unidade administrativa Responsável:SEMTAS		
	Nome:	Edna do Nascimento Nunes
Gerente	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68
FUNDAMENTOS		
Objetivos da Ação: Oferecer conforto e comodidade as gestantes e puérperas e os bebês, elevando sua auto-estima.		
Valor Global	26.039,60	Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0042.2.049		
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (x) Contínuo	
	Duração : de 01 de janeiro de 2009	até _____/_____/_____

PRODUTO:			
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Gestante da Zona Rural		Gestante da Z. Rural Atendida	
METAS:			
FÍSICAS			
2011	2012	2013	2014
50			

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.3.90-30	8.554,56			
TOTAL	8.554,56			

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	8.554,56		-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Recursos Próprios	8.554,56		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	8.554,56	-	-	-	-	-	-	-

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assinatura do Responsável

AÇÃO - ANEXO III LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: PAIF - Manutenção e Atividade de Proteção ao Idoso.		
Órgão Responsável: SEMTAS		
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS		
	Nome:	Edna do Nascimento Nunes
Gerente	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68
FUNDAMENTOS		
Objetivos da Ação: Atender e promover sociabilidade, envelhecimento ativo e saudável e fortalecimento de vinculos familiares e comunitarios.		
OPERACIONALIZAÇÃO		
Valor Global	24.000,00	Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.241.0043.2.050		
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (x) Contínuo	
	Duração : de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

PRODUTO:			
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento ao Idoso		Idoso Atendido	
METAS:			
FÍSICAS			
2011	2012	2013	2014
612	624	636	648

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.3.90.30	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios	6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								-
Tesouro								
Próprio								
Total	6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00	

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assinatura do Responsável

LEI 553 - ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção e Atividade do PROJOVEM		
Órgão Responsável: Semtas		
Unidade administrativa Responsável: Semtas		
	Nome:	Edna do Nascimento Nunes
Gerente	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68
FUNDAMENTOS		
Objetivos da Ação: Complementar a Proteção Social Básica, garantir direitos a convivência familiar e comunitaria, criar condições para inserção, reinserção e permanencia do jovem no sistema educacional.		
OPERACIONALIZAÇÃO		
Valor Global	162.426,70	Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.243.0044.2.051		
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (x) Contínuo	
	Duração : de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

PRODUTO:			
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a adolescentes.		Adolescente Atendida	
METAS:			
FÍSICAS			
2011	2012	2013	2014
50	55	60	65

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.3.90.30	21.577,42	24.000,00	26.400,00	29.040,00
3.3.90.36	2.520,00	2.144,00	2.358,40	2.594,24
3.3.90.39	25.552,64	4.000,00	4.400,00	4.840,00
4.4.90.52	13.000,00			
TOTAL	62.650,06	30.144,00	33.158,40	36.474,24

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	49.650,06	13.000,00	30.144,00	-	33.158,40	-	36.474,24	-
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	49.650,06	13.000,00	30.144,00	0,00	33.158,40	0,00	36.474,24	0,00
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	49.650,06	13.000,00	30.144,00	-	33.158,40	-	36.474,24	-

AUTENTICAÇÃO	
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assinatura do Responsável

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D3186737

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DA LEI 553

LEI 553- ANEXO IV

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:Câmara Municipal de Vereadores
Órgãos Participantes: Câmara Municipal de Vereadores
Programa : 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA AA PPA
2001Câmara Municipal de Mirante da Serra 100 garantir funcionamento função legislativa percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:Gabinete do Prefeito
Órgãos Participantes: Gabinete do Prefeito
Programa : 0002Integração e Desenvolvimentol
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.002 Construção da Governabilidade 55 Aceitação da Gestãopercentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:SERRAPREVI
Órgãos Participantes: SERRAPREVI
Programa : 0003Atividade Administrativa do SERRA PREVI . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.003Quadro de Pessoal 100Servidores Atendidos percentual
2.004 Bens e Serviços 100 Usuários atendidos percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:SERRAPREVI
Órgãos Participantes: SERRAPREVI
Programa : 0004Atividade Manutenção do SERRAPREVI . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.005Manutenção da atividades do SERRA PREVI 100 Custeio e Manutenção realizados percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:SERRAPREVI
Órgãos Participantes: SERRAPREVI
Programa : 0005Manutenção Atividade de Benefícios a Segurados . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.006Benefícios a Segurados 100 Benefícios a Segurados Concedidos percentual
2.007Benefícios a Inativos 100 Benefícios Inativos concedidos percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração , Finanças e Planejamento (SEMAFP)
Órgãos Participantes: SEMAFP
Programa : 0006Administração Geral da Secretaria de Administração e Fazenda . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.008Administração Geral da SEMAFP 100 Atividades mantidas percentual
2.009 Provias – Amortização e encargos 35 amortização e encargos pagos percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração , Finanças e Planejamento (SEMAFP)
Órgãos Participantes: SEMAFP
Programa : 0007Regularização Fundiária . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.010Regularização Fundiária 100 Setor regularizado percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração , Finanças e Planejamento (SEMAFP)
Órgãos Participantes: SEMAFP
Programa : 0008Estruturação de Centro de Capacitação . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.011Estruturação de Centro de Capacitação 01 Centro estruturado unidadel
LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração , Finanças e Planejamento (SEMAFP)
Órgãos Participantes: SEMAFP
Programa : 0051*Investimento Certo* . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.061Reforma da Unidade Mista de Saúde 01 U.M.S Reformadaunidadel

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte)SEMECE_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0009Manutenção e Atividade da SEMECE . l AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.012manutenção e atividade SEMECE 100 Atividades mantidas percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0012Manutenção e Atividade PNATE/QUOTA . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.017 Manutenção atividade PNATE/COTA 100 Alunos atendidos percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0012Manutenção e Atividade Merenda Escolar .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.015manutenção e atividade Merenda Escolar 100 Alunos atendidos percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Fundo Municipal de Educação_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0013Ensino Fundamental . l
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.020Manutenção e Atividade do FUNDEB 60% 100 Pessoal e Encargos Pagos percentual
2.021 Manutenção atividade FUNDEB 40% 1878 Alunos Atendidos unidade
1.058FUNDEB 40% - Superavit Financeiro 2010 1878 Alunos Atendidos unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE

Programa : 0011Educação Infantil .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.014Manutenção e Ativ. Educ. InfantilR.P. 17,77Crianças Atendidas percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0011Manutenção e atividade Educação Infantil – FUNDEB .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.022 Manutenção e Ativ. Educ. InfantilFUNDEB. 294 Crianças Atendidas Criança

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0049Transporte Escolar Rede Publica Estadual .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.057 Transporte Esc.Al. da Rede Púb. Est. no Mun.de Mte da Serra. 100 alunosAtendidos percentual
LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0016Manutenção e Atividade da Difusão Cultural .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.019Manutenção e Atividade da Difusão Cultural. 100 equipamentos adquiridos percentual

EI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0015Manutenção e atividades do Desporto Comunitário . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.018Manutenção e Ativ. Do Desporto Comunitário 04Eventos realizadosunidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0050Infra estrutura - mobiliário. . .
AÇÃO META 2010 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.059Infra estrutura – Mobiliário 15 mobiliário Adquiridos percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0017Manutenção e atividades da SEMOIU . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.023Manutenção e Ativ. Da Secretaria 60Comunidade Atendida percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0018Manutenção e atividades da iluminação Pública . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.024Manutenção e Ativ. Iluminação Pública100 Luminária Recuperada percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0019Manutenção e atividades das Vias Públicas e Cemitério .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.025Melhoria de Vias Públicas e Cemitérios 33 VIAS Públicas e Cemitério Seguro e Conservado percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0020Manutenção do CIMCERO .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNID 2.026Manutenção CIMCERO 62,5 Equipamento Disponibilizado percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0021Manutenção e Atividade do FITHA .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.027Manutenção e atividade do FITHA 135 Malha viária recuperada km

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0022Manutenção , Recuperação, abertura de estradas vicinais e chácara .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.023Recuperação de estradas Vicinais 170 estradas recuperada km

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0051Pavimentação em Blocos de Concreto .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.0 30Pavimentação em Blocos de Concreto 12 Ruas Pavimentadas percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0023Construção da Câmara de Vereadores .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.029Construção da Câmara de Vereadores 01 Câmara Construída unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0025Formação de Patrulha Mecanizada .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.031Formação Patrulha mecanizada01equipamento adquiridounidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0052Valorizando o cidadão .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.061Valorizando o cidad10 Praças, passeios e bloqueteamento construídospercentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0026Manutenção e Atividade da SEMAGRI .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.032Manutenção das Atividades da SEMAGRI 17 Agricultor Atendido percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0027Manutenção e Apoio Agropecuário .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.033manutenção do apoio agropecuário 50 Propriedades Rural Atendidas percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0028Controle e Conservação Ambiental .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.034Controle e Conservação Ambiental 25propriedades Atendidas percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0029Apoio a Produção .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.035Apoio a Produção 02Tratores adiquiridosunidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0045Apoio ao transporte da produção .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.053Apoio ao transporte da produção 01 Caminhão adquirido unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0030Apoio a Comercialização da Produção Agrícola . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.036Apoio a Comercialização da produção agrícola01Barracão da Feira construído unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0031Manutenção e Atividade da SEMSAU . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.037Manutenção atividades da SEMSAU 12 Atividades daSEMSAU mantidamês

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0032Manutenção e Atividade do Conselho Municipal de Saúde
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2,038 Manutenção Ativ. Do Cons. Mun. De Saúde 20 Diárias Pagas unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0033Manutenção e Atividade da Rede Básica . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.039Manutenção Atividades da Rede Básica de saúde100Consulta Realizadasconsultas

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0034Manutenção e Atividade do Programa Farmacêutica básica
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.040Manutenção Ativ.do Progr. Farm. Básica 81 Medicamento distribuído por consulta percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0035Manutenção e Atividade do Programa Saúde Bucal . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.041Manutenção Atividades Saúde Bucal 2652atendimento realizadounidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0036Manutenção e Atividade do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.042Manutenção Atividades do PACS 13 Salários pagos mês

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU

Programa : 0037Manutenção e Atividade do Programa de Saúde da Família (PSF) . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.043Manutenção Atividades do PSF 13 Salários pagos mês

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0029Manutenção e Atividade da Unidade Mista de Saúde (UMS) . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.036Manutenção Atividades da U.M.S.8295Pacientes Atendidosunidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0039Manutenção e Atividade da vigilância Epidemiológica e Sanitária . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.045Manutenção Atividades da Vig. Epidemiológica 05ações realizadas unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0040Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.046Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico 01 Plano saneamento elaborado e implantado unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0041Manutenção e Atividade da SEMTAS . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.047Manutenção Atividades da SEMTAS 2249 Pessoas Atendidas unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0042Manutenção e Atividade da Criança e adolescente . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.048Manutenção Atividades da Criança e Adolescente 1836 Criança e Adolescente Atendidos unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0042Manutenção e Atividade de Amparo a Gestante e a Puérpera .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.049Manutenção e Atividade de Amparo a Gestante e a Puérpera 50 Gestante Atendida unidade
LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0044Manutenção e Atividade do PROJOVEM . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.051Manutenção Atividades do PROJOVEM 50 Adolescentes atendidos unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0046Manutenção e Atividade do Bolsa Família . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.053Manutenção Atividades do Bolsa Família 25Famílias atendidaspercentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0047Manutenção e Atividade do PETI . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.054Manutenção Atividades do PETI 62 Crianças e adolescentes Atendidos unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0045PAIF Manutenção e Atividade da criança 0 a 6 anos . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.046PAIF Manutenção Atividades DA Criança de 0 a 6 anos 120 Crianças Atendidas unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0045PAIF Manutenção e Atividade da criança 0 a 6 anos . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.055PAIF Manutenção Atividades DA Criança de 0 a 6 anos 120 Crianças Atendidas unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0043PAIF Manutenção e Atividade DE Proteção ao idoso. .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.050PAIF Manutenção Atividades de Proteção ao Idoso 612 Idosos Atendidas unidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0045PAIF Manutenção e Atividade. .

AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA 2.052PAIF Manutenção Atividades 763 Famílias Atendidas família

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (COPLANO)
Órgãos Participantes: COPLANO
Programa : 0048 Manutenção e Atividade da COPLANO . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.056Manutenção Atividades da COPLANO 22 Reuniões Realizadas percentual

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde(SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0054 Cuidado e Respeito . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.063aquisição de Ambulância 01Ambulância Adquiridaunidade

LEI 553- ANEXO IV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2011
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Urbana (SEMOIU)
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0055Equipando para o progresso . .
AÇÃO META 2011 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.064Aquisição de Caminhão Caçamba 02Caminhão adquiridounidade

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:000FE048

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V DA LEI 553

LEI 553- ANEXOV
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:Câmara Municipal de Vereadores
Órgãos Participantes: Câmara Municipal de Vereadores
Programa : 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA AA
2001Câmara Municipal de Mirante da Serra 100 garantir funcionamento função legislativa percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:Gabinete do Prefeito
Órgãos Participantes: Gabinete do Prefeito
Programa : 0002Integração e Desenvolvimentol
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.002 Construção da Governabilidade 60Aceitação da Gestãopercentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:SERRAPREVI
Órgãos Participantes: SERRAPREVI
Programa : 0003Atividade Administrativa do SERRA PREVI . l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.003Quadro de Pessoal 100Servidores Atendidos percentual
2.004 Bens e Serviços 100 Usuários atendidos percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:SERRAPREVI
Órgãos Participantes: SERRAPREVI
Programa : 0004Atividade Manutenção do SERRAPREVI . l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.005Manutenção da atividades do SERRA PREVI 100 Custeio e Manutenção realizados percentual
LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável:SERRAPREVI
Órgãos Participantes: SERRAPREVI
Programa : 0005Manutenção Atividade de Benefícios a Segurados . l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.006Benefícios a Segurados 100 Benefícios a Segurados Concedidos percentual
2.007Benefícios a Inativos 100 Benefícios Inativos concedidos percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração , Finanças e Planejamento (SEMAFP)
Órgãos Participantes: SEMAFP
Programa : 0006Administração Geral da Secretaria de Administração e Fazenda . l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.008Administração Geral da SEMAFP 100 Atividades mantidas percentual

LEI 553- ANEXO V
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS 2012
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração , Finanças e Planejamento (SEMAFP)
Órgãos Participantes: SEMAFP
Programa : 0053*Investimento Certo* . l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.061Capacitação e qualificação 62 Servidores qualificados e capacitadospercentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte)SEMECE_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0009Manutenção e Atividade da SEMECE . l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.012manutenção e atividade SEMECE 100 Atividades mantidas percentual
LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0012Manutenção e Atividade Merenda Escolar. l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.015manutenção e atividade Merenda Escolar 100 Alunos atendidos percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0012Manutenção e Atividade PNATE/QUOTA . l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.017 Manutenção atividade PNATE/COTA 100 Alunos atendidos percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012

ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Fundo Municipal de Educação_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0013Ensino Fundamental . l
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.020Manutenção e Atividade do FUNDEB 60% 100 Pessoal e Encargos Pagos percentual
2.021 Manutenção atividade FUNDEB 40% 1916 Alunos Atendidos unidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0011Educação Infantil .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.014Manutenção e Ativ. Educ. InfantilR.P. 18,25Crianças Atendidas percentual
LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0011Manutenção e atividade Educação Infantil – FUNDEB .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.022 Manutenção e Ativ. Educ. InfantilFUNDEB. 303 Crianças Atendidas Criança

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0049Transporte Escolar Rede Publica Estadual .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.057 Transporte Esc.Al. da Rede Púb. Est. no Mun.de Mte da Serra. 100alunosAtendidos percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0016Manutenção e Atividade da Difusão Cultural .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.019Manutenção e Atividade da Difusão Cultural. 100 equipamentos adquiridos percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE)_
Órgãos Participantes: SEMECE
Programa : 0015Manutenção e atividades do Desporto Comunitário . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.018Manutenção e Ativ. Do Desporto Comunitário 05Eventos realizadosunidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0017Manutenção e atividades da SEMOIU . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.023Manutenção e Ativ. Da Secretaria 70Comunidade Atendida percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0018Manutenção e atividades da iluminação Pública . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.024Manutenção e Ativ. Iluminação Pública100 Luminária Recuperada percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0019Manutenção e atividades das Vias Públicas e Cemitério .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.025Melhoria de Vias Públicas e Cemitérios 40 VIAS Públicas e Cemitério Seguro e Conservado percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0020Manutenção do CIMCERO .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNID 2.026Manutenção CIMCERO 62,5 Equipamento Disponibilizado percentual

LEI 553- ANEXO V
PROJETO DE LEI 550- ANEXO IV
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0021Manutenção e Atividade do FITHA .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.027Manutenção e atividade do FITHA 148 Malha viária recuperada km

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (SOMOIU)_
Órgãos Participantes: SEMOIU
Programa : 0022Manutenção , Recuperação, abertura de estradas vicinais e chácara .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.023Recuperação de estradas Vicinais 158 estradas recuperada km

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0026Manutenção e Atividade da SEMAGRI .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.032Manutenção das Atividades da SEMAGRI 19 Agricultor Atendido percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0027Manutenção e Apoio Agropecuário .

AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.033manutenção do apoio agropecuário 57 Propriedades Rural Atendidas percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura
Órgãos Participantes: SEMAGRI
Programa : 0028Controle e Conservação Ambiental .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.034Controle e Conservação Ambiental 28propriedades Atendidas percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0031Manutenção e Atividade da SEMSAU . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.037Manutenção atividades da SEMSAU12 Atividades daSEMSAU mantidamês

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0032Manutenção e Atividade do Conselho Municipal de Saúde
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2,038 Manutenção Ativ. Do Cons. Mun. De Saúde 100Atividades mantidaspercentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0033Manutenção e Atividade da Rede Básica . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.039Manutenção Atividades da Rede Básica de saúde100Consulta Realizadasconsultas

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0034Manutenção e Atividade do Programa Farmacêutica básica
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.040Manutenção Ativ.do Progr. Farm. Básica 81 Medicamento distribuído por consulta percentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0035Manutenção e Atividade do Programa Saúde Bucal . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.041Manutenção Atividades Saúde Bucal 2784atendimento realizadounidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0036Manutenção e Atividade do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.042Manutenção Atividades do PACS 13 Salários pagos mês

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0037Manutenção e Atividade do Programa de Saúde da Família (PSF) . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.043Manutenção Atividades do PSF 13 Salários pagos mês

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0029Manutenção e Atividade da Unidade Mista de Saúde (UMS) . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.036Manutenção Atividades da U.M.S.8556Pacientes Atendidosunidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0039Manutenção e Atividade da vigilância Epidemiológica e Sanitária . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.045Manutenção Atividades da Vig. Epidemiológica 07ações realizadas unidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU)
Órgãos Participantes: SEMSAU
Programa : 0040Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
1.046Elaboração e Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico 01 Plano saneamento elaborado e implantado unidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0041Manutenção e Atividade da SEMTAS . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.047Manutenção Atividades da SEMTAS 2339 Pessoas Atendidas unidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0042Manutenção e Atividade da Criança e adolescente . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.048Manutenção Atividades da Criança e Adolescente 1872Criança e Adolescente Atendidos unidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0044Manutenção e Atividade do PROJOVEM . .

AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.051Manutenção Atividades do PROJOVEM 60 Adolescentes atendidos unidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0046Manutenção e Atividade do Bolsa Família . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.053Manutenção Atividades do Bolsa Família 20Famílias atendidaspercentual

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0047Manutenção e Atividade do PETI . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.054Manutenção Atividades do PETI 58 Crianças e adolescentes Atendidos unidade
LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0045PAIF Manutenção e Atividade da criança 0 a 6 anos . .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.046PAIF Manutenção Atividades DA Criança de 0 a 6 anos 126 Crianças Atendidas unidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0043PAIF Manutenção e Atividade DE Proteção ao idoso. .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA
2.050PAIF Manutenção Atividades de Proteção ao Idoso 612 Idosos Atendidas unidade

LEI 553- ANEXO V
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2012
ANEXO I – PRIOIRIDADES E METAS
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social (SEMTAS)
Órgãos Participantes: SEMTAS
Programa : 0045PAIF Manutenção e Atividade. .
AÇÃO META 2012 PRODUTO UNIDADE MEDIDA 2.052PAIF Manutenção Atividades 783 Famílias Atendidas família

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:59781207

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI DA LEI 553

LEI N.º 553 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

"***ANEXO VI***

Abre crédito especial nas programações 15.451.0017.2.023 – Manutenção da e atividades da SEMOIU , No valor de R$ 272.394,40 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) , conforme abaixo:

HISTÓRICO	VALOR
02.06.00 – Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
15.451.0017.2.023 – Manutenção da e atividades da SEMOIU	
3.3.90.30 – Material de Consumo	76.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00
SUBTOTAL	191.00000
04.451.0051.1.031 - Valorizando o Cidadão	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	70.000,00
SUBTOTAL	70.000,00
26.782.0021.2.027 – Manutenção e atividades do FHITA	
3.3.90.30.-Material de Consumo	11.394,40
TOTAL	272.394,40

COBERTURA

ELEMENTO DESPESA	VALOR
02.01.00 – Secretaria de Governo	
04.122.0002.2.002 – Construindo a Governabilidade	
3.3.90.14- Diárias Civil	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	6.500,00
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	23,000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	11.693,29
TOTAL	54.193,29
02.06.00 – Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	
15.451.0018.2.024-anutenção e Atividade da Iluminação Pública	
3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	119.000,00
Subtotal	119.000,00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
20.601.0026.2.032 – Manutenção e Atividades da SEMAGRIMA	
3.3.90.30 – Material de Consumo	66.112,55
SUBTOTAL	66.112,55
04.121.0048.2.056 – Manutenção e Atividades da COPLANO	
3.3.,90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	16.088,56
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	17.000,00
SUBTOTAL	33.088,56
TOTAL	272.394,40

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C5F5B9A9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII DA LEI 553

LEI N.º 553 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

"***ANEXO VII***

Cria no orçamento geral do município Na Programação: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Ação Legislativa, Elemento de despesa 3.1.90.92, no valor de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) conforme abaixo:

Elemento de despesa criado

HISTÓRICO	VALOR
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Ação Legislativa	
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
TOTAL	8.000,00

Cobertura

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.52	8.000,00
TOTAL	8.000,00

Abre crédito especial na programação 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Ação Legislativa
No valor de R$ 45.061,44 (quarenta e cinco mil, sessenta e um reais, quarenta e quatro centavos), conforme abaixo:
SUPRIDO

HISTÓRICO	VALOR
01.031.0001.2.001 – Manutenção da Ação Legislativa, Convênio nº188/PGE/2011	
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	45.061,44
TOTAL	45.061,44
COBERTURA	
ELEMENTO DESPESA	VALOR
04.121.0048.2.056 – Manutenção e Atividades da COPLANO	
3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
3.3.,90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	20.061,44
TOTAL	45.061,44

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DEE56347

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII DA LEI 553

LEI N.º 553 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

"***ANEXO VIII***

Cria no orçamento geral do município a Programação: 10.302.0054.1.063 – Cuidado e Respeito, Elemento de despesa 4.4.90.52, no valor de R$ 65.000,00

A receita para a cobertura do programa é oriunda do convênio nº 188/FGE/2011, Firmado entre o Estado de Rondônia por intermédia da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Mirante da Serra no valor de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e contra partida de R$ 3.000,00 (três mil reais) que será anulado da programação 04.121.0048.2.056 – Manutenção e Atividades da COPLANO elemento de despesa 3.3.90.14 diárias civil, conforme abaixo.

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0054 – CUIDADO E RESPEITO 10.302.0054.1.063 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

RECEITA PARA A COBERTURA	
ELEMENTO DESPESA	VALOR
Convênio nº188/PGE/2011	62.000,00
04.121.0048.2.056 – Manutenção e Atividades da COPLANO	
3.3.90.14 – Diárias Civil	3.000,00
TOTAL	65.000,00

DESPESA

ELEMENTO DESPESA	VALOR
10.302.0054.1.063 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
4.4.90.52 –Equipamentos e Materiais Permanente	65.000,00

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E9083A82

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX DA LEI 533

LEI N.º 553 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

"***ANEXO IX***

Cria no orçamento geral do município a Programação: 15.452.0055.1.064 – Cuidado e Respeito, Elemento de despesa 4.4.90.52, no valor de R$ 250.000,00

A receita para a cobertura do programa é oriunda de convênio firmado em cumprimento a Nota de Empenho nº 2011ne00731 SECR, DE EST. DA AGRIC, PEC, E REG. FUND. A ser Firmado entre o Estado de Rondônia e o Município de Mirante da Serra no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo.

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E INFRA ESTRUTURA URBANA
26 – URBANISMO
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.0055 – EQUIPANDO PARA O PROGRESSO
26.782.0055.1.064 – AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA

RECEITA PARA A COBERTURA	
ELEMENTO DESPESA	VALOR
NOTA DE EMPENHO nº 2011ne00731 SECR, DE EST. DA AGRIC, PEC, E REG. FUND	250.000,00
TOTAL	250.000,00

DESPESA

ELEMENTO DESPESA	VALOR
26.782.0055.1.064 – AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA	
4.4.90.52 –Equipamentos e Materiais Permanente	250.000,00

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D691C80B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 553 ANEXO CÂMARA

LEI 553 Anexo II
PROGRAMA 1

IDENTIFICAÇÃO:								
Denominação:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA							
Órgão responsável:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA							
Unidade administrativa responsável:	CAMARA MUNICIPAL							
Gerente:	Nome:	DANIEL GOMES DOS SANTOS						
	Lotação:	SECRETARIA GERAL						
	CPF:	221.478.612-00						
FUNDAMENTOS:								
Problema:								
Funcionamento Institucional do Legislativo								
Causas:								
Necessidade de operacionalizar os serviços do Legislativo								
Objetivo do programa:								
Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal								
Justificativa do programa:								
Visa dinamizar as atividades de suporte aos legisladores e comunidade								
Estratégia de implementação:								
Indica como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis ou a serem constituídos, e a forma de execução (direta ou transferências) para atingir os resultados pretendidos pelo programa. Deve-se considerar, também, os seguintes aspectos na descrição da estratégia de implementação: a) os critérios de elegibilidade para acesso aos produtos e benefícios do programa; b) as responsabilidades no gerenciamento e na execução das ações (Órgãos e Unidades Gestoras); c) a forma de implementação das ações, explicitando os agentes e parceiros (federal, estadual, municipal e privado) envolvidos e a contribuição de cada um para o sucesso do programa; d) os mecanismos (ferramentas/sistemas) utilizados no monitoramento da execução das ações do programa.Para cada programa haverá um Plano Gerencial de Execução A estratégia de implementação será complementada e detalhada após o envio do Projeto de Lei do PPA a Câmara, com a elaboração do pré-plano gerencial de cada programa.								
Publico Alvo: Comunidade em geral								
População em Geral								
OPERACIONALIZAÇÃO:								
Valor global:	3.480.983,34	Quant. de ações:	01	Tipo:	ATIVIDADES			
Classificação institucional, funcional e programática:	1.1.01.031.0001.2.001							
Horizonte temporal:		Temporário			x	Contínuo		
	Duração:	De	01	01	2011	Até		
INDICADOR								
Descrição do indicador:	Levantamento realizado pela Câmara Municipal							
Índice mais recente:		Data de apuração do índice mais recente:	03	07	2009			
Unidade de medida:	GERAL	Periodicidade:	ANUAL					
Base geográfica:	MUNICIPIO	Fonte:	CMMS					
Índice esperado ao longo do PPA:								
2011	2012	2013	2014					
693.517,56	884.262,27	962.805,39	1059085,929					
Fórmula de cálculo:								
CUSTOS:								
Metas financeiras (R$1,00)								
2011	2012	2013	2014					
693.517,56	801574,47	962.805,39	1.059.085,92					
AUTENTICAÇÃO:								
Local e data	Assinatura do responsável							
Mirante da Serra – Ro, 09 de setembro de 2011								

LEI 553 -Anexo III
AÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:	
Denominação:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Órgão responsável:	CAMARA MUNICIPAL									
Unidade administrativa executora:	CAMARA MUNICIPAL									
Gerente:	Nome:	DANIEL GOMES DOS SANTOS								
	Lotação:	SECRETARIA GERAL								
	CPF:	221.478.612-00								
FUNDAMENTOS:										
Objetivo(s) da ação:										
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL										
OPERACIONALIZAÇÃO:										
Valor global (R$ 1,00):	3.480.983,34			Tipo:	ATIVIDADES					
Classificação institucional, funcional e programática:	1.1.01.031.000.1.2.001									
Horizonte temporal:		Temporário		X	Contínuo					
	Duração:	De	01	01	2011	Até	31	12	2014	
PRODUTO:										
Descrição:	Produtos			Unidade de medida:	Geral					
METAS: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal										
Físicas:										
2011	2012	2013	2014							
694.053,46	801574,47	962.805,39	1.059.085,929							
2011										
ELEMENTO	2011	2012	2013	2014						
Diversos	694.053,46	801574,47	962.805,39	1.059.085,929						
IMPLEMENTAÇÃO:										
Recursos/Parcerias										
Fonte	2011	2012	2013	2014						
FISCAL/SEGURIDADE	694.053,46	801574,47	962.805,39	1.059.085,92						
Total	694.053,46	801574,47	962.805,39	1.059.085,929						
AUTENTICAÇÃO:										
Local e data		Assinatura do responsável								
Mirante da Serra – Ro, 09 de setembro de 2011										

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BDD00F2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 553 ANEXO SERRA PREVI

Lei 553 anexo III										
Ação 01 do programa de apoio administrativo 01- Serra Previ										
ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA PPA 2011/2014										
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:										
Denominação:	ATIVIDADE ADM DO SERRA PREVI - QUADRO DE PESSOAL									
Órgão responsável:	SERRA PREVI									
Unidade administrativa executora:	SERRA PREVI									
Gerente:	Nome:	SILVESTER LUIZ ROSSO								
	Lotação:	SERRA PREVI								
	CPF:	422.588.392-20								
FUNDAMENTOS:										
Objetivo(s) da ação:										
MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO SERRA PREVI										
OPERACIONALIZAÇÃO:										
Valor global (R$ 1,00):	459.443,03			Tipo:	ATIVIDADE					
Classificação institucional, funcional e programática:	09.122.0003.2.003									
Horizonte temporal:		Temporário		X	Contínuo					
	Duração:	De	01/01/2010	Até						
PRODUTO:										
Descrição:	SERV. LOTADOS NO SERRA PREVI			Unidade de medida:	UNID.					
METAS:										
Físicas:										
2011	2012	2013	2014							
4	4	4	4							
Financeiras (R$ 1,00)										
ELEMENTO	2011	2012	2013	2014						
3.1.90.09	720,00	384,00	412,68	443,47						
3.1.90.11	73.981,50	87.833,80	94.394,98	101.436,85						
3.1.90.13	-	-	-	-						
3.1.91.13	6.911,61	7.721,32	8.298,10	8.917,14						
IMPLEMENTAÇÃO:										
Recursos/Parcerias										
Fonte	2011	2012	2013	2014						
FISCAL/SEGURIDADE	81.613,11	95.939,12	103.105,77	110.797,46						
Total										
AUTENTICAÇÃO:										
Local e data	Assinatura do responsável									
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011										
Lei 553 anexo III										
Ação 02 do Programa de Apoio Aministrativo 01 - Serra Previ										
ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA PPA 2011/2014										
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:										
Denominação:	ATIVIDADE ADM DO SERRA PREVI - BENS E SERVIÇOS									
Órgão responsável:	SERRA PREVI									
Unidade administrativa executora:	SERRA PREVI									
Gerente:	Nome:	SILVESTER LUIZ ROSSO								
	Lotação:	SERRA PREVI								
	CPF:	422.588.392-20								
FUNDAMENTOS:										
Objetivo(s) da ação:										
ADQUIRIR BENS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SERRA PREVI										
OPERACIONALIZAÇÃO:										
Valor global (R$ 1,00):	306.750,80			Tipo:	ATIVIDADE					
Classificação institucional, funcional e programática:	09.122.0003.2.004									
Horizonte temporal:		Temporário		X	Contínuo					
	Duração:	De	01/01/2011	Até						
PRODUTO:										
Descrição:	ATENDIMENTO A SERVIDOR MUNIC.			Unidade de medida:	UNID.					
METAS:										
Físicas:										
2011	2012	2013	2014							
441	441	441	441							
Financeiras (R$ 1,00)										
ELEMENTO	2011	2012	2013	2014						
3.3.90.14	3.572,00	2.820,00	3.008,00	3.196,00						
3.3.90.30	3.637,98	3.240,00	3.482,03	4.641,79						
3.3.90.33	1.250,00	-	-	-						
3.390.36	19.921,20	22.980,00	24.696,61	26.538,97						
3.3.90.39	63.836,58	73.211,29	78.680,17	84.549,71						
4.4.90.52	2.000,00	200,00	214,94	7.500,00						
IMPLEMENTAÇÃO:										
Recursos/Parcerias										
Fonte	2011	2012	2013	2014						
FISCAL/SEGURIDADE	94.217,76	102.451,29	110.081,75	126.426,47						
Total										
AUTENTICAÇÃO:										
Local e data	Assinatura do responsável									
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011										

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BF0CCB73

GABINETE DO PREFEITO
LEI 553 ANEXO SERRA PREVI II

Lei 553 anexo III			
Ação 03 do Programa de Apoio Administrativo 01 - Serra Previ			
ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	PPA 2011/2014		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:			
Denominação:	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO SERRA PREVI		
Órgão responsável:	SERRA PREVI		
Unidade administrativa executora:	SERRA PREVI		
Gerente:	Nome:	SILVESTER LUIZ ROSSO	
	Lotação:	SERRA PREVI	
	CPF:	422.588.392-20	
FUNDAMENTOS:			
Objetivo(s) da ação:			

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERRA PREVI SEM AFETAR O LIMITE DE GASTOS ADM.					
OPERACIONALIZAÇÃO:					
Valor global (R$ 1,00):	2.251.702,43			Tipo:	ATIVIDADE
Classificação institucional, funcional e programática:	09.122.0003.2.005				
Horizonte temporal:		Temporário	X	Contínuo	
	Duração:	De	01/01/2010	Até	
PRODUTO:					
Descrição:	CUSTOS APLIC. E MANUT. RECEBTOS	Unidade de medida:	UNID.		
METAS:					
Físicas:					
2011	2012	2013	2014		
12	12	12	12		
Financeiras (R$ 1,00)					
ELEMENTO	2011	2012	2013	2014	
3.3.90.39	15.600,00	19.200,00	20.634,24	22.173,55	
3.3.90.93	12.000,00	12.000,00	12.896,40	13.858,47	
7.7.99.99	714.339,24	757.592,58	687.439,97	730.589,64	
338.400,00					
IMPLEMENTAÇÃO:					
Recursos/Parcerias					
Fonte	2011	2012	2013	2014	
FISCAL/SEGURIDADE	741.939,24	788.792,58	720.970,61	766.621,66	
Total					
AUTENTICAÇÃO:					
Local e data		Assinatura do responsável			
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011					
Lei 553 anexo III					
Ação 04 do Programa Finalistico 02 - Serra Previ					
ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	PPA 2011/2014				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:					
Denominação:	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE BENEFICIO A SEGURADOS				
Órgão responsável:	SERRA PREVI				
Unidade administrativa executora:	SERRA PREVI				
Gerente:	Nome:	SILVESTER LUIZ ROSSO			
	Lotação:	SERRA PREVI			
	CPF:	422.588.392-20			
FUNDAMENTOS:					
Objetivo(s) da ação:					
PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A SEGURADOS					
OPERACIONALIZAÇÃO:					
Valor global (R$ 1,00):	1.040.478,48			Tipo:	ATIVIDADE
Classificação institucional, funcional e programática:	09.272.0004.2.006				
Horizonte temporal:		Temporário	X	Contínuo	
	Duração:	De	01/01/2010	Até	
PRODUTO:					
Descrição:	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Unidade de medida:	SERVIDORES EM BENEFICIO PREVID.		
METAS:					
Físicas:					
2011	2012	2013	2014		
17	20	20	20		
Financeiras (R$ 1,00)					
ELEMENTO	2011	2012	2013	2014	
3.3.90.05	338.400,00	338.400,00	363.678,48	390.808,89	
IMPLEMENTAÇÃO:					
Recursos/Parcerias					
Fonte	2011	2012	2013	2014	
FISCAL/SEGURIDADE	338.400,00	338.400,00	363.678,48	390.808,89	
Total					
AUTENTICAÇÃO:					
Local e data		Assinatura do responsável			
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011					

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9EFE1DFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI 5533 ANEXO SERRA PREVI III

Lei 553 anexo III					
Ação 05 do Programa Finalistico 03 - Serra Previ					
ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	PPA 2011/2014				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:					
Denominação:	MANUT. DA ATIVIDADE DE BENEF. A INATIVOS E PENSIONISTAS				
Órgão responsável:	SERRA PREVI				
Unidade administrativa executora:	SERRA PREVI				
Gerente:	Nome:	SILVESTER LUIZ ROSSO			
	Lotação:	SERRA PREVI			
	CPF:	422.588.392-20			
FUNDAMENTOS:					
Objetivo(s) da ação:					
PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS					
OPERACIONALIZAÇÃO:					
Valor global (R$ 1,00):	469.953,49			Tipo:	ATIVIDADE
Classificação institucional, funcional e programática:	09.272.0005.2.007				
Horizonte temporal:		Temporário	X	Contínuo	
	Duração:	De	01/01/2010	Até	
PRODUTO:					
Descrição:	BENEFICIOS DE INATIVOS	Unidade de medida:	SERVIDORES INATIVOS		
METAS:					
Físicas:					
2011	2012	2013	2014		
4	4	5	5		
Financeiras (R$ 1,00)					
ELEMENTO	2011	2012	2013	2014	
3.3.90.01	84.000,00	84.000,00	90.274,80	97.009,30	
3.3.90.03	84.000,00	60.000,00	64.482,00	69.292,36	
3.3.90.05	2.400,00	384,00	412,69	443,48	
IMPLEMENTAÇÃO:					
Recursos/Parcerias					
Fonte	2011	2012	2013	2014	
FISCAL/SEGURIDADE	170.400,00	144.384,00	155.169,49	166.745,14	
Total					
AUTENTICAÇÃO:					
Local e data		Assinatura do responsável			
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011					

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:ABFD1A2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 553 ANEXO SERRA PREVI IV

Lei 553 - anexo II					
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 01 - SERRA PREVI					
ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	PPA 2011/2014				
IDENTIFICAÇÃO:					
Denominação:	ADMINISTRAÇÃO DO SERRA PREVI				
Órgão responsável:	SERRA PREVI				
Unidade administrativa responsável:	SERRA PREVI				
Gerente:	Nome:	SILVESTER LUIZ ROSSO			
	Lotação:	SERRA PREVI			
	CPF:	422.588.392-20			
FUNDAMENTOS:					
Problema:					
DESEMBOLSO PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA					
Causas:					
NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA, OBJETIVANDO ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
Objetivo do programa:					
ESTRUTURAR O INSTITUTO COM PESSOAL, BENS E SERVIÇOS, PERMITINDO QUE SEU OBJETIVO SOCIAL SEJA ALCANÇADO					
Justificativa do programa:					
O INSTITUTO DE PREVIDENCIA NECESSITA QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS MEDIDAS QUE VISEM SUA MANUTENÇÃO, DE FORMA A ATENDER OS ANSEIOS DA CLASSE FUNCIONAL DESTE MUNICÍPIO, SOLIDIFICANDO-SE COMO INSTITUIÇÃO DE AMPARO DESTA CLASSE.					
Estratégia de implementação:					
REMUNERAR O PESSOAL ADMINISTRATIVO, E ADQUIRIR BENS E SERVIÇOS					
Principais externalidades:					
SOLIDIFICAÇÃO DA IMAGEM DO GOVERNO MUNICIPAL, EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO					
Público alvo:					
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA					
OPERACIONALIZAÇÃO:					
Valor global:	3.842.956,81	Quantidade de ações:	3	Tipo:	APOIO ADMINISTRATIVO
Classificação institucional, funcional e programática:	09.122.0003				
Horizonte temporal:		Temporário		X	Contínuo
	Duração:	De	01/01/2011	Até	
INDICADOR					
Descrição do indicador:	SERVIDORES DO MUNICIPIO				
Índice mais recente:	100%	Data de apuração do índice mais recente:	31/12/2009		
Unidade de medida:	SERVIDORES DO MUNICIPIO	Periodicidade:			
Base geográfica:	CADASTRO SERRA PREVI	Fonte:	CONTROLES INTERNOS		
Índice esperado ao longo do PPA:					
2011	2012	2013	2014		
100%	100%	100%	100%		
Fórmula de cálculo:	NUMERO DE SERVIDORES DO MUNICIPIO X 100 / NUMERO DE SERVIDORES -->441*100/441=100%				

CUSTOS:					
Metas financeiras (R$1,00)					
2011	2012	2013	2014		
917.770,11	987.182,98	934.158,13	1.003.845,60		
AUTENTICAÇÃO:					
Local e data	Assinatura do responsável				
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011					
Lei 553 - anexo II					
PROGRAMA FINALISTICO 02 - SERRA PREVI					
ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	PPA 2011/2014				
IDENTIFICAÇÃO:					
Denominação:	BENEFICIOS A SEGURADOS				
Órgão responsável:	SERRA PREVI				
Unidade administrativa responsável:	SERRA PREVI				
Gerente:	Nome:	SILVESTER LUIZ ROSSO			
	Lotação:	SERRA PREVI			
	CPF:	422.588.392-20			
FUNDAMENTOS:					
Problema:					
MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A SEGURADOS					
Causas:					
SERVIDORES QUE TEM NECESSIDADE DE AFASTAMENTO PROVISÓRIO DO TRABALHO POR CONSEQUÊNCIA DE DOENÇAS, MATERNIDADE E OUTROS PREVISTOS EM LEI					
Objetivo do programa:					
PAGAR AOS SEGURADOS, OS DEVIDOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					
Justificativa do programa:					
O ADEQUADO ATENDIMENTO AO SEGURADO, GARANTINDO OS RECURSOS DO BENEFICIO PREVIDENCIARIO, PROPORCIONANDO UM CONFORTO AO SEGURADO QUE PODERÁ SE DEDICAR COM MAIOR TRANQUILIDADE E DESENVOLTURA AO MOTIVO DO AFASTAMENTO.					
Estratégia de implementação:					
Principais externalidades:					
VISA O BEM ESTAR SOCIAL DO SEGURADO, PERMITINDO ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO FAMILIAR					
Público alvo:					
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA					
OPERACIONALIZAÇÃO:					
Valor global:	1.431.287,37	Quantidade de ações:	1	Tipo:	FINALISTICO
Classificação institucional, funcional e programática:	09.272.0004				
Horizonte temporal:		Temporário		X	Contínuo
	Duração:	De	01/01/2011	Até	
INDICADOR					
Descrição do indicador:	PERCENTUAL DE SERVIDORES EM BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA E SALARIO MATERNIDADE				
Índice mais recente:	3,85%	Data de apuração do índice mais recente:	30/06/2009		
Unidade de medida:	NUMERO DE BENEFICIOS	Periodicidade:			
Base geográfica:	CUSTO DE MANUTENÇÃO	Fonte:	BALANCETES		
Índice esperado ao longo do PPA:					
2011	2012	2013	2014		
3,85%	4,54%	4,54%	4,54%		
Fórmula de cálculo:	NUMERO DE SERVIDORES AFASTADOS x 100 / NUMERO DE SERVIDORES CADASTRADOS --> 17*100/441=				
CUSTOS:					
Metas financeiras (R$1,00)					
2011	2012	2013	2014		
338.400,00	338.400,00	363.678,48	390.808,89		
AUTENTICAÇÃO:					
Local e data	Assinatura do responsável				
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011					
lei 553 Anexo II					
PROGRAMA FINALISTICO 03 - SERRA PREVI					
ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	PPA 2011/2014				
IDENTIFICAÇÃO:					
Denominação:	MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS				
Órgão responsável:	SERRA PREVI				
Unidade administrativa responsável:	SERRA PREVI				
Gerente:	Nome:	SILVESTER LUIZ ROSSO			
	Lotação:	SERRA PREVI			
	CPF:	422.588.392-20			
FUNDAMENTOS:					
Problema:					
GARANTIA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA					
Causas:					
NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					
Objetivo do programa:					
PAGAR AO SERVIDOR QUE POR QUALQUER MOTIVO VENHA A APOSENTAR-SE E BEM COMO PAGAR PENSÃO A DEPENDENTES DE SERVIDOR QUE A ESTA FIZER JUS.					
Justificativa do programa:					
TODO TRABALHADOR AO LONGO DE SUA VIDA FUNCIONAL ADQUIRI O DIREITO A APOSENTADORIA, BEM COMO OS DEPENDENTES, EM CASO DE MORTE DO SEGURADO, O DIREITO À PENSÃO, SENDO NECESSÁRIO O SERRA PREVI SE PREPARAR PARA FAZER FRENTE À SITUAÇÃO.					
Estratégia de implementação:					
Principais externalidades:					
MANTER A QUALIDADE DE VIDA DA FAMILIA DO SERVIDOR APOSENTADO E DOS DEPENDENTES DE SEGURADO QUE VENHA A ÓBITO					
Público alvo:					
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA E SEUS DEPENDENTES					
OPERACIONALIZAÇÃO:					
Valor global:	636.698,63	Quantidade de ações:	1	Tipo:	FINALISTICO
Classificação institucional, funcional e programática:	09.272.0005				
Horizonte temporal:		Temporário		X	Contínuo
	Duração:	De	01/01/2011	Até	
INDICADOR					
Descrição do indicador:	PERCENTUAL DE SERVIDORES INATIVOS				
Índice mais recente:	0,91%	Data de apuração do índice mais recente:	30/06/2009		
Unidade de medida:	UNIDADE	Periodicidade:			
Base geográfica:	SERVIDORES ESTATUTARIOS MUNIC.	Fonte:	CADASTRO SERRA PREVI		
Índice esperado ao longo do PPA:					
2011	2012	2013	2014		
0,91%	0,91%	1,13%	0,91%		
Fórmula de cálculo:	NUMERO DE SERVIDORES INATIVOS x 100 / NUMERO DE SERVIDORES CADASTRADOS --> 4*100/441=				
CUSTOS:					
Metas financeiras (R$1,00)					
2011	2012	2013	2014		
170.400,00	144.384,00	155.169,49	166.745,14		
AUTENTICAÇÃO:					
Local e data	Assinatura do responsável				
MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011					

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:45BA89A8

SERRA PREVI
RESUMO DO CONTRATO 003/2011

Parte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra
Contratada: J M S & CIA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de sistema informatizado de Contabilidade Pública e Administração de Pessoal, contendo todos os relatórios exigidos na legislação vigente, para atender as necessidades do SERRA PREVI.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor Global deste contrato é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro reais).

CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) Meses, contados a partir de 01 de novembro 2011, podendo ser prorrogações, desde que haja interesse de ambas as partes.

Processo Administrativo nº 056/2011

Mirante da Serra, 03 de Outubro de 2011.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente
Portaria 2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FCB65DE7

SERRA PREVI
PORT. Nº 041/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ARINÉIA DE ASSIS DO NASCIMENTO."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 13 (Treze) dias, a servidora, ***ARINÉIA DE ASSIS DO NASCIMENTO*** efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, NE I-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 02 de Setembro de 2011 e término em 14 de Setembro de 2011, conforme processo administrativo n.º 057/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.SERRA PREVI
port.Nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:90EA5908

SERRA PREVI
PORT. Nº 042/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *DANIEL GOMES DOS SANTOS* ."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (Noventa) dias, ao servidor ***DANIEL GOMES DOS SANTOS***, efetivo no cargo de Digitador, lotado na Câmara Municipal de Mirante da Serra, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 24 de Setembro de 2011 e término em 22 de Dezembro de 2011, conforme processo administrativo N.º 0035/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente Serra Previ
Portaria 2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:2CE0F6AE

SERRA PREVI
PORT. Nº 043/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA DEJANIRA ROSA CARDOSO CLEMENTE."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora, **DEJANIRA ROSA CARDOSO CLEMENTE** efetiva no cargo de Agente de Limp. e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 25 de Setembro de 2011 e término em 22 de Março de 2012, conforme processo administrativo n.º 016/2010.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (seis doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra Previ
port.Nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:2EE4C83C

SERRA PREVI
PORT. Nº 044/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "GENI APARECIDA DE OLIVEIRA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora, ***GENI APARECIDA DE OLIVEIRA*** efetiva nos cargos de Professor Nível Especial – 25Hs e Professor Nível Único -25 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 08 de Setembro de 2011 e término em 07 de Outubro de 2011, conforme processo administrativo n.º 046/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra Previ
port.Nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:4C3AB24A

SERRA PREVI
PORT. Nº 045/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "ZILANDA VELENTIM DE SOUZA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei

Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 23 de Setembro de 2011 e término em 06 de Novembro de 2011, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra Previ
port.Nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:FBA448DB

SERRA PREVI
PORT. Nº 046/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ANDRA DELFINO SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora, ***ANDRA DELFINO SILVA*** efetiva no cargo de Agente Administrativo, NM I-01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 07 de Outubro de 2011 e término em 05 de Novembro de 2011, conforme processo administrativo n.º 070/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra Previ
Port.nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:EECEA9F5

SERRA PREVI
PORT. Nº 047/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA SELENITA WERNER."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (Cento e vinte) dias, a servidora **SELENITA WERNER**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 30 de Agosto de 2011 e término em 25 de Fevereiro de 2012, conforme processo administrativo n.º 0023/2010.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (seis doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superint.serra Previ
port.Nº2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:B19B8716

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2011

O Prefeito do Município de Monte Negro
, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: NEOCILÉIA MEDEIROS DE FREITAS,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 848.176.902-91 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 896142 SSP/RO, para o cargo de **DIRETOR CENTRAL DE INTERNAÇÃO A DOMICILIO,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:F65BBDC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 277/2011

O Prefeito do Município de Monte Negro
, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 421.943.422-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 459176 SSP/RO, para o cargo de **DIRETOR FLORESTAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente e Pesca – SEMAP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:14E1A66F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278/2011

O Prefeito do Município de Monte Negro
, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Artigo 78 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO, ainda o processo Administrativo nº. 023/2009/GRH;
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR O REQUERIMENTO E CONCEDER O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, AO SERVIDOR: MARIVALDO PEREIRA,** brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 562.079.642-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 425.188 SSP/RO, **FISCAL TRIBUTARIO**, a partir do dia 03/10/2011.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Eliana Pinheiro da Silva
Código Identificador:53CF3B44

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.

A Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2330, CEP 78.965-000 – Bairro centro, CNPJ nº 63.761.985/0001-93 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 03 de Outubro de 2011, requereu a Licença Prévia, para Construção de bueiros tubulares de concreto nas seguintes localizações: Linha C05, Linha C10, Travessão BR 421 para Linha C10 do 63, travessão da Linha C10 para LC05, Linha C25, Linha C30, Linha C40, Linha C50 e linha C52 do Município de Monte Negro/RO - utilizando recursos do Convênio firmado junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO.

Monte Negro/RO, 03 de Outubro de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:8898BC8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
RESOLUÇAO N° 007 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

ALTERA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, VII, do Regimento Interno, faz saber que a MESA DIRETORA propôs, o Plenário Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado a redação do Art. 70 do Regimento Interno passando a ter a seguinte redação.
As reuniões legislativas ordinárias ocorrerão as segundas feiras, às dezenove horas, dentro das sessões legislativas ordinárias.
Art. 2º Esta Resolução terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Nova União, 04 de Outubro de 2011

VALDECI DE ANDRADE PINTO
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:CF4B0E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009 CPL/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 714/SEMOSPAMA/2011, que será realizada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, com a finalidade de contratação de empresa para realizar os serviços de obras,de recuperação de estradas vicinais ,convenio 008/11/GJ/DER_RO, para atender as necessidades da Secretaria de obras (SEMOSPAMA). Com data da sessão pública de disputa marcada para o dia 21/10/2011 às 08:00 (Oito Horas), horário local. O respectivo Edital encontra – se à disposição na sala da CPL. Cópia integral do projeto técnico pode ser consultada junto à CPL, no horário normal de expediente. O interessado na obtenção de cópia do projeto técnico, inclusive desenhos e pranchas de engenharia e arquitetura, deverá arcar com todos os custos e diligências necessários , valor do edital R$ 50.00 reais . . Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO,04 de Outubro de 2011.

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6484B8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO	**DE**	SAIDA: 06/10/2011	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma)

AFASTAMENTO	CHEGADA: 06/10/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDIVALDO NETO DE AMORIM**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 724.673.712-04 RG: 769.491 SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81KM 27 LOTE 01 GLEBA 20H** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1176**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná onde irá participar da reunião de revisão do LIRA'a LIA que acontecerá no dia 06/10/2011, na IGRS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 04/10/2011.

_____
Edivaldo Neto de Amorim
RG: 769.491 SSP/RO

Nova União – RO 04/10/2011 Autorizado em: 04/10/2011

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6B665B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE N/ UNIÃO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	***SAIDA***: 06/10/2011	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)	
	CHEGADA: 06/10/2011	**V. UNITARIO**	R$	52,69
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ	**V. TOTAL**	R$	52,69
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ELIAS MORAL TUPPAN
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE PUBLICA **LOTAÇÃO:** SEMSAU
CPF: 143.235.752-20 **RG:** 151.955 SSP/RO
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1055 **BAIRRO**:CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO. **TELEFONE:** 8123-1505
BANCO:**BRASIL** AGÊNCIA: **1404-4** CONTA: **34.453-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná onde irá participar da reunião de revisão do LIRA'a LIA que acontecerá no dia 06/10/2011, na IGRS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 52,69 (Cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 04/10/2011

_____
Elias Moral Tuppan
RG.: 151.955 SSP/RO

Nova União – RO 04/10/2011 Autorizado em: 04/10/2011.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:99FEC193

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 7740/GP/11, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3641/SEMINFRA/2011, que será realizada no dia 25 de Outubro de 2011, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/11, do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **A QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA E A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO, REFERENTE À CONSTRUÇAO DE ALOJAMENTO, BARRACÃO E SANITÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3641/SEMINFRA/2011.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269-2013 e 5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Outubro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL
Dec. 7740/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:9679BA17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3507/SEMSAU/2011, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2011, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).
Ouro Preto do Oeste/RO, 03 de Outubro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:DE571C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/CPL/11

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 3476/SEMECE/2011, que será realizada no dia 18 DE OUTUBRO DE 2011, às 12:30 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO VEICULO KOMBI PLACA NDJ 9491, PERTENCENTE A SEMECE.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Outubro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:540D977E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração solicita o comparecimento dos Servidores: *ALEXANDRO GOMES VIEIRA, Cadastro nº 6534/7, no CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL - 40 horas****, pelo prazo de*** *05 (cinco) dias a partir desta data****, para justificar o abandono de emprego por mais de 30 (trinta) dias.***
Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.
Ouro Preto do Oeste, 04 de Outubro de 2011.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. de Rec. Humanos
Port. Nº 9202 de 13/04/2011

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:4F12B6F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS/RO DIVISÃO DE COMPRAS POR PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/SEMOSP/2011

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **20 DE OUTUBRO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura. Outras informações fone (69) 3447 1051.
Parecis/RO, 03 de outubro de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial – Dec. Nº 023/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:EC731C46

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS/RO DIVISÃO DE COMPRAS POR PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/SEMOSP/2011

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **20 DE OUTUBRO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura. Outras informações fone (69) 3447 1051.
Parecis/RO, 03 de outubro de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial – Dec. Nº 023/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:DC9EA201

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS/RO DIVISÃO DE COMPRAS POR PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/SEMOSP/2011

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **20 DE OUTUBRO DE 2011 ÀS**

08:00 HORAS (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura. Outras informações fone (69) 3447 1051.
Parecis/RO, 03 de outubro de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial – Dec. Nº 023/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:E19A31C4

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS/RO DIVISÃO DE COMPRAS POR PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/SEMOSP/2011

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **20 DE OUTUBRO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura. Outras informações fone (69) 3447 1051.
Parecis/RO, 03 de outubro de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial – Dec. Nº 023/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:A0DF7FC1

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS/RO DIVISÃO DE COMPRAS POR PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/SEMOSP/2011

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos. LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **20 DE OUTUBRO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Orçamentário. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura. Outras informações fone (69) 3447 1051.
Parecis/RO, 03 de outubro de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial – Dec. Nº 023/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:C12C0F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **DEIDIANE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF: 862.099.302-04, do **Cargo Comissionado de Assessor (a) Especial Nível III,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II – CONSEQUENTIMENTE NOMEÁ-LA para ocupar o **Cargo Comissionado de Assessor (a) Especial Nível II,** com remuneração mensal de R$ 750,00 (Setecentos e Cinqüenta Reais), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,
Retroagindo em 03/10/2011.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis/RO 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:1FFE02D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora **DEIDIANE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF: 862.099.302-04, do **Cargo Comissionado de Assessor (a) Especial Nível III,** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II – CONSEQUENTIMENTE NOMEÁ-LA para ocupar o **Cargo Comissionado de Assessor (a) Especial Nível II,** com remuneração mensal de R$ 750,00 (Setecentos e Cinqüenta Reais), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,
Retroagindo em 03/10/2011.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis/RO 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:2867A2EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor, ARISTOTELES FELIX GARCEZ FILHO**,** portador do CPF n.º 610.144.940-87, e RG 5.038.822.465 SSP/RS, para ocupar a Função Gratificada de Diretor de Divisão Geral da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração mensal de R$ (Setecentos e Noventa Reais), vinculado Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de Outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:6DB008C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor, ARISTOTELES FELIX GARCEZ FILHO**,** portador do CPF n.º 610.144.940-87, e RG 5.038.822.465 SSP/RS, para ocupar a Função Gratificada de Diretor de Divisão Geral da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração mensal de R$ (Setecentos e Noventa Reais), vinculado Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de Outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:9BAA8916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR ALAN MATOS PEREIRA BASTOS, do Cargo de Assessor Especial Nível II, portador do CPF n.º 023.359.985-10 e RG de nº 12.921.541 SSP/RO, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II – CONSEQUENTIMENTE NOMEÁ-LO para ocupar **Função Gratificada de Diretor de Divisão Rural,** com remuneração mensal de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais), vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo em 01/10/2011.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:22D9EAFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR ALAN MATOS PEREIRA BASTOS, do Cargo de Assessor Especial Nível II, portador do CPF n.º 023.359.985-10 e RG de nº 12.921.541 SSP/RO, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

II – CONSEQUENTIMENTE NOMEÁ-LO para ocupar **Função Gratificada de Diretor de Divisão Rural,** com remuneração mensal de R$ 790,00 (Setecentos e Noventa reais), vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo em 01/10/2011.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:A2DA4D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a Senhora, **ROSELI FERREIRA DE CIQUEIRA,** portadora do CPF 769.115.432-15, para ocupar o Cargo Comissionado

de CHEFE DE GABINETE, com remuneração mensal de **R$ 2.108,35 (**Dois mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos**),** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, Retroagindo em 03/10/2011.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:BAB85981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a Senhora, **ROSELI FERREIRA DE CIQUEIRA,** portadora do CPF 769.115.432-15, para ocupar o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE, com remuneração mensal de **R$ 2.108,35 (**Dois mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos**),** vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, Retroagindo em 03/10/2011.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:03E04CFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o Senhor, **Kleiton de Almeida Will**, portador do CPF nº. 012.376.362-21, para ocupar o cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NIVEL I**, com remuneração mensal de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) vinculado a Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:8666FDDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o Senhor, **Kleiton de Almeida Will**, portador do CPF nº. 012.376.362-21, para ocupar o cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NIVEL I**, com remuneração mensal de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) vinculado a Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:647C6802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Senhor **RENIVALDO BEZERRA**, portador do CPF N.º 304.010.892-15, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, com remuneração mensal de R$ 2.108,35, (Dois Mil Cento e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), vinculado a Secretaria de Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:9FA3BB7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Senhor **RENIVALDO BEZERRA**, portador do CPF N.º 304.010.892-15, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, com remuneração mensal de R$ 2.108,35, (Dois Mil Cento e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), vinculado a Secretaria de Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:A122FCE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **JOSE ROBERTO INACIO DA ROSA**, portador do RG: 400.115 SSP/RO e CPF: 390.170.442-68, da **Função Gratificada de Diretor de Divisão Rural,** vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, Retroagindo em 01/10/2011.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis/RO 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:61FD9709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **JOSE ROBERTO INACIO DA ROSA**, portador do RG: 400.115 SSP/RO e CPF: 390.170.442-68, da **Função Gratificada de Diretor de Divisão Rural,** vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, Retroagindo em 01/10/2011.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis/RO 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:A75877DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora, JOSELANE COSTA DA CRUZ**,** portador do CPF n.º 290.593.178-74, e RG 292.994.448 SSP/SP, da Função Gratificada de Diretora de Divisão Geral da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de Outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:87F7B527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Senhora, JOSELANE COSTA DA CRUZ**,** portador do CPF n.º 290.593.178-74, e RG 292.994.448 SSP/SP, da Função Gratificada de Diretora de Divisão Geral da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis - RO, 04 de Outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:DA780F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2011.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **RAUILA DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF: 657.498.202-20, Para ocupar o **Cargo Comissionado de Assessor (a) Especial Nível III,** com remuneração mensal de R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta Reais), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis/RO 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:46464A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2011.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **RAUILA DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF: 657.498.202-20, Para ocupar o **Cargo Comissionado de Assessor (a) Especial Nível III,** com remuneração mensal de R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta Reais), vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Parecis/RO 04 de outubro de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:04469F2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA Nº 009/2011 A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.
PODER LEGISLATIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - Cep: 76.970.000 – Fone/Fax: (69) 3451-2015.

EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 009/2011.
AUTORIA: RODNEI PEDROSO, CLEITON ROQUE, MARLENE PARRA, PROFº RÉGIS DIÓGENES, ANANIAS PEREIRA, JOÃO BATISTA - BOZO, VICENTE PINHEIRO, ADÃO TEIXEIRA E JEAN MENDONÇA.

REFERENTE: Alteração no Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 40. A Câmara Municipal de Pimenta Bueno é composta de 13 (treze) vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, mediante voto direto e secreto, com mandato de 04 anos."
Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari
Pimenta Bueno – RO, em 03/10/2011.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

CLEITON ROQUE
Vice-presidente

MARLENE PARRA
1ª Secretária

PROFº RÉGIS DIÓGENES
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente!
Nobres Pares,

O presente Projeto de Emenda tem a finalidade de adequar a Lei Orgânica Municipal – LOM, com o Artigo 29, Inciso IV, Alínea "C", da Constituição Federal, com sua nova redação dada pela Emenda a Constituição - EC/58, de 2009.
Plenário das Deliberações Judismar Luiz Fuzari
Pimenta Bueno – RO, 03 de setembro de 2011.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

CLEITON ROQUE
Vice-presidente

MARLENE PARRA
1ª Secretária

PROFº RÉGIS DIÓGENES
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:A2217632

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29399 E 29400

Cotação: 29399 / 2011 Data: 04/10/2011					
Item:	Bola em plástico resistente, tipo bico de jaca, gramatura 180G/M².	**Unid.**	UNIDAD	**Qtde.:**	1.000,00
Fornecedor	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**		**Status**
1126 - MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA	LIDER	2,9000	2.900,00		Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	POLI PLAST	2,9500	2.950,00		
13868 - JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP	POLY	3,0000	3.000,00		
	Valor médio:	**2,9500**	**2.950,00**		
Total Menor Cotação:		**2.900,00**			
Total Médio Cotação:		**2.950,00**			
Cotação: 29400 / 2011 Data: 04/10/2011					
Item:	Boneca medindo aproximadamente 30 cm de altura, com o corpo em polietileno, cabeça emborrachada, com vestido, embalada em caixa de papelão medindo 27x27cm, conforme modelo em anexo.	**Unid.**	UNIDAD	**Qtde.:**	200,00
Fornecedor	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**		**Status**
1126 - MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA	RT	12,3000	2.460,00		Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	ART PLAST	12,4000	2.480,00		
13868 - JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP	ROLY	12,5000	2.500,00		
	Valor médio:	**12,4000**	**2.480,00**		
Item:	Boneco em plástico nas cores amarelo, azul, vermelho e verde com cabeça emborrachada, medindo 35 cm acondicionado em caixa de papelão litografado. Conforme modelo em anexo.	**Unid.**	UNIDAD	**Qtde.:**	200,00
Fornecedor	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**		**Status**
1126 - MARILIA DA SILVA GOMES & CIA LTDA	RT	12,6400	2.528,00		Menor Cotação
15459 - PRIMO & RODRIGUES LTDA-ME	ART PLAST	12,7000	2.540,00		
13868 - JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPP	ROLY	12,8000	2.560,00		
	Valor médio:	**12,7133**	**2.542,66**		
Total Menor Cotação:		**4.988,00**			
Total Médio Cotação:		**5.022,66**			

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E152EB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 449/2011

De, 03 de Outubro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora SOIONIR FÁTIMA FONTOURA MARCONDES, brasileira, ensino médio, separada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 704.652 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 722.214.292 – 49, residente e domiciliada na Av. Américo Vespúcio n.º 227, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Coordenadora do Hospital e Maternidade Municipal Ana neta;

EXONERAR o senhor ARIÉ VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nível superior, portador da cédula de identidade RG. nº 1943970 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 687.011.282 – 72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Hermes n.º 692, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Diretor da Equipe de Enfermagem, do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta em substituição a Licença Maternidade a titular JULIANA FERREIRA BIAZATTI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:4A0FA2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 450/2011

De, 03 de Outubro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ARIÉ VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nível superior, portador da cédula de identidade RG. nº 1943970 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 687.011.282 – 72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Hermes n.º 692, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador do Hospital e Maternidade Municipal Ana neta.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:06C78734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 451/2011

De, 03 de Outubro de 2.011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SIMÃO, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 479.177 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 456.995.772 – 20, residente e domiciliada na Avenida Guararapes n.º 726, nesta cidade, para assumir o cargo de Diretora da Equipe de Enfermagem/SEMSAU, em substituição a titular JULIANA FERREIRA BIAZATTI, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° 855.099 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 864.564.822 - 91, residente e domiciliada na BR-364, Km 199, Bairro Bela Vista, nesta cidade, que se encontra de licença maternidade no período de 03 de Outubro de 2011 à 22 de Novembro de 2.011.
.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Outubro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:D1BFFF01

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.736/GP/2011

Em, 30 de Setembro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais), destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
12.001.10.122.1195.2.068	**Manutenção das Atividades da Semsau**			**Fonte/ Recursos**
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	23.100,00	10200
4.4.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	R$	400,00	10200
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**23.500,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
12.001.10.122.1195.2068	**Manutenção das Atividades da SEMSAU**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	**R$**	**23.500,00**	10200-SAÚDE 24,5%
TOTAL A GERAL ANULAR		**R$**	**23.500,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 30 de setembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:4FAEDDCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3187/2011 DE 30/09/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1736/GP/11 de 30/09/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.068. Manutenção das Atividades da SEMSAU
18 - 4.4.20.93.00.00 10200 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 23.100,00
12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.068. Manutenção das Atividades da SEMSAU
20 - 4.4.30.93.00.00 10200 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 400,00
Total Suplementação: 23.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.068. Manutenção das Atividades da SEMSAU
16 - 3.3.90.39.00.00 10200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.500,00
JURÍDICA
Total Redução: 23.500,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:79568809

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 047 - SEMAT/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
Extrato de Contrato nº 047/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Médici
CNPJ: 04.632.212.0001-42
CONTRATADA: WIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ: 03.850.242/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALZIAÇÃO DA 15ª FESTA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-RO.
VALOR: R$ 19.900,00
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 02060120.122.0022 – CONVÊNIO GERO/SEAGRI/2011 - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – FICHA: 086

Presidente Médici/RO, 22 de setembro de 2011**.**

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CE7CA4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 042/SEMBEAS/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2011
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APENSADOS Nº. 1269-1270-1272 -1273/SEMBEAS/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "**Menor Preço Por Lote**", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processos Administrativos apensados **Nº. 1269-1270-1272-1273/SEMBEAS/2011. DOS RECURSOS:** Recurso Próprio, Secretaria Municipal de bem estar e Ass. Social - SEMBEAS. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza. **LOCAL E**

DATA DE ABERTURA: 18 de Outubro de 2011, às 11h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes e no setor da CPLM, sala 15, bem como informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **04 de Outubro de 2011.**

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Port. 536/2011

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C0138625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 043/SEMUSA/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1337/SEMUSA/2011
O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "**Menor Preço Unitário**", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 1337/SEMUSA/2011. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de medicamentos (mandado de segurança). **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 19 de outubro de 2011, às 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes e no setor da CPLM, sala 15, bem como informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, **04 de outubro de 2011.**

IVO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Port. 536/2011

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:94113A5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO 010/CM/2011

DECRETO N°010/CM/2011. 03 de outubro de 2011.

Nomeia cargo efetivo da câmara municipal de Primavera de Rondônia-RO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA-RO, Ronilton Francisco Vieira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeado o cidadão abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2010, homologação do resultado final em 13 de Outubro de 2010 funcionários efetivos convocados através do Edital de Convocação n.° 001/2010:

Nº Ordem Nome Cargo CPF. CI.RG
01 Claudeci Assistente de 674.949.272-04 684.357 3SSP/RO.
Mariotto Serviços Gerais
De Carvalho

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 03 de outubro de 2011.

RONILTON FRANCISCO VIEIRA
Presidente/CMPR
2011/2012.

Publicado por:
Sandra Gonezoroski de Souza Oliveira
Código Identificador:C4B1EAF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:
005/CMRM-2011
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e papel sulfit, conforme relação em anexo ao Edital de Pregão 005/2011
TIPO: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA: 18/10/2011
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa nº 4463, centro, Rolim de Moura/RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações acima.
Os interessados deverão comparecer no endereço retro, afim de adquirirem o Edital, ou ainda entrarem em contato através do telefone 069 3442 1629.

Rolim de Moura, 03 de outubro de 2011.

SIRLEY DIAS DO PRADO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2A2C0BE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 125/2011

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 125/2011

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 18 de OUTUBRO de 2011, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667,

Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 125/2011, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do Processo Administrativo nº. 642/2011.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar com recursos proprios, nos termos do Edital do Pregão Presencial.
São Felipe DOeste, 04 de outubro de 2011.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4E09B8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 126/2011

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 126/2011

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 18 de OUTUBRO de 2011, às 10:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 126/2011, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do Processo Administrativo nº. 643/2011.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de limpeza, copa e cozinha, nos termos do Edital do Pregão Presencial.
São Felipe DOeste, 04 de outubro de 2011.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:51DD98CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 127/2011

CPL – COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO nº. 565/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 127/2011

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 565/2009, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 18 de OUTUBRO de 2011, às 11:30 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe DOeste-RO, na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 127/2011, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo nº. 555/2011.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível, sem custos, no endereço supra citado, de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as 13:00 horas. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 e pmsfelipe@hotmail.com
Objeto da Licitação: Aquisição de lençóis e toalhas para unidades de saude, nos termos do Edital do Pregão Presencial.
São Felipe DOeste, 04 de outubro de 2011.

EDSON THOMAZIN
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A128B8F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01/2011 CONCESSÃO DE PERMISSÕES DE TAXI

A Comissão Organizadora, instituída através da Portaria Municipal nº721/2011**,** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e, com base nas Leis Municipais nºs. 448/2008; 671/2011 e 689/2011, torna Público o Edital de Seleção de Permissão de exploração dos serviços de transporte individual e coletivo de passageiros, na modalidade Automóvel de aluguel, que será permitido pelo Poder Executivo Municipal a particulares, conforme abaixo disposto:
1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SELEÇÃO
Data: 27/10/2011 – Das 09:00 às 13:00 horas, para o recebimento e a seleção dos interessados.
Quantidade de permissões:
01 (uma) vaga para automóvel de aluguel na sede do Município;
I- 02(duas) vagas para o Distrito de Porto Murtinho;
II- 01 (uma) vaga no Km 75;
III- 03 (três) vagas em frente ao hospital;
LOCAL: Secretaria Municipal de Fazenda. Departamento de Receitas. Av. Guaporé, 4557 esquina com a Av. Brasil, Centro, CEP 76.935-000 – São Francisco do Guaporé/RO.
2. DA CLASSIFICAÇÃO:
2.1- A Comissão Organizadora, terá o prazo de 05(cinco) dias, a partir da data do recebimento das documentações e seleção dos interessados, para divulgar a classificação.
Responsável pela seleção e classificação: Comissão de Seleção de Permissão de Serviços de Transporte Individual de Passageiros - Táxi.
Fone: (0xx69)3621-2580 e Fax: (0xx69) 3621-2580
3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor do Município de São Francisco do Guaporé e comprovante da última votação;
d) Carteira Nacional de Habilitação CNH compatível, sendo A, B, C, D OU E, com no mínimo três anos;
e) Prova de quitação com o serviço militar (se homem);
f) Prova de residência no, como, fatura de consumo de energia elétrica, água, telefone, há no mínimo três anos;
g) Prova de ser proprietário, co-proprietário, compromissário comprador de veículo licenciado;
h) Atestado de saúde de médico clínico geral, oftalmologista e psicólogo;
i) Certidão negativa criminal;
j) Certidão negativa de tributos municipais;
k) Uma fotografia recente (últimos 06 meses);
l) O veículo ou motocicleta deverá estar emplacado no Município de São Francisco do Guaporé;
m) Ser autônomo, sem possuir qualquer vínculo empregatício;
n) Não ter outra permissão ou ter possuído nos últimos três anos.

3.1. Os documentos acima deverão ser encaminhados, através de requerimento à Comissão Organizadora contendo as cópias, as quais deverão estar autenticadas em cartório de notas, bem como constar o local onde o interessado pretende concorrer a vaga.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 – O critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

1.-Os candidatos que residem mais tempo no município preferem aos de menos tempo, que se demonstrará através do documento da letra "f" do item 3, deste edital;

2.-Os candidatos de mais idade preferem aos menos idade;

3.-Os candidatos que possuírem CNH de maior categoria preferem aos de menor;

4.-Os candidatos que possuírem cursos de direção preferem aos que não têm.

5.-Os candidatos com mais tempo de condutores de veículos preferem aos de menos.

6.-Os candidatos que já estão trabalhando com veículo de aluguel preferem aos que não estão;

7.-Os que já tenham permissão/concessão no Município ou fora dele decaem do direito em detrimento aos que não têm;

8.-Os candidatos a permissionários que são servidores públicos decaem do direito em detrimento dos que não são.

4.1. Caso as hipóteses acima não forem suficientes para o desempate, será feito sorteio.

5 – A AQUISIÇÃO DESTE EDITAL É GRATUITA, RESERVADA A DESPESA DE FOTOCÓPIAS.

6. As disposições constantes neste edital não isentam as despesas decorrentes do Código Tributário Municipal.

7.- DAS IMPUGNAÇÕES/RECURSOS

7.1- Qualquer Pedido de impugnação do Edital deverá ser feito a Comissão responsável, no prazo de 72hrs anteriores a data designada para seleção, sob pena de aceitação tácita.

7.2- O candidato que se sentir prejudicado, terá o prazo de 03(três) dias, após a publicação da lista dos classificados, para interposição de recurso, que deverá ser dirigida a Comissão de Elaboração e Seleção.

8-DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município, sendo o mural da Prefeitura Municipal e o mural da Câmara Municipal, bem como através do Diário Oficial Eletrônico do Município, no seguinte endereço: www.diariomunicipal.gov.br/arom.

8.2- O Pedido de Impugnação e de Recurso deverá ser dirigida à Comissão de Organizadora junto ao Departamento Municipal de Receitas da Secretaria de Fazenda deste Município.

8.3- MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL, no Departamento Municipal de Receitas da Secretaria Municipal de Fazenda, ou através do telefone: (69) 3621-2580 e fax: (69) 3621-2580, junto a Prefeitura Municipal de São Francisco, localizada na Av. Guaporé, 4557, esquina com a Av. Guaporé, Cidade Alta.

São Francisco do Guaporé, 03 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE.

IZAIAS DRUMOND GOUVÊIA
Presidente

CLEVERSON PLENTZ
Membro

SIRLEY ALVES DA SILVA.
Membro

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:69A3482B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 130/2011 (SEMPLAF)

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 130/SEMPLAF/CPL/2011

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda (**SEMPLAF**), através do processo Administrativo nº **GI-1050/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **10:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Bolas).** Para atender as necessidades da **SEMPLAF** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 04 de Outubro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:3BD92F12

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CO-C 131/2011 (SEMPLAF)

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 131/SEMPLAF/CPL/2011

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda (**SEMPLAF**), através do processo Administrativo nº **GI-1050/2011,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **10:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2011**, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Aquisição de Material de Consumo (Redes e Outros).** Para atender as necessidades da **SEMPLAF** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 04 de Outubro de 2011.

JUMAR NEGRINE
Presidente da Cpl
Decreto 0146/gab/2011 de 02/09/2011

Publicado por:
Welen Scrofani
Código Identificador:6F05F77A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 004 do Contrato:
065/ASJUR/2011.
Processo nº: 354/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.

Contratado: J.R. Construtora Ltda Epp.
Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Tarsila do Amaral.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Assinam:
JR. Construtora Ltda
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis/RO, 30 de Setembro de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:96C8C707

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 1239/GP/PMT/11

"DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ECOLAR – CAE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei municipal nº. 124/GP/PMT/2001, de 22 de outubro de 2001, a qual criou o Conselho de Alimentação Escolar CAE no âmbito deste município.
DECRETA

Art. 1º- O Conselho de Alimentação Escolar – CAE será constituído por sete membros, com as seguintes composições
I – Um representante do poder executivo, indicado pelo chefe deste poder;
II - Dois representantes dos professores, indicado pelo respectivo órgão de classe;
III - Dois representantes de pais de aluno, indicados pelos Conselhos escolares, associação e pais ou entidade similares.
IV- Dois representantes da sociedade civil.
§ 1º compete ao conselho de alimentação

I – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos a conta do programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE
II – zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde aquisição ate a distribuição, observando sempre as boas praticas higiênicas e sanitárias.
III – receber e analisar as prestação de contas do PNAE, na forma deste decreto, e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Da Educação FNDE, com parecer conclusivo, apenas o Demonstrativo Sintético de Execução Fisico-Financeira observada à legislação especifica de que trata o assunto.
IV – Comunicar a Entidade Executora E.E, a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, para que sejam tomadas as devidas providencias:

V- Apreciar e votar, anualmente o plano de ação do PNAE a ser apresentado pela E.E;

VI- Divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos a E.E

VII- Apresentar relatório de atividade de atividade ao FNDE, quando solicitado;

VIII- Acompanhar a execução do cardápio elaborado pelo nutricionista da secretaria municipal de educação;

IX- promover a integração de instituição, agente da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, acompanhamento,controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar;

X- Realizar estudos e pesquisas de impacto da alimentação escolar, entre outros de interesse deste Programa de Alimentação Escolar;

XI- Acompanhar e avaliar os serviços da alimentação escolar nas escolas;

XII- Apresentar á Prefeitura Municipal, proposta e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar o município, adequada á realidade local e ás diretrizes de atendimento do PNAE;

XIII- Divulgar a atuação do CAE como organização de controle social e de fiscalização do PNAE;

XIV- Zelar pela efetivação e consolidação da descentralização do PNAE, no âmbito deste Município;

XV- Comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação especifica do PNAE;

Art. 2º - Sem prejuízo das competências previstas no art. 1º, § 1º, inciso I a XV, deste Decreto, o funcionamento, a forma ao quorum das deliberações do CAE serão estabelecidas em regime interno, observadas as seguintes disposições:

I – O CAE terá 01 (um) Presidente e seu respectivo Vice, eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros do CAE presentes em assembléia geral;
Parágrafo Único – O presidente e seu Vice serão eleitos entre os membros titulares do CAE.
II- Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada;
III- Os membros, o Presidente do CAE e seu Vice terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez;
IV- O exercício do mandado de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado;
V- A nomeação dos conselheiros do CAE deverá ser feita por ato específico, de acordo com a Lei Orgânica deste Município;

VI- As atribuições do Presidente a dos demais membros devem ser definidas no Regimento Interno do CAE;

VII- A Assembléia Geral Ordinária do mês de fevereiro, o CAE analisara e emitira parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresenta por este município;

VIII- O CAE reunir-se á ordinária uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regime Interno;

IX- As decisões das assembléias e as deliberações dos conselheiros serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos votos dos presentes á reunião, salvo as exceções previstas neste Decreto;

X- A aprovação ou as modificações no Regime Interno do CAE, só poderá ocorrer pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

XI- As resoluções do CAE serão objeto de ampla e sistemática divulgação;

XII- As reuniões do CAE serão públicas e precedidas de ampla divulgação;

Art. 3º- O CAE, no âmbito de sua competência, devera formalizar denúncia de qualquer irregularidade identificada na execução do Programa, ao FNDE, á Secretária Federal de Controle do Ministério

da Fazenda, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União nos Estados.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrario em especial o Decreto Nº 493/PMT/2001.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:7373BE56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 027/GP/PMT/2011

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE THEOBROMA**"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Artigo 1º – Fica nomeado o COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, conforme composição abaixo.

Artigo 2º - O Comitê Municipal de Educação de Jovens e Adultos, tem por finalidade elaborar o diagnóstico e a demanda do município nesta modalidade.
-Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Maria Emília do Rosário
Suplente: Cláudia Simão dos Santos
Titular: Eldineia Lucas Vieira
Suplente: Maria Teixeira Oliveira
-Representante do CMEJA/JARU:
Titular: Maria Aparecida Pereira da Silva Rodrigues
Suplente: Augusta Carnieli Gonçalves
-Representante da REN/SEDUC/JARU:
Titular: Nelciane Coelho da Cunha
Suplente: Iolanda Rodrigues da Silva Braga
-Representantes dos Diretores e Docentes de Escolas Municipais:
Titular: Severina Pereira da Silva Santos
Suplente: Maria Helena Bastos do Carmo
Titular: Rozinei Ferreira Ramos Povodeiuk
Suplente: Lucia Aparecida da Silva Gertrude
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Abélio Honório Vieira
Suplente: Enoch Guedes

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 007 /GP/PMT/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:FF722D46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/PREGÃO/2011

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 048/IMPRES/2011.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL, POLÍTICA DE INVESTIMENTO E LEVANTAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS E NÃO REPASSADAS PELO ENTE PÚBLICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PRECIDENCIA SOCIAL - IMPRES CONFORME SOLICITAÇÃO DAS MESMAS. PROVENIENTES DE RECURSOS DO IMPRES.**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria nº. 500/GP/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/Pregão'/2011, cujo certame se deu às 08h00mim do dia 27 de Setembro de 2011; tendo como vencedora do certme, a seguinte empresa:

· **REAL CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA - ME**
CNPJ Nº. **08.254.363/0001-65.**
R$20.000,00 (Vinte Mil Reais). Valor qual será adjudicado em favor da mesma.
Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525-1055 ou na sala da CPL.

Vale do Anari/RO; 04 de Outubro de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:69D7910D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
RESULTADO DA CARTA CONVITE N.º 001/CPL-FMS/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/FMS/2011.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, QUALIFICADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, NO PRÉDIO DA UNIDADE HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI. EM UMA ÁREA TOTAL DE 5.256,89M², PROVENIENTE DE RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA.**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Presidente da CPL, regido pela Portaria nº. 500/GP/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado final da CARTA CONVITE Nº. 001/CPL -FMS/2011, cujo certame se deu às 10h00mim do dia 30 de Setembro de 2011; tendo como vencedora do certme, a seguinte empresa:

· **NESTOR CARLOS DOS SANTOS,** CNPJ Nº. **05.785.373/0001-39.**

R$51.761,01 (Cinqüenta e um Mil Setecentos e Sessenta e um Reais e um centavo). Valor Adjudicado em nome da mesma.
Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525-1055 ou na sala da CPL.

Vale do Anari/RO; 04 de Outubro de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:7C6588DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
RESULTADO DA CARTA CONVITE N.º 017/CPL-PMVA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/SEMAGRI/2011.

OBJETO: **AQUSIÇÃO DE PEÇAS, CÃMARA DE AR ACESSÓRIOS PARA ESPALHADOR DE CACÁCRIO, GRADE ARADORA MANUAL E GRADE NIVELADORA MANUAL, PERTECENTES A SEMAGRI, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA.**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, através do Presidente da CPL, regido pela Portaria nº. 500/GP/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado final da CARTA CONVITE Nº. 017/CPL - PMVA/2011, cujo certame se deu às 12h00mim do dia 30 de Setembro de 2011; tendo como vencedora do certme, a seguinte empresa:

· **W. F. DE SOUZA - ME,** CNPJ Nº. **13.159.888/0001-51.**
R$8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais). Valor Adjudicado em nome da mesma.
Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525-1055 ou na sala da CPL.

Vale do Anari/RO; 04 de Outubro de 2011.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:543B7E9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS PAULO CESAR DA SILVA	SEMSAU POSTO DE SAUDE DAMIANA BORGES AMORIM – DIST. SANTA ROSA	2° Lugar
WEDEMO ALVES DA SILVA	SEMSAU POSTO DE SAUDE DAMIANA BORGES AMORIM – DIST. SANTA ROSA	3° Lugar

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	SEMSAU H.P.P.	6° Lugar
NICOLINA SOARES RODRIGUES	SEMSAU H.P.P.	7° Lugar
ANA ROSA FAGUNDES COGO	SEMSAU H.P.P.	8° Lugar

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALEXSANDRO BATISTA RECH	SEMPLAD	8° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos juntamente com a documentação original de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato"apto" ou "inapto" para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;
Ti sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs. Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público conforme anexo I deste;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens conforme anexo I deste;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Vale do Paraíso - RO, 04 de Outubro de 2011.

LEILIANE FRANCISCO LIMA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos – D.R.H.
Port. Nº 3.146 de 10/02/2010

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2011, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------, -- hs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.
Local , Data.

Atenciosamente,

_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:BF5EB17E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

02 coluna(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.072/PMMA/2.011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais), decorrente do Convênio nº. 162/PCN/2.010, proveniente dos recursos financeiros do Governo do Federal, com o intermédio do Ministério da Defesa no âmbito do Programa Calha Norte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/003	04	451	0012	1	107	4.4.90.51.00.00	R$	02.14.36
PMMA/ SEMAP	Administração	Infra Estrutura Urbana	Gestão da Política Urbana	Projeto	Construção da Sede da Prefeitura - Convênio nº. 162/PCN/2010	Obras e Instalações	512.500,00	Transferência de Convênios da União
						Total	512.500,00	

Art. 2º. Fica assegurada a contrapartida do município, no valor de **R$ 12.500,00** (**doze mil e quinhentos reais**), para execução do referido convênio, no exercício de 2.011 (dois mil e onze), na Programática 02.999.99.999.9999.9.999 e Elemento de Despesas 9.9.99.99.99.99 (Reserva de Contingência).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico-OAB/RO 4192

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:71D4C952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.073/PMMA/2.011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), decorrente do Convênio nº. 034/11/GJ/DER-RO, proveniente dos recursos financeiros do Governo do Estado, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto / Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/005	04	122	0007	1	118	3.3.90.39.00.00	R$	02.13.37
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio nº. 034/11/GJ/ DER-RO	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	Transferência de Convênios do Estado
02/005	04	122	0007	1	118	3.3.90.30.00.00	R$	02.13.37
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio nº. 034/11/GJ/	Material de Consumo - Diversos	265.000,00	Transferência de Convênios do Estado

					DER-RO			
						Total	320.000,00	

Art. 2º. Fica assegurada a contrapartida do município, no valor de **R$ 3.200,00** (**três mil e duzentos reais**), para execução do referido convênio, no exercício de 2.011 (dois mil e onze), na Programática 02.005.04.122.0007.2.014 e Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de setembro de 2.011.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:C4901B7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE IV

ANEXO III LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção e Atividades da Semece								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira						
Gerente	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
	C.P.F.	439.276.456-72						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, proporcionado um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	2.451.334,99	Tipo	AÇÃO 1 PROGRAMA 1					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.012								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (x) Contínuo							
	Duração :	01/10/2009	até _____/_____/_____					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA			
Realização de Atendimento.					Atendimento Realizado			
METAS:								
FÍSICAS								
2011	2012	2013	2014					
15.349	15.655	15969	16000					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2011	2012	2013	2014				
31.90.11	226.993,73	161.843,00	178.027,30	195.830,03				
31.90.13	18.824,28	7.440,00	8.184,00	9.002,40				
31.91.13	23.260,56	13.709,00	15.079,90	16.587,89				
31.90.91	1.826,52	1.000,00	1.100,00	1.210,00				
33.90.14	14.584,69	15.000,00	16.500,00	18.150,00				
33.90.30	57.864,89	100.000,00	110.000,00	121.000,00				
33.90.33	2.050,00	2.500,00	2.750,00	3.025,00				
33.90.92	499,60	500,00	550,00	605,00				
33.90.36	17.900,00	17.900,00	19.690,00	21.659,00				
33.90.39	99.939,84	133.418,39	146.760,23	161.436,25				
33.90.47	1.100,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00				
3.3.90.93	1.250,00	1.250,00	1.375,00	1.512,50				
44.90.52	29.666,30	127.331,95	140.065,15	154.071,66				
44.90.51	2.530,93	1.500,00	1.650,00	1.815,00				
4.5.90.61	500,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00				
Total	498.791,34	589.892,34	648.881,57	713.769,73				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.581,95	506.066,43	142.815,15	556.673,07	157.096,66
Tesouro								
Recursos Próprios	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.581,95	506.066,43	142.815,15	555.160,57	######
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Total	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.581,95	506.066,43	142.815,15	555.160,57	######
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011				Assinatura do Responsável				

ANEXO III LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção e Atividades do PNATE/COTA								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira						
Gerente	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
	C.P.F.	439.276.456-72						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Atender a clientela estudantil com transporte escolar, contribuindo para que os mesmos não fiquem a mercê na estrada, nem percam aulas ficando assim prejudicados no ano letivo.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	1.284.648,45	Tipo	AÇÃO 1 PROGRAMA 12					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.017								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (x) Contínuo							
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA			
Transpote de Alunos					Alunos Transportado			
METAS:								
FÍSICAS								
2011	2012	2013	2014					
1897	1954	2012	2103					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2011	2012	2013	2014				
33.90.39	246.679,88	313.585,67	344.944,24	379.438,66				
				-				
			-	-				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								

FONTE	2011		2012		2013		2014
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	225.688,55	-	313.585,67	-	344.944,24	-	379.438,66
Tesouro							
Recursos Próprios							
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais	225.688,55	-	313.585,67	-	344.944,24	-	379.438,66
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais							
Tesouro							
Próprio							
Total	########		627.171,34		########		758.877,32
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011				Assinatura do Responsável			

- DE LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção e Atividades do FUNDEB 60%								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
	Nome:	Ermes Nunes de Oliveira						
Gerente	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
	C.P.F.	439.276.456-72						
FUNDAMENTOS								

Objetivos da Ação: Viabilizar a existencia de um quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino fundamental, bem como cobrir despesas com gratificação e outras.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	11.391.069,27	Tipo	AÇÃO 1 PROGRAMA 13					
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.020								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (x) Contínuo							
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
pagamento a servidores em efetivo exercício do magistério				PAGAMENTO REALIZADO				
METAS:								
FÍSICAS								
2011	2012	2013	2014					
100%	100%	100%	100%					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2011	2012	2013	2014				
31.90.11	2.348.469,32	2.442.436,64	2.686.680,30	2.955.348,33				
31.90.13	20.800,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00				
31.90.92	12.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00				
31.91.13	235.215,00	270.000,00	297.000,00	326.700,00				
Total	2.616.484,32	2.737.436,64	3.011.180,30	3.312.298,33				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	2.616.484,32		2.737.436,64		3.011.180,30		3.312.298,33	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	2.616.484,32		2.737.436,64		3.011.180,30		3.312.298,33	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar						-	-	-
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total	2.616.484,32	-	2.878.132,75	-	3.011.180,30		3.312.298,33	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011				Assintura do Responsável				

ANEXO III LEI 553 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO Denominação: Manutenção e Atividades da Semece Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Nome: Ermes Nunes de Oliveira Gerente Lotação Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes C.P.F. 439.276.456-72 FUNDAMENTOS Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, proporcionado um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria. OPERACIONALIZAÇÃO Valor Global 2.451.334,99 Tipo AÇÃO 1 PROGRAMA 1 Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.012 Horizonte Temporal : ( ) Temporário (x) Contínuo Duração : 01/10/2009 até _____/_____/_____ PRODUTO: DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA Realização de Atendimento. Atendimento Realizado METAS: FÍSICAS 2011 2012 2013 2014 15.349 15.655 15969 16000 FINANCEIRAS($) Elemento 2011 2012 2013 2014 31.90.11 226.993,73 161.843,00 178.027,30 195.830,03 31.90.13 18.824,28 7.440,00 8.184,00 9.002,40 31.91.13 23.260,56 13.709,00 15.079,90 16.587,89 31.90.91 1.826,52 1.000,00 1.100,00 1.210,00 33.90.14 14.584,69 15.000,00 16.500,00 18.150,00 33.90.30 57.864,89 100.000,00 110.000,00 121.000,00 33.90.33 2.050,00 2.500,00 2.750,00 3.025,00 33.90.92 499,60 500,00 550,00 605,00 33.90.36 17.900,00 17.900,00 19.690,00 21.659,00 33.90.39 99.939,84 133.418,39 146.760,23 161.436,25 33.90.47 1.100,00 5.500,00 6.050,00 6.655,00 3.3.90.93 1.250,00 1.250,00 1.375,00 1.512,50 44.90.52 29.666,30 127.331,95 140.065,15 154.071,66 44.90.51 2.530,93 1.500,00 1.650,00 1.815,00 4.5.90.61 500,00 1.000,00 1.100,00 1.210,00 Total 498.791,34 589.892,34 648.881,57 713.769,73 IMPLEMENTAÇÃO RECURSOS/PARCERIAS FONTE 2010 2011 2012 2013 Corrente Capital Corrente Capital Corrente Capital Corrente Capital FISCAL/SECURIDADE 466.094,11 32.697,23 460.060,39 129.581,95 506.066,43 142.815,15 556.673,07 157.096,66 Tesouro Recursos Próprios 466.094,11 32.697,23 460.060,39 129.581,95 506.066,43 142.815,15 555.160,57 ####### Conv. Contratados Conv. a Contratar Fundos Especiais Financ. Contratado Financ. a Contratar Total 466.094,11 32.697,23 460.060,39 129.581,95 506.066,43 142.815,15 555.160,57 ####### AUTENTICAÇÃO Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011 Assinatura do Responsável

ANEXO III LEI 553 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO Denominação: Manutenção e Atividades do PNATE/COTA Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Nome: Ermes Nunes de Oliveira Gerente Lotação Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes C.P.F. 439.276.456-72 FUNDAMENTOS Objetivos da Ação: Atender a clientela estudantil com transporte escolar, contribuindo para que os mesmos não fiquem a mercê na estrada, nem percam aulas ficando assim prejudicados no ano letivo. OPERACIONALIZAÇÃO Valor Global 1.284.648,45 Tipo AÇÃO 1 PROGRAMA 12 Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.017 Horizonte Temporal : ( ) Temporário (x) Contínuo Duração : de 01 de janeiro de 2011 até _____/_____/_____ PRODUTO: DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA Transpote de Alunos Alunos Transportado METAS: FÍSICAS 2011 2012 2013 2014 1897 1954 2012 2103 FINANCEIRAS($) Elemento 2011 2012 2013 2014 33.90.39 246.679,88 313.585,67 344.944,24 379.438,66 -

- - IMPLEMENTAÇÃO RECURSOS/PARCERIAS FONTE 2011 2012 2013 2014 Corrente Capital Corrente Capital Corrente Capital Corrente FISCAL/SECURIDADE 225.688,55 - 313.585,67 - 344.944,24 - 379.438,66 Tesouro Recursos Próprios Conv. Contratados Conv. a Contratar Fundos Especiais 225.688,55 - 313.585,67 - 344.944,24 - 379.438,66 Financ. Contratado Financ. a Contratar Inves. das Estatais Tesouro Próprio Total ####### 627.171,34 ####### 758.877,32 Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011 Assinatura do Responsável

- DE LEI 553 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO Denominação: Manutenção e Atividades do FUNDEB 60% Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Nome: Ermes Nunes de Oliveira Gerente Lotação Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes C.P.F. 439.276.456-72 FUNDAMENTOS Objetivos da Ação: Viabilizar a existencia de um quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino fundamental, bem como cobrir despesas com gratificação e outras. OPERACIONALIZAÇÃO Valor Global 11.391.069,27 Tipo AÇÃO 1 PROGRAMA 13 Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.020 Horizonte Temporal : ( ) Temporário (x) Contínuo Duração : de 01 de janeiro de 2011 até _____/_____/_____ PRODUTO: DESCRIÇÃO UNIDADE DE MEDIDA pagamento a servidores em efetivo exercício do magistério PAGAMENTO REALIZADO METAS: FÍSICAS 2011 2012 2013 2014 100% 100% 100% 100% FINANCEIRAS($) Elemento 2011 2012 2013 2014 31.90.11 2.348.469,32 2.442.436,64 2.686.680,30 2.955.348,33 31.90.13 20.800,00 5.000,00 5.500,00 6.050,00 31.90.92 12.000,00 20.000,00 22.000,00 24.200,00 31.91.13 235.215,00 270.000,00 297.000,00 326.700,00 Total 2.616.484,32 2.737.436,64 3.011.180,30 3.312.298,33 IMPLEMENTAÇÃO RECURSOS/PARCERIAS FONTE 2011 2012 2013 2014 Corrente Capital Corrente Capital Corrente Capital Corrente Capital FISCAL/SECURIDADE 2.616.484,32 2.737.436,64 3.011.180,30 3.312.298,33 Tesouro Recursos Próprios Conv. Contratados Conv. a Contratar Fundos Especiais 2.616.484,32 2.737.436,64 3.011.180,30 3.312.298,33 Financ. Contratado Financ. a Contratar - - - Inves. das Estatais - - - - - Tesouro Próprio Total 2.616.484,32 - 2.878.132,75 - 3.011.180,30 3.312.298,33 AUTENTICAÇÃO Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011 Assintura do Responsável

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:47D9E694

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE IX

- ANEXO III LEI 553				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -				
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável:				
	Nome :	JOÃO MOREIRA TAVARES		
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	..281.866.212-53		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	4.817.150,80	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023				
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo			
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Comunidade Atendida			%	

METAS:				
FÍSICAS				
2011	2012	2013	2014	
60%	70%	80%	85%	
FINANCEIRAS($)				
Elemento	2011	2012	2013	2014
3.1.90.11	329.191,56	377.659,00	415.424,90	456.967,39
3.1.90.13	30.699,24	7.680,00	8.448,00	9.292,80
3.1.91.13	10.201,20	32.182,00	35.400,20	38.940,22
3.3.90.14	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
3.3.90.30	120.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
3.3.90.36		-	-	-
3.3.90.39	156.400,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00
3.3.90.47	6.000,00	6.500,00	7.150,00	7.865,00
4.4.9.51	85.729,29	150.000,00	165.000,00	181.500,00
4.4.90.52	18.800,00		-	-
Total	759.021,29	1.226.021,00	1.348.623,10	1.483.485,41

IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2011		2012		2013		2014		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios	740.221,29	18.800,00	1.076.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00	1.301.985,41	181.500,00	
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total	740.221,29	18.800,00	1.076.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00	1.301.985,41	181.500,00	
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011			Assintura do Responsável						

LEI 553 - ANEXOIII				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Iluminação Pública				
Órgão Responsável:Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável:				
	Nome :	JOÃO MOREIRA TAVARES		
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	..281.866.212-53		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Manter a parte de ruas que a cidade já possui iluminadas, e conforme desenvolvimento do Município trabalhar para melhoria das demais ruas que forem criadas conforme desenvolvimento de nosso Município				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	149.025,73	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0018.2.024				
Horizonte Temporal :	( ) Temporário ( ) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2009	até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	

METAS:				
FÍSICAS				
2011	201	2013	2014	
75%	80%	85%	90%	
FINANCEIRAS($)				
Elemento	2010	2011	2012	2013
3.3.90.30	39.500,00	32.787,23	36.065,95	39.672,55
3.3.90.39	1.000,00			
TOTAL	40.500,00	32.787,23	36.065,95	39.672,55

IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2010		2011		2012		2013		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios	40.500,00		32.787,23		36.065,95			######	
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar							389.620,00		
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tesouro									
Próprio									
Total	40.500,00	-	32.787,23	-	36.065,95	-	389.620,00	######	
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011					Assintura do Responsável				

- ANEXO III LEI 553				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Melhoria das Vias Públicas e Cemitério				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: Semosp				
	Nome :	JOÃO MOREIRA TAVARES		
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras		
	C.P.F.	..281.866.212-53		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer maior segurança evitando vândalos no local, manter a limpeza conservação do cemitério municipal.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.342.064,28	Tipo		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0019.2.025				
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Realizar Melhorias nas vias públicas e cemitério			vias públicas e cemitério melhorados	

METAS:				
FÍSICAS				
2011	2012	2013	2014	
33%	40%	50%	60%	
FINANCEIRAS($)				
Elemento	0-2001	2012	2013	2014
3.3.90.30	500,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
3.3.90.39	222.122,28	325.000,00	357.500,00	393.250,00
	222.622,28	338.200,00	372.020,00	409.222,00

IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2010		2011		2012		2013		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos	222.622		338.200,		372.020,		409.222,		

Próprios	,28		00		00		00	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	222.622,28		338.200,00		372.020,00		409.222,00	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011			Assinatura do Responsável					

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CB5DAD2B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE XII

LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Valorizando o Cidadão								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
Unidade administrativa Responsável: Semosp								
	Nome:	Leonel Teixeira						
Gerente	Lotação	Secretaria de Obras						
	C.P.F.	300.293.252-34						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação:Tornar a área urbana Aprazivel								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	300.652,95	Tipo						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0052.1.060								
Horizonte Temporal :	(x) Temporário ( ) Contínuo							
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até 31-12-2011					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
CONTRUIR PRAÇAS PASSEIOS PÚBLICOS E IMPLANTA BLOQUETEAMENTO EM RUAS			Praças e Passseios público constuidos					
			bloqueteamento implantado					
METAS:								
FÍSICAS								
2011	2012	2013	2014					
construlçao								
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2011	2012	2013	2014				
4.4.90.51	300.652,95							
Total	300.652,95							
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios		300.625,95						
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	300.625,95	-	-	-	-	-	-
Próprio								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011			Assintura do Responsável					
LEI 553 - ANEXO III								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação:Desenvolvimento das atividades SEMAGRI								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura								
Unidade administrativa Responsável: SEMAGRI								
	Nome:	Cicero José Pereira da Silva						
Gerente	Lotação	Secr. Mun, de Agricultura e Meio Ambiente						
	C.P.F.	325.505,702-78						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Criar condições de Desenvolvimento e sustentabilidade a permitir o atendimento dos anseios da população do municipio.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	1.451.399,58	Tipo						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0026.2.032								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (x) Contínuo							
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
Atendimento ao agricultor			Agricultor Atendido					
METAS:								
FÍSICAS								
2011	2012	2013	2014					
2043	2276	2321	2433					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2011	2012	2013	2014				
3.1.90.11	108.765,72	136.777,00	150.454,70	165.500,17				
3.1.90.13	5.109,36	4.856,00	5.341,60	5.875,76				
3.1.91.13	9.600,00	20.351,00	22.386,10	24.624,71				
3.3.90.14	11.286,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00				
3.3.90.30	98.662,22	65.000,00	71.500,00	78.650,00				
3.3.90.36	2.199,96	2.000,00	2.200,00	2.420,00				
3.3.90.39	76.536,96	35.000,00	38.500,00	42.350,00				
3.3.90.47	4.399,92	5.000,00	5.500,00	6.050,00				
3.3.90.95	37.382,40	38.000,00	41.800,00	45.980,00				
4.4.90.52	35.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00				
TOTAL	388.942,54	320.984,00	353.082,40	388.390,64				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	353.942,54	35.000,00	310.984,00	10.000,00	342.082,40	11.000,00	376.290,64	##########
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Total	353.942,54	35.000,00	310.984,00	10.000,00	342.082,40	11.000,00	376.290,54	12.100,00
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011			Assintura do Responsável					
- ANEXO III LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: manutenção e apoio agropecuário								
Órgão Responsável:SEMAGRI								
Unidade administrativa Responsável:SEMAGRI								
	Nome:	Cicero José Pereira da Silva						
Gerente	Lotação	Secr. Mun, de Agricultura e Meio Ambiente						
	C.P.F.	325.505,702-78						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação:Criar condições de Melhoramento das Propriedades, oferecendo serviços de apoio.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	272.659,96	Tipo						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0027.2.033								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo							
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011						
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
Atendimento a Propriedade			Propriedades Atendida					
METAS:								
FÍSICAS								
2011		2012		2013		2014		
86 propriedades		102 propriedade		146 propriedade		163 propriedades		
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2011		2012	2013		2014		
3.3.90.30	68.373,00		35.000,00	40.000,00		45.000,00		
3.3.90.39	33.286,96		15.000,00	17.000,00		19.000,00		
TOTAL	101.659,96		50.000,00	57.000,00		64.000,00		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE		2011		2012		2013		2014

		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE									-
Tesouro									
Recursos Próprios		101.659,96		50.000,00	0,00	57.000,00		64.000,00	
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais		-	-	-	-	-	-		-
Tesouro									
Próprio									
Total		101.659,96	-	50.000,00	-	57.000,00	-	64.000,00	
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011				Assintura do Responsável					

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3EE68D4F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE XIV

LEI 553 ANEXO III									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: apoio ao transporte da produção									
Órgão Responsável:SEMAGRI									
Unidade administrativa Responsável:SEMAGRI									
Gerente	Nome:	Cicero José Pereira da Silva							
	Lotação	Secr. Mun, de Agricultura e Meio Ambiente							
	C.P.F.	325.505,702-78							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: aquisição de caminhão para o transporte de produtos da agricultura familiar.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	127.000,00	Tipo	1						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0045.1.053									
Horizonte Temporal :	(x) Temporário ( ) Contínuo								
Duração :	01/01/2011	31-12-11							
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA								
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	CAMINHÃO ADQUIRIDO								
METAS:									
FÍSICAS									
2011	2012	2013	2014						
1									
FINANCEIRAS($)									
Elemento	2011	2012	2013	2014					
4.4.90.52	127.000,00								
TOTAL	127.000,00	-	-	-					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2011		2012		2013		201/1		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE		127.000,00							
Tesouro									
Recursos Próprios									
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar		127.000,00							
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
total		127.000,00							
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011			Assintura do Responsável						
LEI 553 - ANEXO III									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação:APOIO A PRODUÇÃO									
Órgão Responsável:SEMAGRI									
Unidade administrativa Responsável:SEMAGRI									
Gerente	Nome:	Cicero José Pereira da Silva							
	Lotação	Secr. Mun, de Agricultura e Meio Ambiente							

	C.P.F.	325.505,702-78							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: aquisição de tratores para compor a patrulha mecanizada agrícola.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	392.791,00	Tipo	1						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.601.0029.1.035									
Horizonte Temporal :	(x) Temporário ( ) Contínuo								
	Duração :	06/01/2011	até 31 de dezembro de 2011						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA								
AQUISIÇÃO DE TRATORES	TRATORES ADQUIRIDOS								
METAS:									
FÍSICAS									
2011	2012	2013	2014						
2 tratores									
Elemento	2011	2012	2013	2014					
4.4.90.52	392.791,00								
TOTAL	392.791,00	-	-	-					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2011	2012	2013	2014	2012		2013		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE		392.791,00						#REF!	
Tesouro									
Recursos Próprios									
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar		392.791,00							
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
total		392.791,00							
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 27 desetembro de 2011			Assintura do Responsável						
- ANEXO III LEI 553									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRICOLA									
Órgão Responsável:SEMAGRI									
Unidade administrativa Responsável:SEMAGRI									
Gerente	Nome:	Cicero José Pereira da Silva							
	Lotação	Secr. Mun, de Agricultura e Meio Ambiente							
	C.P.F.	325.505,702-78							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação:Proporcionar local adequado para a comercialização de produtos agrícola									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	237.197,76	Tipo							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.691.0030.1.036									
Horizonte Temporal :	(X) Temporário ( ) Contínuo								
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até : 31de dezembro 20011						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA								
Construção de barracão para feira	barracão construído								
METAS:									
FÍSICAS									
2011	2012	2013	2014						
barracçao									
FINANCEIRAS($)									
Elemento	2011	2012	2013	2014					
4.4.90.51	237.197,76								
TOTAL	237.197,76	-	-	-					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	2011		2012		2013		2014		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE								-	
Tesouro									
Recursos Próprios									
Conv. Contratados			237.197,						

		76						
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-		-
Tesouro								
Próprio								
Total	-	237197,76	-	-	-	-	-	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011				Assintura do Responsável				

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C3E2DCC1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE XV

AÇÃO - ANEXO II LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
Gerente	Nome:	Milton Caetano da Silva.						
	Lotação	Gerente Administrativo Financeiro						
	C.P.F.	351.798.302-06						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: VIABILIAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO SO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	27.564,97	Tipo						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.122.0032.2.038								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo							
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011						
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CONSELHO				conselho funcionando adequadamente				
METAS:								
FÍSICAS								
2011	2012		2013		2014			
manutenção	manutenção		manutenção		manutenção			
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2011	2012		2013		2014		
3.3.90.14	2.379,84	3.308,80		3.639,68		4.003,65		
3.3.90.30		2.500,00		2.750,00		3.025,00		
3.3.90.39		1.800,00		1.980,00		2.178,00		
TOTAL	2.379,84	7.608,80		8.369,68		9.206,65		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	2.739,84		7.608,80		8.369,68		9.206,65	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro								
Próprio								
Total	2.739,84	-	7.608,80	-	8.369,68	-	9.206,65	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011				Assintura do Responsável				
- ANEXO III LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde.								
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
Gerente	Nome:	Ione Aparecida Nunes						
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.						
	C.P.F.	290.562.842-15						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Possibilitar o atendimento de toda população, através do funcionamento dos Centros de Saúdes e Programas de Saúde, por meio da manutenção de profissionais de saúde que prestam serviços ambulatorial, com vistas ao combate preventivo de agravos.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	1.709.391,77	Tipo						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0033.2.039								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo							
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011						
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
distribuição de medicamentos diante de consulta médica				medicamento distribuido por consulta				
METAS:								
FÍSICAS								
211	2012		213		2014			
100%	100%		100%		100%			
FINANCEIRAS($)								
Elemento	2011	2012		2013		2014		
3.1.90.11	224.568,00	290.458,74		319.504,61		351.455,08		
3.1.90.13	1.200,00	100,00		110,00		121,00		
3.1.91.13	19.650,48	26.976,69		29.674,36		32.641,79		
3.3.90.14	8.040,00	8.000,00		8.800,00		9.680,00		
3.3.90.30	43.692,00	38.000,00		41.800,00		45.980,00		
3.3.90.39	36.996,00	30.000,00		33.000,00		36.300,00		
4.4.9.52	72.312,02	100,00		110,00		121,00		
TOTAL	406.458,50	393.635,43		432.998,97		476.298,87		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	84.333,38		84.333,38		92.766,72		102.043,39	
Conv. Contratados								
Fundo Espedial	249.813,10	72.312,02	309.202,05	100,00	340.122,26	110,00	374.134,48	121,00
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	334.146,48	72.312,02	393.535,43	100,00	432.888,97	110,00	476.177,87	121,00
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011				Assintura do Responsável				
- ANEXO III LEI 553								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal.								
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
Gerente	Nome:	Ione Aparecida Nunes						
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.						
	C.P.F.	290.562.842-15						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa Saúde Bucal, através da mnautenção de profissionais em saúde e pessoal de apoio que prestam serviços no Programa, com vista ao combate preventivo de doenças.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	466.881,79	Tipo						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0035.2.041								
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo							
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Atendimento a população Cadastrada no PSF				Atendimento Realizado				
METAS:								
FÍSICAS								
2011	2012		2013		2014			
2652	2784		2923		3069			
Elemento	2011	2012		2013		2014		
3.1.90.11	88.249,32	102.371,62		112.608,78		123.869,66		
3.1.91.13	7.988,40	9.605,44		10.565,98		11.622,58		
Total	96.237,72	111.977,06		123.174,77		135.492,24		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								

Tesouro									
Recursos Próprios				74.177,06		81.594,77		89.754,24	
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais		96.237,72		37.800,00		41.580,00		45.738,00	
Financ. Contratado									
Próprio									
Total		96.237,72		111.977,06		123.174,77		135.492,24	

AUTENTICAÇÃO		
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011		Assintura do Responsável
LEI 553		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.		
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica		
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU		
Gerente	Nome:	Ione Aparecida Nunes
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	290.562.842-15
FUNDAMENTOS		
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com vistas as Familias cadastradas.		
OPERACIONALIZAÇÃO		
Valor Global	1.789.778,74	Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0036.2.042		
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011
PRODUTO:		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL		PAGAMENTO DE PESSOAL REALIZADO

METAS:				
FÍSICAS				
2010	2011	2012	2013	
13 MESES	13 MESES	13 MESES	13 MESES	
FINANCEIRAS($)				
Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11	360.000,00	377.878,48	415.666,33	457.232,96
3.1.91.13	57.600,00	36.677,03	40.344,73	44.379,21
total	417.600,00	414.555,51	456.011,06	501.612,17

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios			114.555,51		126.011,06		138.612,17	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	417.600,00		300.000,00		330.000,00		363.000,00	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								-
Tesouro								
Próprio								
Total	417.600,00		414.555,51		456.011,06		501.612,17	-

AUTENTICAÇÃO		
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011		Assintura do Responsável
LEI 553		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde.		
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica		
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU		
Gerente	Nome:	Ione Aparecida Nunes
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	290.562.842-15
FUNDAMENTOS		
Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento dos Programas Saúde da Família, através da manutenção de profissionais inseridos nos programas, que prestam serviços, com vistas ao combate preventivo de agravos.		
OPERACIONALIZAÇÃO		
Valor Global	1.675.083,54	Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0037.2.043		
Horizonte Temporal :	( ) Temporário (X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011
PRODUTO:		
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento de Folha		Mês

METAS:				
FÍSICAS				
2011	2012	2013	2014	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS($)				
Elemento	2011	2012	2013	2014
3.1.90.11	409.349,52	347.837,10	382.620,81	420.882,89
3.1.90.13	31.853,88			
3.1.91.13	9.863,52	21.956,44	24.152,08	26.567,29
total	451.066,92	369.793,54	406.772,89	447.450,18

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			21.792,54		23.971,79		26.368,97	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	451.066,92		348.001,00		382.801,10		421.081,21	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	451.066,92		369.793,54		406.772,89		447.450,18	

AUTENTICAÇÃO		
Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011		Assintura do Responsável

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:57B98864

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE XVI

LEI 553 = ANEXO III			
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO			
Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista.			
Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.			
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU			
Gerente	Nome:	Rosivaldo Alves de Souza.	
	Lotação	Diretor da Unidade Mista de Saúde	
	C.P.F.	497.877.482-91	
FUNDAMENTOS			
Objetivos da Ação: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.			
OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	8.928.155,60	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0038.2.044			
Horizonte Temporal :	( ) Temporário	(X) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	
PRODUTO:			
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a Pacientes.		Pacientes Atendidos	

METAS:				
FÍSICAS				
2011	2012	2013	2014	
8472	8556	8641	8732	
FINANCEIRAS($)				
Elemento	2011	2012	2013	2014
3.1.90.11	1.297.273,92	1.534.641,55	1.688.105,71	1.856.916,28
3.1.90.13	31.853,88	100,00	110,00	121,00
3.1.91.13	89.595,96	112.673,60	123.940,96	136.335,06
3.3.90.14	3.609,45	6.500,00	7.150,00	7.865,00
3.3.90.30	358.916,14	338.548,37	372.403,21	409.643,53
3.3.90.36				2.420,00

	1.000,00	2.000,00	2.200,00	
3.3.90.39	96.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
3.3.90.93	27.000,00	27.000,00	29.700,00	32.670,00
4.4.90.51	100,00	100,00	110,00	121,00
4.4.90.52	100,00	100,00	110,00	121,00
total	1.905.449,35	2.121.663,52	2.333.829,87	2.567.212,86

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			1.317.663,52		1.449.429,87		1.594.372,86	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	1.905.249,35	200,00	803.800,00	200,00	884.180,00	220,00	972.598,00	242,00
Tesouro								
Próprio								
Total	1.905.249,35	200,00	2.121.463,52	200,00	2.333.609,87	220,00	2.566.970,86	242,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011	Assintura do Responsável

LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Órgão Responsável: Departamento de Vigilância a Saúde.

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	Nome:	Ione Aparecida Nunes
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	290.562.842-15

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Possibilitar o funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, através da ação de equipamentos dando melhores condições de atender a demanda dos serviços

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	717.373,73	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.305.0039.2.045

Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
ações preventiva e corretiva	ações realizadas

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
05 ACÕES	07 ACÕES	09 ACÕES	11 ACÕES

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.1.90.11	89.110,08	132.055,17	145.260,69	159.786,76
3.1.91.13	5.191,56	11.475,36	12.622,90	13.885,19
3.3.90.14	3.308,80	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.30	40.703,24	20.000,00	22.000,00	24.200,00
3.3.90.39	1.500,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00
3.3.90.95	5.400,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00
4.4.90.52	20.100,00	100,00	110,00	121,00
TOTAL	145.213,68	179.030,53	196.933,58	216.626,94

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010	2011	2012	2013

	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								121,00
Tesouro								
Recursos Próprios			127.254,95		139.980,45		153.978,49	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	125.113,68	20.100,00	51.675,58	100,00	56.843,14	110,00	62.527,45	121,00
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Próprio								
Total	125.113,68	20.100,00	178.930,53	100,00	196.823,58	110,00	216.505,94	121,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assintura do Responsável

LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Elaboração e implantação de plano municipal de saneamento básico

Órgão Responsável:Unidade Mista de Saúde

Unidade administrativa Responsável: SEMSAU

Gerente	Nome:	Ione Aparecida Nunes
	Lotação	Diretora de Vigilância a Saúde.
	C.P.F.	290.562.842-15

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Viabilizar melhoria no atendimento de pacientes internados na unidade mista de saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	146.000,00	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0040.1.046

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		( ) Contínuo
	Duração :	de 01 janeiro 2011	até : 31-12-2011

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
ELABORAR PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ELABORADO

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
100%			

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.3.90.39	146.000,00			
total	146.000,00	-	-	-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados			146.000,00					
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Tesouro								
Próprio								
Total			146.000,00	-				

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assintura do Responsável

AÇÃO = ANEXO III LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

N

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS		
Gerente	Nome:	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Este programa visa atender as necessidades da comunidade que tem por direito a Assistência Social, buscando suprir as necessidades básicas, fazendo com a que a comunidade se sinta valorizada.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.558.819,78	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0041.2.047

Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Pessoas	Pessoas atendidas

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
2294	2339	2385	2435

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.1.90.11	305.072,53	366.305,00	402.935,50	443.229,05
3.1.90.13	13.673,88	9.009,35	9.910,29	10.901,31
3.1.91.13	42.768,44	33.518,00	36.869,80	40.556,78
3.1.90.34	4.500,00	4.000,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.14	17.000,00	17.000,00	18.700,00	20.570,00
3.3.90.30	94.364,17	70.000,00	-	-
3.3.90.32	22.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00
3.3.90.33	2.750,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
3.3.90.36	62.686,74	35.000,00	38.500,00	42.350,00
3.3.90.39	58.748,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.47	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00
3.3.90.95	1.200,00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
4.4.90.52	46.004,94	20.000,00	-	-
TOTAL	673.768,70	632.032,35	596.675,59	656.343,14

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	627.763,76	46.004,94	612.032,35	20.000,00	596.675,59	0,00	656.343,14	2.486,00
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	627.763,76	46.004,94	612.032,35	20.000,00	596.675,59	-	656.343,14	2.486,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assinatura do Responsável

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5B803A46

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI 553 PARTE XVIII

LEI 553 - ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação:CRÁS - Centro de Referência de Assistencia Social

Órgão Responsável: SEMTAS		
Unidade administrativa Responsável:SEMTAS		
Gerente	Nome:	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Falta de estrutura adequeda para suprir as demantas de atendimento do Programa de Atenção Integral a Familia.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	496.304,06	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0045.2.052

Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de Familias	Familia Atendida

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
763	783	814	855

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.3.90.30	14.808,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00
3.3.90.36	6.000,00	18.000,00	19.800,00	21.780,00
3.3.90.39	60.324,06	30.000,00	33.000,00	36.300,00
3.3.90.52	57.692,00			
Total	138.824,06	108.000,00	118.800,00	130.680,00

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	81.132,06	57.692,00	108.000,00		118.800,00		130.800,00	
Financ. Contratado								
Próprio								
Total	81.132,06	57.692,00	108.000,00		118.800,00		130.800,00	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assinatura do Responsável

LEI 553 - ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividade do Bolsa Familia

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	Nome:	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Realização de atividades ligadas a Gestão de condicionalidades; a Gestão de benefícios; acompanhar as famílias beneficiárias, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, atualizar e revisar os dados contidos no Cadastro único; implementar programas complementares, nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação e qualificação profissional, geração de trabalho e renda e desenvolvimento comunitário e territorial e de atividades relacionadas às demandas de fiscalização do PBF e do Cadastro único atraves do controle social.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	444.958,58	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0046.2.053

Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Promover cursos, capacitações, treinamentos e orientações as familias do cadastro único e do programa bolsa familia, como também aquelas que precisam de geração de renda, na busca pelo aprendizado e assim preparar os profissionais para estar orientando os beneficiarios dos programas sociais.	cursos aplicados

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
25%	20%	30%	15%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.3.90.30	11.443,71	12.500,00	13.750,00	15.125,00

3.3.90.14	3.896,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
3.3.90.33	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
3.390.39		4.339,95		
4.4.90-52	10.322,00			
TOTAL	16.839,71	15.150,00	16.665,00	18.331,50

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		201	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	6.517,71	10.322,00	15.150,00		16.665,00		18.331,50	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Fundos Especiais	6.517,71	10.322,00	15.150,00	0,00	16.665,00	0,00	18.331,50	
Financ. a Contratar								
Total	6.517,71	10.322,00	15.150,00	-	16.665,00	-	18.331,50	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assintura do Responsável

- ANEXO III LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Erradicação do trabalho infantil

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	Nome:	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: erradicar a exploração da mão de obra infantil.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	83.538,00	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.365.0047.2.054

Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Criança e Adolescente de 07 a 15 anos	Criança e Adolescente Atendida

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
62	58	55	52

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.3.90.30	13.786,67	19.336,67	21.270,34	23.397,37
total	13.786,67	19.336,67	21.270,34	23.397,37

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	13.786,67		19.336,67		21.270,34		23.397,37	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	13.786,67		19.336,67		21.270,34		23.397,37	
Próprio								
total	13.786,67		19.336,67		21.270,34		23.397,37	

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assintura do Responsável

- ANEXO III LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: PAIF - Man. E Atividade Criança de 0 a 6 anos.

Órgão Responsável: SEMTAS

Unidade administrativa Responsável: SEMTAS

Gerente	Nome:	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Fortalecer os vinculos familiares e comunitarios.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	24.000,00	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0045.2.055

Horizonte Temporal :	( ) Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 20111	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Criança de 0 a 6 Anos	Criança Atendida

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
120	126	132	138

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.3.90.30	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios	6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00	
Conv. Contratados								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total	6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assintura do Responsável

- ANEXO III LEI 553

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: APOIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão Responsável: COPLANO

Unidade administrativa Responsável: COPLANO

Gerente	Nome:	Moacir de Souza Martins
	Lotação	Coordenador de Planejamento e Orçamento
	C.P.F.	600.681.752-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Proporcionar condições de trabalho para Consolidar modelo gerencial dos processos de planejamento, orçamento e gestão dos programas, Aplicar de forma satisfatório os metódos de planejamento Operacional, Tático e Estratégico.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	86.417,00	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.121.0048.2.056

Horizonte Temporal :	(X) Temporário		( ) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___31_/_12__/_2011

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Reuniões com os Servidores	Reunião Realizada

METAS:

FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
22%			

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013	2014
3.1.90.11	66.648,00			
3.1.90.13	3.000,00			
3.3.90.14	9.600,00			
3.3.90.30	500,00			
3.3.90.33				
3.3.90.39	3.850,00			
4.4.90.52	2.819,00			
TOTAL	86.417,00			

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2011		2012		2013		2014	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios	83.598,00	2.819,00						
Conv. Contratados								
Total	83.598,00	2.819,00						#REF!

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 27 de setembro de 2011	Assinatura do Responsável

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0939D9BC